



ID: 5BC8E896A86E4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 011/2026

São José do Peixe – Piauí, 17 de março de 2026.

Exonerar o Secretário Municipal de Agricultura e Defesa Civil do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

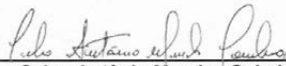
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. **AXEL JUNIOR CAETANO MARQUES**, portador do CPF: 055.770.273-90, RG: 2.940.620 SSP-PI do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL** deste município, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor com data retroativa a partir do dia 02/03/2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 17 de março de 2026.

  
Celso Antônio Mendes Coimbra

Prefeito Municipal

ID: 3F8595BE91754



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 010/2026

São José do Peixe – Piauí, 17 de março de 2026.

**Ponto facultativo no dia 19 de março de 2026, alusivo em comemoração religiosa ao dia do Padroeiro da cidade "SÃO JOSÉ", em todos os órgãos no âmbito do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.**

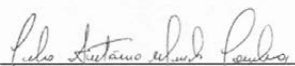
O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de março de 2026, em todos os órgãos público Municipal Direta e Indireta do poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que por sua natureza, não podem ser paralisados e devem assegurar a continuidade da prestação de serviço e atendimento regular à população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em São José do Peixe-PI, 17 de março de 2026.

  
Celso Antônio Mendes Coimbra

Prefeito Municipal

ID: FE6FBF9D10804



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

O município de São José do Peixe, torna público a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, sendo excepcional interesse público, visando a contratação temporária, para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como para a formação de cadastro reserva.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 06 de 06 de março de 2026, que estabelece a criação excepcional e temporária de funções públicas no âmbito do Município de São José do Peixe (PI), aprovada em consonância com o que determina o inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a decisão de Processo Judicial de nº 0801411-46.2024.8.18.0028 proferida pelo Tribunal de Justiça do Piauí, oriunda de uma Ação Civil Pública, que determina que o Município de São José do Peixe se abstenha de contratar, nomear ou remunerar pessoas para a prática de serviços de natureza permanente e essencial ao funcionamento do órgão, excetuando-se as hipóteses expressamente previstas no Art. 37, II, V e IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de substituir servidores municipais que se afastaram ou se afastarão dos cargos em virtude de licenças, atestado médico, qualificações como especialização, mestrados e doutorados que não forem preenchidas pelo quadro permanente;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados e contratados estarão subordinados ao regime administrativo, conforme a legislação municipal;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Organizadora e Banca Examinadora do processo de seleção, bem como seus parentes até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Edital nº 02/2026, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária, para provimento de vagas no quadro de pessoal do município de São José do Peixe, bem como para a formação de cadastro reserva.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo encontrar-se-ão abertas no período de **20 a 26 de março de 2026**.

1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico [seletivo.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://seletivo.saojosedopeixe.pi.gov.br) iniciando-se às **00h00min do dia 20/03 e encerrando-se às 23h59min do dia 26/03/2026**, observado o horário oficial de Brasília (DF). Após esse horário, não serão recepcionadas novas solicitações, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.

1.3. O candidato deverá enviar todos os documentos exigidos no ato da inscrição no formato pdf (não será analisado anexo enviado em outro formato) em um único arquivo no **tamanho máximo 15mb**.

1.4. As informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição e seus anexos são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de São José do Peixe de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, preenchimento do currículo incorreto, ausência de assinatura em quaisquer dos documentos enviados, endereço físico e eletrônico inexato ou incompleto, documentação ilegível ou, ainda, código incorreto referente ao cargo pretendido, bem como a informação referente à pessoa com deficiência, dentre outros.

1.5. Os documentos encaminhados via online, seus originais ou cópias autenticadas deverão ser apresentados no ato da convocação, caso o candidato seja convocado, sob pena de desclassificação.

1.6. Não haverá taxa de inscrição.

1.7. Será admitida a inscrição para apenas um cargo.

1.8. Não serão aceitas inscrições presenciais, via fax, e-mail e/ou via postal.

1.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 2.1 e Anexo V deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original ou cópia autenticada.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato aprovado neste processo seletivo simplificado deverá atender, cumulativamente, para contratação, na data da assinatura do contrato, os seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado ou classificado no processo de seleção pública na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto nº 70.436/1972;

c) Possuir na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;

d) Possuir na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;

e) Firmar declaração de não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar pela prática de falta grave;

f) estar em gozo dos direitos políticos e civis;

g) Comprovar que não existe fatos impeditivos que comprometam a idoneidade do contratado: Justiça Estadual e Justiça Federal;

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br



**ESTADO DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

- h) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- i) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) ou privada com a respectiva carga horária, turno, lotação e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- j) comprovar disponibilidade para exercer as atividades na jornada de trabalho estabelecida para o cargo a que está concorrendo;
- k) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- l) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- m) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
- n) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- o) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar completo;
- p) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não tendo, inclusive, deficiência incompatível com as atribuições dele, fato que pode ser apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada pela Prefeitura Municipal.
- q) Laudo Técnico na condição de deficiência emitida por equipe Multiprofissional (para deficientes com reserva legal).
- r) Registro no Conselho competente.
- s) Declaração de não ser beneficiário do programa bolsa família, e caso seja, apresentar documento que comprove que mesmo sendo nomeado ou contratado continuará com perfil para continuar recebendo o benefício.
- t) Declaração que não possui CNPJ em seu nome, ou caso possua, comprove que não é sócio administrador.

2.2. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação para a execução dos serviços contratados correrão às despesas dos contratados;

2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Decreto de Homologação do Resultado Final, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

**3. DOS CARGOS**

3.1. A denominação dos cargos, os requisitos de escolaridade, a quantidade de vagas, carga horária semanal de trabalho, vencimento inicial está discriminados na tabela a seguir:



**ESTADO DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Nº	CARGOS	REQUISITOS	VAGAS	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL. BASE RS
1	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental completo; residir na área de atuação desde o período da seleção para o cargo;	1	Zona Rural 'miro area 01	40h	3.242,00
2	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental completo; residir na área de atuação desde o período da seleção para o cargo;	1	Zona Rural 'miro area 02	40h	3.242,00
3	Assistente Social	Superior completo em Serviço Social com registro no conselho competente.	1	Educação	30h	3.000,00
4	Assistente Social	Superior completo em Serviço Social com registro no conselho competente.	1	Social	30h	3.000,00
5	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	6	Zona Urbana	40h	1.621,00
6	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	4	Tamboril ou Mucaitá	40h	1.621,00
7	Auxiliar de Atividade Educacional	Ensino Médio completo; Idade mínima de 18 (dezoito) anos;	13	Educação	40h	1.621,00
8	Bioquímico	Superior completo em Bioquímica ou Biomedicina com registro no conselho profissional competente.	1	Saúde	40h	3.000,00
9	Educador Físico	Superior completo em Educação Física com registro no conselho competente.	1	Saúde (Equipe eMult)	40h	3.000,00
10	Educador Físico	Superior completo em Educação Física com registro no conselho competente.	1	CRAS	40h	3.000,00
11	Enfermeiro	Superior completo em Enfermagem com registro no conselho competente.	2	Saúde (ESF)	40h	3.000,00*
12	Enfermeiro	Superior completo em Enfermagem com registro no conselho competente.	3	Hospital (regime de plantão)	40h	3.000,00*
13	Farmacêutico	Superior completo em Farmácia, com registro no Conselho de Classe	1	Saúde	40h	3.000,00
14	Fisioterapeuta	Superior completo em Fisioterapia com registro no conselho competente.	2	Saúde	40h	3.000,00
15	Fonoaudiólogo	Superior completo em Fonoaudiologia com registro no conselho competente.	1	Saúde	30h	4.650,00
16	Médico	Superior completo em Medicina com registro no conselho competente	1	Saúde (ESF)	40h	6.000,00
17	Médico Veterinário	Superior completo em Medicina Veterinária com registro no conselho competente.	1	Agricultura	30h	4.500,00
18	Motorista	Fundamental incompleto, CNH categoria D;	5	Secretarias Diversas	40h	1.621,00
19	Operador de máquina	Ensino Fundamental incompleto; CNH categoria D; Curso de Formação.	3	Sec. Obras e Infraestrutura	40h	1.621,00
20	Professor de Informática	Licenciatura em Computação; ou Pedagogia com formação continuada específica em tecnologias educacionais ou especialização ou pós-graduação em Informática Educativa ou Tecnologias na Educação; ou Licenciaturas em áreas afins (matemática, Física) com cursos de complementação pedagógica voltados à computação; ou Bacharelis em TI	1	Educação	20h	2.565,61



**ESTADO DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

		(Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharias), com cursos de complementação pedagógica.				
21	Psicólogo	Superior completo em Psicologia com registro no conselho competente.	1	Saúde	40h	3.000,00
22	Psicólogo	Superior Completo em Psicologia com registro no conselho competente.	1	Educação	40h	3.000,00
23	Psicólogo	Superior Completo em Psicologia com registro no conselho competente.	1	Social	40h	3.000,00
24	Psicopedagogo	Superior Completo em Psicologia com especialização em psicopedagogia, com registro no conselho competente.	1	Educação	40h	4.867,77
25	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio e Curso Técnico de Enfermagem, registro no Conselho de Classe	3	(Zona Urbana)	40h	1.621,00*
26	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio e Curso Técnico de Enfermagem, registro no Conselho de Classe	1	UPS (Assentament o Mucaitá)	40h	1.621,00*
27	Técnico em Higiene Bucal	Ensino Médio e Curso Técnico em Higiene Bucal, registro no Conselho de Classe	1	Saúde	40h	2.000,00
28	Tratorista	Ensino Fundamental incompleto, experiência na área.	2	Sec. Agricultura	40h	1.621,00
29	Motorista/Condu tor Socorrista	Ensino Fundamental incompleto; CNH categoria D; Curso de Formação	6	SAMU (regime de plantão)	40h	1.621,00 **
30	Técnico em Enfermagem Socorrista	Ensino Médio e Curso Técnico de Enfermagem, registro no Conselho de Classe	6	SAMU (regime de plantão)	40h	1.621,00 *
31	Nutricionista	Superior completo em Nutrição com registro no conselho competente.	Cadastro Reserva	Secretarias	40h	3.000,00
32	Odontólogo	Superior Completo em Odontologia com registro no conselho competente.	Cadastro reserva	ESF	40h	3.000,00

- \* (=complemento do piso de enfermagem) / \*\* (=adicional de insalubridade)
- Microrregião 01:** Assentamento Mucambo, Boi Manso, Fazenda Batido, Fazenda Campo Alegre, Fazenda São José da Várzea, Sítio Mucambo, Vereda de Três, Estrada Santa Maria, Assentamento Genipapeiro, Fazenda Campo Grande, Povoado Tamboril.
- Microrregião 02:** Assentamento Floresta 1, Assentamento Lagoa da Serra, Assentamento Novo Riachinho, Cajazeira, Chapadinha, Craibas, Cruz das Almas, Columim, Fazenda Recanto, Fazenda Riachinho, Fazenda Serra, Fazenda Vimos Ver, Formosa, Fazenda Ruzio, Tanque Novo, Tingui, Vila Nova, Vila Princesa.
- 3.1.1. A convocação dos aprovados para as funções relacionadas ao SAMU estará condicionada à sua implantação na sede do Município.
- 3.2. Os candidatos selecionados e convocados pela Administração Municipal desenvolverão suas atividades profissionais em qualquer unidade do Município, podendo ser nos turnos matutino, vespertino ou noturno, nas zonas urbana ou rural, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 3.3. A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal e suas secretarias.
- 3.4. A avaliação dos requisitos básicos será realizada pela Banca Examinadora nomeada pelo chefe do Poder Executivo;
- 3.5. O Prefeito Municipal dará conhecimento ao resultado final através de decreto publicado em Diário Oficial, após análise dos requisitos básicos constante no presente Edital, a qual atribuirá pontuação ao candidato conforme os critérios constantes no item 5, e seus subitens.

**4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO OBRIGATORIOS**

- 4.1. Requerimento padrão de inscrição preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 4.2. Currículo comprovado e assinado, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;
- 4.2.1. A banca examinadora irá analisar o currículo conforme indicação do candidato em qual item discriminado na tabela I, II e III do subitem 5.2, os títulos apresentados deverão ser computados;
- 4.3. Documento com foto; R.G.- Registro Geral e/ou Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- 4.3.1. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, correspondente ao cargo de motorista para qual vai concorrer, dentro do prazo de validade;
- 4.4. Comprovante de residência atualizado;
- 4.5. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 4.6. Diploma ou Certificado dos cursos exigidos como requisitos no item 3.1. e suas atribuições conforme Anexo VII deste edital, devidamente registrado, ou na sua falta, certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar;
- 4.7. Comprovante de tempo de serviço na área para qual vai concorrer, podendo ser: portaria, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência social- CTPS - para o cargo com mesma nomenclatura para qual vai concorrer (com data de admissão e rescisão), Certidão de Serviço Prestado, Contrato de Trabalho e/ou documento equivalente;
- 4.7.1. Qualquer um dos documentos apontados no Item 4.7. devem ser acompanhados de Declaração de Tempo de Serviço, com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital, que poderá ter sua validade confirmada conforme decisão da Banca Examinadora.
- 4.8. Não serão aceitas as inscrições de candidatos com documentos que não atenda o item 4. e seus subitens conforme edital.
- 4.9. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
- 4.10. É vedada a inscrição para mais de uma modalidade.
- 4.11. O candidato que efetuar mais de uma inscrição será considerada válida, apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas.
- 4.12. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a seguir.
- 4.13. A inscrição do candidato que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Banca Examinadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado ou pela Administração Municipal.
- 5. DAS PROVAS**
- 5.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária consistirá da seguinte prova:
- 5.1.1. Análise de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**5.2. DA ANÁLISE DE TÍTULOS**

I- A análise de títulos para NÍVEL SUPERIOR terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observando a seguinte tabela.

NÍVEL SUPERIOR – QUALIFICAÇÃO	PONTO UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMO
Curso superior na área específica para qual concorre, reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação.	10	10
Curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aulas, que tenha correlação para área para qual irá atuar efetivamente, com certificado emitido por instituições superior reconhecido/autorizado pelo Ministério da Educação.	10	10
Curso de aperfeiçoamento profissional, na área para qual concorre, realizado nos últimos 4 anos e concluído antes da data da publicação deste Edital. (Carga horária mínima de 40 horas).	05*	15
Experiência profissional na área específica para qual concorre de no mínimo 06 meses, nos últimos 04 anos.	05	30
Mestrado	15	15
Doutorado	20	20

\*se os cursos de aperfeiçoamento possuírem carga horária superior a discriminada (40horas), as horas excedentes não poderá ser somada a outros certificados de curso com carga horária inferior.

II- A análise de títulos para NÍVEL MÉDIO terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observando a seguinte tabela.

NÍVEL MÉDIO – QUALIFICAÇÃO	PONTO UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMO
Ensino Médio, reconhecido/autorizado pelo Ministério da Educação	10	10
Curso Técnico com carga horária mínima de 1200 (mil e duzentas) horas, que tenha correlação com a área para qual irá atuar efetivamente, com certificado emitido por instituições superior reconhecido/autorizado pelo Ministério da Educação.	10	10
Curso de aperfeiçoamento profissional, na área para qual concorre, realizado nos últimos 4 anos e concluído antes da data da publicação deste Edital. (Carga horária mínima de 40 horas).	10*	30
Experiência profissional na área específica para qual concorre de no mínimo 06 meses, nos últimos 04 anos.	10	50

\* se os cursos de aperfeiçoamento possuírem carga horária superior a discriminada (40horas), as horas excedentes não poderá ser somada a outros certificados de curso com carga horária inferior.

III- A análise de títulos para NÍVEL FUNDAMENTAL terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observando a seguinte tabela.

NÍVEL FUNDAMENTAL – QUALIFICAÇÃO	PONTO UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMO
Ensino Fundamental, Reconhecido/autorizado pelo Ministério da Educação.	10	10
Curso de capacitação em áreas correlatas para qual concorre, realizado nos últimos 4 anos e concluído antes da data da publicação deste Edital. (Carga horária mínima de 8 horas).	10*	20
Curso de aperfeiçoamento profissional, na área para qual concorre, realizado nos últimos 4 anos e concluído antes da data da publicação deste Edital. (Carga horária mínima de 40 horas).	10*	30
Experiência profissional na área específica para qual concorre de no mínimo 06 meses, nos últimos 04 anos.	10	40

\* se os cursos de capacitação/aperfeiçoamento possuírem carga horária superior a discriminada (8h/40h), as horas excedentes não poderá ser somada a outros certificados de curso com carga horária inferior.



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Ensino Fundamental, Reconhecido/autorizado pelo Ministério da Educação. (No caso do Ensino Fundamental Incompleto apresentar declaração atualizada da instituição de ensino ou histórico escolar)	10	10
Curso de capacitação em áreas correlatas para qual concorre, realizado nos últimos 4 anos e concluído antes da data da publicação deste Edital. (Carga horária mínima de 8 horas).	10*	20
Curso de aperfeiçoamento profissional, na área para qual concorre, realizado nos últimos 4 anos e concluído antes da data da publicação deste Edital. (Carga horária mínima de 40 horas).	10*	30
Experiência profissional na área específica para qual concorre de no mínimo 06 meses, nos últimos 04 anos.	10	40

\* se os cursos de capacitação/aperfeiçoamento possuírem carga horária superior a discriminada (8h/40h), as horas excedentes não poderá ser somada a outros certificados de curso com carga horária inferior.

5.2.1. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos. Caso o candidato(a) não atingir essa pontuação será automaticamente eliminado(a) da seleção.

5.2.2. Somente será pontuada para capacitação, curso de aperfeiçoamento e experiência profissional que estiverem correlação com a área e o cargo para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

5.2.3. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

a) Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalha ou trabalhou na qual contém expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas, acompanhada de portaria, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência social- CTPS - para o cargo com mesma nomenclatura para qual vai concorrer (com data de admissão e rescisão), Certidão de Serviço Prestado, Contrato de Trabalho e/ou documento equivalente.

5.2.4. A declaração de que trata a alínea "a" do subitem 5.2.3 deverá ser emitido em papel timbrado da instituição e assinatura do responsável pela sua emissão que deverá ter firma reconhecida em cartório ou com certificado digital.

5.2.5. A nota final dos candidatos na seleção simplificada será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante no subitem 5.2. (I, II e III).

5.2.6. Os candidatos serão ordenados nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

5.2.7. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassem o limite estabelecido neste Edital.

5.2.8. O candidato deverá indicar em qual item discriminado na tabela acima os títulos apresentados deverão ser computados (através do preenchimento do currículo), caso isso não ocorra, o título sem indicação será desconsiderado para fins de pontuação e classificação.

5.9. A veracidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

eliminação do seletivo e responsabilização penal do candidato e de possível emissor do documento que tenha declarado em falso. A contestação de sua verificação pode ocorrer em qualquer tempo.

5.10. Não será aceito para efeito de Prova de Título:

- Declaração de conclusão de cursos de especialização, Mestrado e/ou doutorado.
- Certificado de curso sem menção expressa de conteúdo programático, carga horária ou fora da área do cargo que esteja concorrendo.
- Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos.
- estágios, monitorias ou estágios curriculares.
- Declaração de conclusão de cursos, sem o acompanhamento do histórico;
- Declaração de participação em congressos.
- Declaração de participação em conselhos.

**6. DAS VAGAS RESERVADAS E INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

6.1. Será reservado 3% (três por cento) do total de vagas oferecidas, neste Processo Seletivo Simplificado, a pessoas com deficiências. No caso da aplicação do percentual previsto neste em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite do percentual máximo.

6.1.1. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiências, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

6.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

6.3. A Pessoa com Deficiência – PCD que optar em concorrer a uma das vagas reservadas deverá:

- no ato da inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência, especificando-a conforme orientações; e
- enviar, via upload, obrigatoriamente, Parecer emitido por Equipe Multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, atestando a espécie, o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508/2018. O Parecer deverá conter o nome do candidato; e ainda, a(s) assinatura(s) e o(s) carimbo(s) do(s) profissional(is) especializado(s) com o número de sua(s)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

inscrição(ões) no(s) respectivo(s) conselho(s) fiscalizador(es) da profissão, conforme a sua especialidade, conforme modelo constante no Anexo VI, deste Edital.

6.3.1. O Parecer emitido por Equipe Multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, observará:

- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades; e
- a restrição de participação.

6.4. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação. Apenas o envio da documentação a que se refere o subitem 6.3, alínea b, deste Edital, não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

6.5. No caso de INDEFERIMENTO, o candidato passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

6.6. Caso o candidato tenha sido qualificado como Pessoa com Deficiência, mas a deficiência que possua seja considerada pela Equipe Multiprofissional incompatível ao exercício das atribuições do respectivo cargo será ELIMINADO deste Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

**7. DOS CRITERIOS DE DESEMPATE**

7.1. Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo, segue os critérios de desempates:

- Ter maior tempo de experiência profissional na área específica.
- Ter trabalhado no Município de São José do Peixe/PI nos últimos quatro anos.
- Curso de especialização/técnico, com certificação emitida por instituições reconhecidas e autorizadas pelo ministério da Educação na área para qual concorre.
- Possuir idade cronológica maior.

**8. DAS VAGAS**

8.1. As vagas a serem preenchidas pelos classificados no Processo Seletivo Simplificado serão preenchidas de acordo com as necessidades do município e pelo período necessário e correspondente quando da substituição do titular.

8.2. Ao candidato considerado Pessoa com Deficiência (PCD) é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, sendo-lhes reservados 3% do total das vagas totais, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

**9. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

9.1. A convocação dos APROVADOS dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Prefeitura de São José do Peixe, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos em cada cargo de concorrência.

9.2. As contratações serão feitas por tempo determinado, observando os seguintes termos:

- a) O candidato aprovado poderá ser convocado para substituições eventuais, conforme as necessidades da Prefeitura e suas secretarias, podendo a contratação ser pelo período de 12 (doze) meses;
- b) Não havendo substituições contínuas, o contrato será rescindido, mesmo que não atingido o tempo limite previsto;
- c) O Contrato poderá ser rescindido, sem direito a indenizações;
- d) O Contratado sujeitar-se-á às normas gerais aplicáveis aos servidores da contratante no que tange aos deveres e obrigações do cargo, mas não pertencerá ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São José do Peixe.

9.3 A contratação dos candidatos com deficiência, APROVADOS, obedecerá ao seguinte critério: o primeiro candidato da lista específica de classificação das Pessoas com Deficiência - PCD deverá ocupar a terceira vaga aberta ao cargo para o qual foi aprovado, na hipótese de serem instituídas, pela Administração Pública, o número de 03 (três) vagas; caso não obtenha pontuação mais vantajosa para a classificação geral.

9.4. A publicação da convocação para posterior contratação será feita no Diário Oficial das Prefeituras.

9.5. A comunicação oficial da convocação dar-se-á conforme determinado no subitem 9.4, não podendo o candidato, em hipótese alguma, no caso de expirar o prazo de 02 (dois) dias da publicação no Diário Oficial, requerer sua contratação sob alegação de desconhecimento de sua convocação.

9.6. A assinatura do contrato de trabalho implica aceitação expressa do cargo e do local de lotação indicados para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos referidos no subitem 2.1 deste Edital.

9.7. Após a assinatura do contrato e encaminhamento ao local de trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de São José do Peixe, o contratado terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

9.8. Ao candidato será também enviado e-mail, comunicando-lhe a sua convocação para apresentação dos documentos exigidos no subitem 2.1 deste Edital, sem que tal documento se caracterize, em qualquer hipótese, meio de comunicação oficial de convocação.

9.9. A Equipe Multiprofissional de que trata o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 decidirá, no ato da contratação, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, cabendo-lhe recurso dessa decisão junto à supracitada equipe.

9.10. Caso o candidato tenha sido qualificado como PCD e a deficiência que possua seja considerada incompatível ao exercício das atribuições do cargo para o qual seria contratado, a



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO I**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2026		
ATIVIDADES	DATA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Lançamento do Edital	17/03	<a href="https://saojosedopeixe.pi.gov.br">https://saojosedopeixe.pi.gov.br</a>
	18/03	<a href="https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index">https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index</a>
Inscrições e entrega dos documentos pelos candidatos	20 a 26/03	<a href="https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index">https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index</a> seletivo.saojosedopeixe.pi.gov.br
Homologação dos inscritos	30/03	<a href="https://saojosedopeixe.pi.gov.br">https://saojosedopeixe.pi.gov.br</a>
Resultado preliminar da prova de títulos	31/03	<a href="https://saojosedopeixe.pi.gov.br">https://saojosedopeixe.pi.gov.br</a>
Interposição de recursos	01 e 02/04	<a href="https://saojosedopeixe.pi.gov.br">https://saojosedopeixe.pi.gov.br</a>
Resultado dos recursos e divulgação Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	06/04	<a href="https://saojosedopeixe.pi.gov.br">https://saojosedopeixe.pi.gov.br</a>
Publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	07/04	<a href="https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index">https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index</a>



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre tais atribuições e a sua deficiência, conforme o art. 4º, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999.

9.11. A avaliação do candidato considerado PCD, no ato da contratação ao cargo, será realizada por uma Equipe Multiprofissional criada pela Prefeitura Municipal de São José do Peixe.

**10. DO REGIME JURIDICO**

10.1. Regime Jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se a Lei Municipal nº 06/2026.

**11. PRAZO DE VALIDADE**

11.1. O Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01(um) ano, não sendo possível sua prorrogação.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

12.2 A convocação dos classificados será realizada através de edital de convocação publicado em Diário Oficial e comunicado através de e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição.

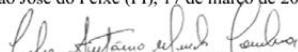
12.3 O candidato que desejar poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado conforme modelo do anexo IV deste edital. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via sistema eletrônico, disponível 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, não se aplicando a prorrogação automática para o primeiro dia útil seguinte.

12.4. O candidato deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São José do Peixe/PI, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

12.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

12.6. A Comissão Organizadora e a Banca Examinadora serão destituídas após a seleção e divulgação dos resultados.

São José do Peixe (PI), 17 de março de 2026.

  
 Celso Antonio Mendes Coimbra  
 Prefeito Municipal de São José do Peixe



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO II**

**(ENVIO OBRIGATÓRIO)**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASC:	SEXO:	TEL/CELULAR:	
___/___/___	( ) M ( ) F	( )	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL:
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
E-mail:		CPF:	
INSCRIÇÃO PARA O CARGO: _____			
Nº DO CARGO: _____			

São José do Peixe-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do candidato

(Continua na página seguinte)





**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO VII**

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Agente Comunitário de Saúde	Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situação de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio de visitas domiciliares, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.
Assistente Social	prestar atendimento a pacientes e seus familiares na área da saúde; implantar, manter e ampliar serviços na área de desenvolvimento comunitário; prestar assistência a indivíduos e famílias em situação de carência; cadastrar e manter atualizado cadastro das famílias; assessorar tecnicamente entidades sociais; identificar problemas psico-econômico-social dos indivíduos; proceder ao acompanhamento de alunos da rede pública municipal de ensino em situação de vulnerabilidade social e de suas famílias; elaborar projetos especiais para captação de recursos financeiros; manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos, assistência médica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir os que necessitam; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial e órgãos de defesa de direitos; executar outras tarefas correlatas de sua área de atuação profissional. Elaborar programas de orientação social e familiar, com intenção de prevenir quanto a evasão e repetência, visando o melhor desempenho do aluno e a prática da democracia e cidadania; Elaborar programas e projetos que objetivem a prevenção e combate à violência, alcoolismo, às drogas e demais mazelas sociais, considerando, quando houver, as classes de alunos especiais; Esclarecer quanto às doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública, em especial a SARS COVID-2 (COVID-19); Articular com as demais instituições, sejam elas públicas, privadas ou comunitárias, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos, conforme necessidades; <b>Colaborar com os professores trazendo para discussão a realidade em que essas crianças vivem:</b> atuar na mediação, focando na garantia de direitos, no desenvolvimento da aprendizagem e no combate a vulnerabilidades sociais (violência, evasão, pobreza); Realizar estudos socioeconômicos, articular redes de proteção (CRAS/CREAS), apoiar a equipe pedagógica e promover a gestão democrática; Identificar e Combate à Evasão escolar; Identificar vulnerabilidades sociais que afetam o desempenho dos alunos; desenvolvendo estratégias para combater a evasão e o abandono escolar; Articulação com a Rede de Proteção; Atuar junto a conselhos tutelares, unidades de saúde e assistência social (CRAS/CREAS) para garantir direitos de crianças e adolescentes; Mediação Familiar: Realizar trabalho conjunto com as famílias, fortalecendo os vínculos entre casa e escola, e resoluções orientadas sobre direitos e deveres; Gestão Democrática e Projeto Participar na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP), propondo ações formativas sobre temas como cidadania, racismo, gênero e sexualidade; Atendimento Socioeducativo: Realizar acolhimento psicossocial, abordagens individuais ou coletivas, e intervenções em situações de risco, como violência doméstica ou uso de drogas; Estudo Socioeconômico: Realizar o levantamento do perfil da comunidade escolar para viabilizar o acesso a benefícios e auxílios, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade; A atuação pautada no Código de Ética Profissional, visando a inclusão e a melhoria das condições de ensino-aprendizagem.
Auxiliar de Atividade Educacional	Auxiliar alunos e professores nas atividades pedagógicas e nas rotinas escolares, inclusive na educação infantil, de modo a favorecer a integralidade entre cuidar, brincar e educar. Acompanhar e orientar os alunos nos momentos de recreio e banheiro, entrada, saída e nos deslocamentos internos, contribuindo para a organização e a segurança do ambiente escolar; Organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico e de assistência às crianças; Trabalhar diretamente com as crianças com necessidades especiais, observadas as orientações técnicas e pedagógicas da unidade e a legislação específica; Participar, quando necessário, das atividades de organização, conservação e zelo dos espaços utilizados nas atividades educacionais, sem prejuízo das atribuições específicas de outros cargos; Colaborar, no âmbito da unidade escolar, com atividades de suporte pedagógico à educação, inclusive as relacionadas à organização de rotinas e registros escolares, na extensão de suas competências e conforme determinação da autoridade competente; Executar outras atividades correlatas ao ambiente escolar e ao processo educativo, determinadas pela autoridade competente, compatíveis com a natureza do cargo e com a formação exigida.

Enfermeiro (plantonista)	Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. Assistência direta ao paciente: Prestar assistência de enfermagem aos pacientes internados e em observação; realizar acolhimento, classificação de risco (quando aplicável) e avaliação inicial; executar procedimentos de enfermagem: curativos, sondagens, punções, administração de medicamentos, oxigenoterapia, entre outros; monitorar sinais vitais e evolução clínica; prestar cuidados a pacientes clínicos e pós-procedimentos simples. Sistematização e registros: Planejar, implementar e avaliar a Sistematização da Assistência de Enfermagem; registrar informações em prontuário físico ou eletrônico; garantir a correta execução das prescrições médicas e de enfermagem. Gestão da equipe de enfermagem: Supervisionar e orientar técnicos e auxiliares de enfermagem durante o plantão; distribuir atividades conforme a demanda do setor; avaliar intercorrências e tomar decisões imediatas dentro de sua competência. Rotina de urgência básica: atuar em atendimentos de urgência e emergência de baixa complexidade; estabilizar pacientes até possível transferência, quando necessário; acionar equipe médica e serviços de apoio conforme protocolos; segurança e qualidade: cumprir e fazer cumprir protocolos institucionais; garantir práticas de biossegurança e uso de EPIs; notificar eventos adversos e incidentes; contribuir para o controle de infecção hospitalar. Apoio administrativo: Conferir e solicitar materiais, medicamentos e equipamentos do plantão; garantir organização da unidade ao início e término do plantão; comunicar intercorrências à coordenação de enfermagem.
Farmacêutico	atuar na assistência farmacêutica, assim entendida como o conjunto de ações e de serviços que visem a assegurar a assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional; supervisionar a farmácia básica do município; notificar os profissionais de saúde e os órgãos sanitários competentes, bem como o laboratório industrial, dos efeitos colaterais, das reações adversas, das intoxicações, voluntárias ou não, e da farmacodependência observados e registrados na prática da farmacovigilância; organizar e manter cadastro atualizado com dados técnico-científicos das drogas, fármacos e medicamentos disponíveis na farmácia do município e estabelecimentos de saúde; proceder ao acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes, internados ou não, em estabelecimentos hospitalares ou ambulatoriais, de natureza pública ou privada; estabelecer protocolos de vigilância farmacológica de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, visando a assegurar o seu uso racionalizado, a sua segurança e a sua eficácia terapêutica; estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do paciente, mediante elaboração, preenchimento e interpretação de fichas farmacológicas; realizar visitas a estabelecimentos de saúde para esclarecer ao paciente a relação benefício e risco, a conservação e a utilização de fármacos e medicamentos inerentes à terapia, bem como as suas interações medicamentosas e a importância do seu correto manuseio; proceder à correta dispensação de medicamentos; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
Fisioterapeuta	realizar diagnóstico, avaliações, atendimentos e levantamento de problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiência e das necessidades em reabilitação; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto as Equipes de Saúde da Família; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade dos usuários das Unidades de Saúde; desenvolver ações de reabilitação prioritizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas às demais instituições: escolas, creches, pastorais e etc; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações, atendimentos e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos Agentes Comunitários de Saúde; realizar em conjunto com as ESF's discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; acolher e apoiar famílias no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamentos e acompanhamento específico realizado por outro nível de atenção; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
Fonoaudiólogo	Atuação na rede de saúde do município desenvolvendo trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; elaborar, executar, monitorar e avaliar programas de diagnóstico e outras técnicas; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir os serviços de fonoaudiologia na rede pública de saúde; assessorar a órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da Fonoaudiologia; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Auxiliar de Serviços Gerais	realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração; executar eventuais mandados, fazer chá ou café assim como servi-lhos, servir águas e tarefas correlatas; executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos; realizar a limpeza em sala de aula e de dependências escolares; preparação e a organização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
Bioquímico	Atividades laboratoriais (principal intersetorial): Realização de análises laboratoriais (clínicas, químicas e biológicas); Preparação, coleta, identificação e processamento de amostras (sangue, urina, fezes, secreções etc.); Operação e controle de equipamentos laboratoriais; Execução de testes bioquímicos, hematológicos, imunológicos e microbiológicos; Controle de qualidade interno e externo dos exames. Gestão e apoio técnico: Organização de rotina laboratorial; Controle de estoque de reagentes e materiais; Treinamento e orientação de equipes técnicas; Apoio técnico a outros profissionais da saúde. Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à conscientização da população sobre a importância da prática de exercícios físicos e da atividade física. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de participação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente. Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais. Supervisionar a forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas. Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município. Articular parcerias com outros setores da área de saúde, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude. Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças, adolescentes e idosos. Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças, adolescentes e idosos, organizando as competições e treinamentos. Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância, adolescência e idosos, especialmente aqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio. Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da saúde humana. Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos, visando a não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e de esporte. Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
Educador Físico	integrar a equipe da estratégia de saúde da família; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, no nível de suas competências; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para captação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Técnicos e

Médico	fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades correlatas à função, nos termos da legislação vigente. Emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatórios; desenvolver ações de saúde coletiva, participando de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de pacientes, avaliando o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; realizar visitas hospitalares ou domiciliares diárias, emitindo relatórios pertinentes; integrar, quando for o caso, a Equipe de Saúde da Família; revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com as normas instituídas, prestar orientação e orientar os usuários e demais estabelecimentos públicos municipais, observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
Médico Veterinário	Atuação no âmbito Sistema Municipal de Vigilância Sanitária, inspecionando e fiscalizando sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico os matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando passíveis, todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização; realizar pesquisas, planejar, dirigir tecnicamente, fomentar, orientar e executar os trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, inclusive as de caça e pesca; estudar e aplicar medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; avaliar e periciar os animais para fins administrativos de crédito e de seguro; padronizar e classificar os produtos de origem animal; ser responsável pelas fórmulas e pela preparação de rações para animais e sua fiscalização; participar dos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos; realizar exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; realizar pesquisas e trabalhos ligados à zootecnia e à zootecnia de associação, bem como à bromatologia animal em especial, defender a fauna, especialmente controlar a exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos; estudar e organizar trabalhos sobre economia e estatísticas ligados à profissão; organizar a educação rural relativa à pecuária; realizar outras atividades correlatas à função nos termos da legislação vigente.
Motorista/Socorrista	Conduzir ambulância do SAMU com segurança, agilidade e responsabilidade; respeitar o Código de Trânsito Brasileiro e as normas de condução de veículos de emergência; utilizar corretamente sinais sonoros e luminosos durante atendimentos; escolher rotas mais rápidas e seguras conforme a ocorrência. Apoio no atendimento pré-hospitalar: auxiliar a equipe de saúde no atendimento às vítimas, conforme treinamento; ajudar na remoção, imobilização e transporte de pacientes; auxiliar na colocação de maca, prancha, cadeira de rodas e outros equipamentos; atuar conforme protocolos do Atendimento Pré-Hospitalar. Segurança e biossegurança: zelar pela segurança da equipe, do paciente e de terceiros; utilizar corretamente os EPIs; cumprir normas de biossegurança e prevenção de riscos; comunicar situações de risco à equipe. Manutenção e conservação: realizar checklist diário do veículo e equipamentos; zelar pela limpeza interna e externa da ambulância; comunicar falhas mecânicas ou necessidade de manutenção; conferir abastecimento e condições de uso do veículo. Comunicação e apoio operacional: manter comunicação com a Central de Regulação; seguir orientações do médico regulador; apoiar na organização do local da ocorrência; registrar informações básicas da ocorrência quando solicitado. Cumprimento de normas: cumprir protocolos do SAMU, Ministério da Saúde e normas internas; manter CNH válida, compatível com veículo de emergência; participar de treinamentos e capacitações periódicas.

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Motorista	Dirigir os veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal ou por ela utilizada, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, zelando por sua guarda, regularidade e atualização junto aos órgãos de trânsito competentes; manter o veículo limpo, interno e externamente e em perfeitas condições; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; Transportar pessoas e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; executar serviços de entrega e retirada de documentos e materiais, quando necessário; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; praticar a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes; auxiliar a Chefia, quando necessário; executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.
Nutricionista	prestar atendimento à população na área nutricional, a fim de evitar ou controlar enfermidades como obesidade, hipertensão, diabetes, etc; supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento de alimentos em unidades de saúde, ou de escolas, restaurantes, refeitórios, laboratório de ensino, a fim de contribuir para melhoria proteica; avaliar os produtos a serem introduzidos no cardápio de pacientes enfermos e/ou da merenda escolar; planejar cardápios voltados para a alimentação hospitalar e/ou merenda escolar; ministrar cursos de preparo de alimentação; assessorar as diversas áreas e os programas do município, no que se refere ao conteúdo educacional e terapêutico da nutrição; prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, administrar e organizar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; realizar as atribuições descritas na Resolução CFN nº 465/2010; e executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo."
Odontólogo	realizar levantamento epidemiológico na área de saúde bucal da população; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde; realizar o tratamento integral em saúde bucal, no âmbito da atenção básica para a população; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros socorros em urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; confeccionar modelos em gesso; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo técnico de saúde bucal; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
Professor de Informática	Acompanhar e mediar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos no laboratório de informática ou em outros ambientes da escola; Participar da elaboração e revisão do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; Realizar atividades e/ou projetos que façam uso das ferramentas tecnológicas digitais e que contribuam com a proposta pedagógica da Unidade Escolar; Atender os alunos acompanhados de seus professores regentes no laboratório de informática, bem como em outros espaços físicos da escola onde se façam uso das ferramentas digitais; Auxiliar os professores regentes no que tange à informática educativa, assim como, em outras demandas pedagógicas da Unidade Escolar que envolvam as tecnologias digitais; Participar do planejamento pedagógico das disciplinas para sugerir atividades, envolvendo o uso das tecnologias e mídias digitais; Viabilizar o uso de plataformas, aplicativos e softwares educativos, que atendam alunos, professores e equipe pedagógica da Unidade Escolar; Dominar as ferramentas e mídias digitais; Conhecer os equipamentos e se manter atualizado sobre as inovações tecnológicas; Zelar pela organização dos espaços físicos destinados à informática e participar da elaboração das normas para o funcionamento do laboratório de informática; Realizar a atualização dos softwares e sob a orientação da Secretaria de Educação; Comunicar à chefia imediata sempre que houver a necessidade de manutenção dos recursos que compõem os laboratórios e dos equipamentos de tecnologia digital; Participar das reuniões pedagógicas da Unidade Escolar, dos Encontros promovidos pela Secretaria de Educação; Trabalhar de forma integrada, junto à Secretaria de Educação, atuando como mobilizador na Unidade Escolar, na implantação e desenvolvimento dos programas e projetos voltados ao uso das tecnologias digitais; Conhecer e

Técnico em Higiene Bucal	com enfermeiro, médico e condutor socorrista; seguir orientações do médico regulador; auxiliar na remoção, estabilização e recepção do paciente. Biossegurança e segurança da cena: utilizar corretamente EPIs; cumprir normas de biossegurança e prevenção de riscos; auxiliar na organização e segurança da cena do atendimento; realizar desinfecção de materiais e da ambulância após o atendimento; Materiais e equipamentos: conferir, preparar e organizar materiais, medicamentos e equipamentos da ambulância; zelar pela conservação e funcionamento dos equipamentos; comunicar falta, avarias ou necessidade de reposição. Registros e protocolos: realizar registros de enfermagem e preencher fichas de atendimento; cumprir protocolos do SAMU e Ministério da Saúde; participar de treinamentos e capacitações periódicas
Operador de máquina	proceder o agendamento e recepção do paciente para tratamento dentário: ficha clínica, organização de arquivo; preparar e realizar a manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; realizar o isolamento no campo operatório; realizar manipulação e classificação de materiais odontológicos; realizar a revelação e montagem de radiografias intraorais; preparar o paciente para o atendimento; prestar auxílio no atendimento; realizar a instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto à cadeira operatória; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; realizar a orientação ao paciente sobre higiene bucal; realizar a esterilização de material; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
Tratorista	Realizar serviços de operação de máquinas na execução de obras e serviços públicos. Visitar as máquinas, verificando o nível de óleo do motor, combustível, água, bateria e painel de comando, para certificar-se das boas condições de funcionamento; operar máquinas e equipamentos, acionando os comandos de marcha e direção, visando a execução de obras e serviços públicos; controlar a quantidade de trabalho executado e das obras trabalhadas pela máquina, coletando dados do horímetro, para preenchimento do diário; manter equipamentos de trabalho e de segurança em bom estado de conservação; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.
	Operar tratores e implementos agrícolas de forma segura e eficiente; executar atividades como aração, gradagem, plantio, pulverização, roçagem e transporte; conduzir o trator em vias internas e públicas, quando necessário, respeitando a legislação. Manutenção e conservação: realizar checklist diário do trator; zelar pela limpeza, conservação e bom funcionamento do equipamento; identificar e comunicar falhas mecânicas; executar manutenções básicas (lubrificação, abastecimento, troca de filtros simples). Segurança e normas: utilizar corretamente EPIs; cumprir normas de segurança do trabalho; operar o trator conforme orientações técnicas e ambientais; zelar pela segurança de pessoas, animais e patrimônio. Organização e apoio: registrar atividades realizadas, horas trabalhadas e consumo de combustível; auxiliar em outras atividades operacionais compatíveis com a função; seguir orientações do encarregado ou supervisor.

ID: 33FD7ABCF1C24



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ**  
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campina do Piauí  
CNPJ: 06.553.978/0001-67  
E-mail: [prefeitura@campinaspi.gov.br](mailto:prefeitura@campinaspi.gov.br)

**Edital de convocação para audiência pública de apresentação do Relatório de Gestão do Executivo Municipal**

**EDITAL Nº 02/2026 de 16 de março de 2026.**

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2025, para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

**CONSIDERANDO** que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

**CONSIDERANDO** que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica marcada para o dia 19 de março do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2025.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Prefeitura Municipal deste município, às 18:00 h, na Prefeitura Municipal de Campina do Piauí-PI.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2025.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Piauí-PI, 16 de março de 2026

**Jomário Ferreira dos Santos**  
Prefeito Municipal  
Gestão: 2025/2028

	cumprir os termos do regimento escolar e executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Psicólogo	realizar atendimento e acompanhamento de pacientes com distúrbios mentais dentro da dinâmica de família e participação nos programas de saúde e de assistência social dentro das instâncias e nos níveis pertinentes; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; promover a reabilitação neuropsicológica; auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais, atuar na prevenção, orientação e acompanhamento na área de psicologia a servidores e estudantes da rede pública municipal de ensino; proceder à elaboração e avaliação de desempenhos, aprendizagem e nível intelectual; atender, acompanhar e controlar a evolução clínica da comunidade escolar; realizar psicoterapia; diagnosticar, planejar e executar intervenção psicopedagógica no âmbito educacional; desenvolver projetos e promover a reflexão e a construção de conhecimentos; desenvolver ações intervencionais em outras áreas e profissionais da escola, para a superação de dificuldades observadas em relação ao aluno e a família, visando, assim, o bem-estar emocional e um bom relacionamento entre alunos, pais e escola; dar orientação profissional aos alunos; trabalhar questões de reflexão, elaboração de planos futuros e projetos, dos quais os alunos podem dar significados ainda maiores para suas vivências, dentro da escola, planejando um futuro para si mesmo e projetos para suas próprias vidas; apoiar e desenvolver estratégias para a formação e orientação de professores, não apenas nas áreas relacionadas ao processo cognitivo, mas também no desenvolvimento emocional e na prática da análise social, formando novas habilidades e dando orientações aos professores para que possam desenvolver de forma mais efetiva seu trabalho; Contribuir na elaboração da proposta pedagógica das escolas, trazendo questões reflexivas sobre o desenvolvimento cognitivo, emocional e social; desenvolver propostas específicas e trabalhar questões extremamente importantes, como as questões das drogas e das violências, trabalhando assim de forma preventiva, como também, trabalhar com projetos direcionados aos professores e funcionários da escola, focando em suas relações e desenvolvimento dos trabalhos escolares; defender práticas que consideram a realidade escolar brasileira, a diversidade cultural e as dimensões psicossociais das comunidades educacionais; Incentivar a atuação do psicólogo em projetos coletivos de forma interdisciplinar, fortalecendo pessoas e grupos, contribuindo para a elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da escola; ampliar a reflexão acerca da necessidade de construir com a equipe escolar estratégias de ensino-aprendizagem que considerem os desafios da contemporaneidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
Psicopedagogo	Atuação na rede pública de ensino municipal intervindo psicopedagogicamente, visando à solução dos problemas de aprendizagem, com enfoque no indivíduo ou na instituição de ensino público ou privado, ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem, conforme a legislação vigente; realizar diagnóstica e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias da Psicopedagogia; utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; oferecer apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisionar profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; projetar, dirigir ou realizar pesquisas psicopedagógicas; realizar outras atividades correlatas à função, nos termos da legislação vigente.
Técnico em Enfermagem	desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, além de unidades móveis e domicílios; integrar a equipe de saúde da família; realizar visitas domiciliares; prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de enfermeiro; assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes; participar das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades assistenciais integradas à saúde individual e de grupos específicos; executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
Técnico em Enfermagem /Socorrista	Assistência direta à vítima; prestar atendimento de enfermagem pré-hospitalar às vítimas em situações de urgência e emergência; executar procedimentos técnicos conforme protocolos e sob supervisão de enfermeiro ou médico; realizar avaliação inicial, monitorização de sinais vitais e evolução do paciente; administrar medicações conforme prescrição e protocolos; realizar curativos, oxigenoterapia, aspiração de vias aéreas, imobilizações e contenções. Atuação em equipe; atuar de forma integrada

ID: 18A9738AAC134



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026****EDITAL Nº 04/2026 – RESULTADO FINAL**

O município de São José do Peixe, torna público, após análise dos recursos, o resultado final, apresentado pela Banca Examinadora, com base nos Editais nº 02 e 03/2026 e Errata nº 01/2026 que disciplinam o Processo Seletivo Simplificado, sendo excepcional interesse público, visando a contratação temporária, para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como, para a formação de cadastro reserva, por ordem de classificação.

**CARGO 01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 01**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Joselmar Araujo Costa	081.619.973-65	60
2	Lailson de Sousa Lima	082.992.203-27	10

**CARGO 01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Abdofranco Rodrigues de Sousa	038.473.293-32	4,4 e 4,5
2	David de Sousa Carvalho	092.119.443-92	4,1, 4,2, 4,4 e 4,5
3	Elane Maria Moreira Brandão	105.861.813-00	3,1
4	Jose Nilson da Silva	023.717.963-60	4
5	Maria Edilene de Sousa Costa	955.047.533-68	3,1
6	Raimunda Nonata da Silva Calisto	038.566.963-18	3,1

**CARGO 02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 02**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Luiz Gonzaga Pereira Avelino	802.597.313-15	10

**CARGO 02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Danila Layorrane de Sousa Marques	079.640.903-05	4,1 e 3,1
2	Dulcilene Mendes de Sousa	107.954.893-90	3,1
3	Gilberto Soares de Carvalho	786.749.483-91	4,5, 4,6 e 3,1
4	Laudilina Maria Alves de Sousa	049.016.423-40	3,1
5	Mayrlon Campos da Silva	081.619.103-40	3,1
6	Rayara Silva da Mota	092.902.673-05	3,1

**CARGO 03 - ASSISTENTE SOCIAL - Educação**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Tamires Almeida Bezerra	022.641.583-01	45
2	Ylanna Sousa do Nascimento	058.359.063-23	35*
3	Luzivane de Sena Sousa	075.255.923-06	35
4	Claudia Hosana Ribeiro de Sousa	046.213.373-78	20**
5	Elaine Moraes Borges	056.603.073-02	20

\* desempate: d

\*\* desempate: c



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 03 - ASSISTENTE SOCIAL – Educação – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Fabricio Borges de Araujo	080.681.071-85	4
2	Luciana Borges Nunes	874.751.893-68	4,5
3	Renan Henrique dos Santos Moraes	056.873.893-42	4,4 e 4,5

**CARGO 04 - ASSISTENTE SOCIAL - Social**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Gilda Dos Santos Moreira Resende	721.987.613-00	25**
2	Francinildes Barbosa de Sousa	042.337.523-78	25
3	Maria Teles Damas de Sousa Costa	592.142.013-15	20
4	Francisca Maria de Oliveira	053.011.593-05	15
5	Janerleide Moura Fonseca Sousa	028.437.373-70	10*
6	Ana Marta Nunes Santos	025.195.463-36	10
7	Bruna Isnayla Gomes Moraes	051.646.023-42	10
8	Jainara Fernanda Ferreira de Sousa Costa	025.696.333-99	10
9	Manoel de Lima Coutinho	083.376.793-36	10

\* desempate: d

\*\* desempate: c

**CARGO 04 - ASSISTENTE SOCIAL - Social – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Evando Kened Ribeiro de Queiroz	014.999.973-96	4,5
2	Francisca Maria da Costa e Silva	274.565.013-00	4,5
3	Nayara Rego Barbosa	027.143.983-16	4,1

**CARGO 05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Aldemisia de Sousa Soares	338.959.628-30	80
2	Raimunda Vieira de Carvalho	246.086.928-28	70*
3	Otilio Soares de Sousa	024.445.643-75	70
4	Isabel dos Santos Carvalho	007.845.103-50	70
5	Valdelúcia da Silva Sousa	034.051.223-76	70
6	Maria Severina Pereira da Silva	000.925.363-79	70
7	Marileia de Sousa Avelino	035.835.353-08	50*
8	Marília Pereira Passos	056.771.103-02	50
9	Jocymara Rodrigues Alves dos Santos	055.686.483-28	50
10	Fernando Gomes	602.345.773-80	30*
11	Maria José Barbosa de Oliveira	049.020.813-42	30
12	Antonio Moraes de Sousa	054.787.083-30	30
13	Eliene Campelo do Nascimento	945.397.313-00	10*
14	Maria Adelmária de Sousa Sá	038.509.323-38	10
15	Geovana Rodrigues de Oliveira	042.759.473-12	10
16	Lucidália de Passos Soares Silva	044.038.963-16	10
17	Luiza Maria Dias de Araujo	033.059.803-11	10
18	Nair Aline Benício dos Santos	065.771.953-66	10
19	Antonio Marcos Pereira de Sousa Braz	055.770.303-40	10



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

20	Tereza Maria Pereira da Silva	055.770.333-65	10
21	Maria do Espírito Santo Moreira Brandão	082.905.223-20	10
22	Thiago Rodrigues Barbosa	089.001.653-48	10
23	Janaína Miranda Silva Santos	078.181.173-26	10
24	Emanuel Layane da Silva Nascimento Costa	102.331.513-03	10
25	Marcos Rangel Rodrigues Novais	115.115.273-07	10
26	Thálisson Beto de Oliveira Andrade	113.255.253-24	10
27	Marcos Ylan da Silva Miranda	096.429.333-14	10
28	Jackson Solano de Carvalho	081.596.583-46	10
29	Luanderson de Oliveira Andrade	113.255.483-75	10
30	Dulce Giovana de Moura Carvalho	099.052.743-32	10
31	Geuanderson da Conceição Almeida	124.214.853-12	10

\*desempate: d

**CARGO 05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana – DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Ana Santana Campelo da Silva	029.440.703-04	4,2 e 4,5
2	Brigida Rawenna Oliveira de Carvalho	106.439.273-36	4,5
3	Cao Charlys Pereira de Sousa	073.250.323-07	4,5
4	Elizângela Campelo Rocha Alves	356.406.128-27	4,3,4,4,4,5 e 4,6
5	Emília Ferreira de Araujo	936.937.293-87	4,1 e 4,2
6	Francisca Rosimar Ribeiro Gomes	013.472.903-03	4,6
7	Francisco José Martins Solano	602.345.863-70	4,4 e 4,5
8	Hugo Martins Rodrigues de Sousa	081.619.003-88	4,4 e 4,5
9	Iuri Veloso de Oliveira Silva	065.801.313-06	4,5
10	Jamily Fernanda da Costa Pereira	087.559.783-12	4,5
11	Kwanderson Dias de Sousa	083.331.253-79	4,5
12	Liandra Dias do Rosário	057.033.733-01	4,1 e 4,5
13	Luiz Afonso Pereira Veloso	462.566.793-34	4,5
14	Maria Gildeana Pereira de Sousa	042.758.753-03	4,5
15	Maria Luzineide Neres de Novais	042.796.913-12	4,6
16	Suely Rodrigues de Oliveira	056.278.783-63	4,5
17	Venilson da Silva Costa	073.885.073-02	4,6
18	Victor Alexandre Monteiro Lopes	087.883.813-90	4,5
19	Yedila Fernanda da Cruz Máximo	071.548.303-01	4,6

**CARGO 06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Tamboril ou Mucaitá**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Dorilene Borges de Sousa	003.123.543-39	60
2	Francimar de Araújo França	007.897.733-92	50
3	Maria José Freire do Nascimento	008.560.553-01	40
4	Jocélia Maria Ferreira dos Santos	027.502.161-09	30
5	Natiele de Sousa Carneiro	110.567.763-07	10



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Tamboril ou Mucaitá – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Andreia Pereira Saraiva Dias	040.557.043-05	4,1, 4,2, 4,3, 4,5 e 4,6
2	Maria do Carmo Barbosa Borges	045.522.583-46	4,5 e 4,6
3	Tamires Pereira da Silva	078.783.443-29	4,5 e 4,6
4	Thalia Margarida Rodrigues dos Santos	064.553.763-23	4,5

**CARGO 07 - AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Bruna Avelino de Sá	034.152.513-81	50*
2	Olivia Dias de Sousa	060.412.493-78	50
3	Renilde Nunes de Sousa	066.177.343-43	50
4	Jordilene Pereira Mesquita	093.819.413-51	50
5	Gerlane Mendes de Carvalho	006.641.953-00	40*
6	Maria Dalva Avelino de Sá	004.109.533-26	40
7	Maria da Cruz Nunes da Rocha	042.759.013-20	30*
8	Leidiane da Silva Vieira	427.343.118-10	30
9	Jaiane Soares Pacheco Alves	036.778.663-08	20*
10	Keylin Dias da Silva	033.318.601-07	20
11	Bruna Maria Ribeiro Madeira	059.573.793-52	20
12	Kassandra Marques Pereira	061.351.733-40	20
13	Nayra Cristina Rodrigues Ribeiro	065.123.113-29	20
14	Adriana de Sousa Dias	022.162.503-84	10*
15	Amanda Alves Ribeiro	036.838.573-66	10
16	Audeone dos Santos Bacelar	081.249.103-32	10
17	Tália da Silva Vieira	079.015.833-71	10
18	Gabryelly Neres da Cunha Silva	618.776.773-02	10
19	Carlos Eduardo Mendes dos Santos	078.212.053-97	10
20	Raylane Moraes de França	081.616.863-60	10
21	Gilgacia de Sousa Costa	110.413.283-46	10
22	Nairn Ytala Ribeiro da Silva	116.844.753-41	10
23	Mariama de Souza dias	094.433.313-30	10
24	Luiza Cristina da Silva Rodrigues	120.357.733-85	10
25	Manoela de Sousa Santos	103.551.323-46	10
26	Flavia Leticia de Carvalho Alves Teixeira	635.247.283-40	10

\*desempate: d

**CARGO 07 - AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Carlene Silva Rocha	033.387.753-50	4,5
2	Caroline dos Santos Camelo	102.931.063-71	4,5
3	Celia Maria Pereira da Silva	035.964.023-01	Arquivo corrompido
4	Claudia Gomes de Oliveira	131.644.903-30	4
5	Deuscelita Lopes de Sousa Carvalho	982.911.653-00	4,1, 4,2, 4,4 e 4,5
6	Domingas Aparecida Neres da paz	039.105.193-85	4,5
7	Gabriela de Sousa Santos	056.138.423-10	4,5

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
8	Livia Maria da Costa Ferreira	057.588.053-86	4,5
9	Ludmila Silva Santos	106.059.103-08	4,5
10	Ludmila Soares Lima	072.536.963-95	4,
11	Maria Clara Campelo Soares	073.482.943-40	4,2
12	Maria do Socorro Dias da Silva	002.506.833-42	4,
13	Maria Evanda da Costa	023.345.083-14	4,5
14	Maria Fernanda Lima Silva	099.086.073-67	4,5
15	Maria Francisca Barbosa Da Silva	056.223.183-86	4,5
16	Maria Tazia Nakayama Lima Vasconcelos	078.564.383-47	4,5 e 4,6
17	Messiane Rodrigues da Silva	028.535.103-60	4,5
18	Micael de Sousa Araujo	080.398.513-43	4,5
19	Paula Daisa Pereira Reis	081.844.663-31	4,5
20	Pedro Arthur Alves De Barros	115.219.473-92	4,5
21	Rayomara de Jesus Borges	031.549.213-97	4,5
22	Ryan Freire Carneiro	075.886.923-16	4,2
23	Sandra Costa Santos Vieira	117.504.183-12	4,1 e 4,5
24	Sebastiana Santos Vieira	055.730.633-75	4,5
25	Simone Pereira de Sousa	069.606.613-07	4,5, 4,3, 4,6
26	Tayna Priscila de Sousa Campelo	121.943.663-18	4,6 e 3,1
27	Thauna do Nascimento Santos	117.129.853-61	4,6
28	Yasmim Waleska Santos Silva	709.457.871-70	4,5
29	Yuri Ferreira dos Santos	051.451.973-81	4,5

**CARGO 08 – BIOQUÍMICO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Maria Aparecida Duque de França	026.935.283-05	65

**CARGO 08 – BIOQUÍMICO - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Ana Gonçalves Sobrinha	323.920.283-20	4,
2	Zulcidia de Jesus Cardoso	352.665.973-72	4,

**CARGO 09 - EDUCADOR FÍSICO – Saúde**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Wanda dos Santos Brandão	054.107.943-38	25
2	Alan Rogério da Silva Santos	004.194.813-03	10

**CARGO 09 - EDUCADOR FÍSICO – Saúde - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Larissa Santos Piauilino	035.122.633-80	4,5

**CARGO 10 - EDUCADOR FÍSICO – CRAS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Mayk Moraes Rodrigues	055.851.923-70	10



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 12 - ENFERMEIRO – Hospital - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Claudeany Rodrigues	054.750.253-20	4,5 e 4,4
2	Helenilto de Freitas Rodrigues	070.190.813-04	4,
3	Kleber Vieira da Silva	001.321.123-45	4,5
4	Lidiane Santos	034.561.633-20	4,3, 4,4, 4,5 e 4,6
5	Lorena Ravenna da Silva	614.686.983-03	4,5
6	Luanna Raquel Santos Barbosa de Sousa	007.486.603-64	4,5
7	Marcelly Pereira da Silva	035.956.133-09	4,1, 4,2 e 4,5
8	Mirte Sofia Pereira Azevedo	054.004.243-92	4,4 e 4,5
9	Monique Santos Araújo	039.953.423-70	4,1, 4,2, 4,3, 4,4 e 4,5
10	Nicole Mendes de Carvalho	086.494.513-22	4,1, 4,2, 4,3, 4,4 e 4,5
11	Sarah Julis Cabedo da Costa	068.469.263-56	4,

**CARGO 13 - FARMACÊUTICO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Jaqueline Alves Ribeiro	051.801.953-57	25
2	Elaine Cristina de Sousa Veloso Damasceno	007.617.153-12	20*
3	Sandra Ribeiro da Silva Feitosa	064.742.383-99	20
4	Diego Lenohadson Lopes da Rocha	060.630.683-84	10

\*desempate: d

**CARGO 14 - FISIOTERAPEUTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Maria Maiara Ferreira	048.438.923-86	60
2	Hyêgo Israel de Sousa	051.513.373-60	30
3	Livia Moura da Silva	035.742.743-27	25
4	Layanny Gabrielly Barbosa Borges	028.115.543-78	20
5	Beatriz Silva Messias	069.905.883-06	15*
6	Lucieli Vanessa Nunes Silva	045.177.553-80	15
7	Grazielle Santos de Carvalho	436.985.338-98	10

\*desempate: d

**CARGO 14 – FISIOTERAPEUTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Bárbara Maria de Sousa Sousa	086.495.553-73	4,6
2	Italo Fernando de Aquino	072.348.363-90	4,5
3	Luis Vieira de Moura Filho	022.512.283-90	4,5
4	Lunaria Piauilino Nunes	039.767.393-08	4,4
5	Luzimaria Martins dos Santos	672.014.073-68	4,1 e 4,4

**CARGO 15 - FONOAUDIÓLOGO**

SEM INSCRIÇÕES



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 11 - ENFERMEIRO – Saúde (ESF)**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Aldenisia Maria da Costa	055.546.603-55	65
2	Beatrice Costa e Silva	056.518.113-03	30
3	Carla Moraes da Silva Lima	065.792.083-50	25
4	Fernanda Carolinny Damasceno Lima	082.598.593-51	20
5	Larissa Cardoso Solon	054.505.673-08	15
6	Bruna Rosa de Almeida	059.665.753-63	10*
7	Cintia Silva Cabral	618.793.833-06	10
8	Kaliane Rodrigues de Macedo	070.335.573-29	10

\*desempate: d

**CARGO 12 - ENFERMEIRO – Hospital**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Manoel Andrade da Silva	995.168.883-72	55
2	Luiz Solano de Carvalho Junior	009.260.243-61	50****
3	Domingos Vieira de Sousa	799.036.903-63	50
4	Karla Layane Carneiro da Silva	065.583.893-71	45
5	Moris Graziella de Carvalho Berti	015.930.033-90	40
6	Anderson Dias de Sousa	025.250.013-03	35*
7	Joana Beatriz de Lima Silva	040.343.943-40	35
8	Nicholle Akocayti Sábara Bezerra	661.050.303-63	25*
9	Juliana de Araujo Dias	052.232.583-12	25
10	Marcos Antonio Alves Leal	061.464.643-09	25
11	Naianny Viana Tavares	618.816.883-05	25
12	Kellyene de Carvalho Rocha	010.574.793-90	20*
13	Danielle Ribeiro de Araújo	012.003.163-98	20
14	Natália Nunes de Sousa	048.537.123-56	20
15	Ana Gabriela Silva Feitosa Sousa	045.017.873-09	20
16	Ianny Soares de Carvalho	068.352.553-07	20
17	Gabrielle Maria Borges Miranda e Silva	064.684.793-71	20
18	Grasiela Silva Mendes	075.919.523-40	20
19	Joyce Kerollainy Rodrigues Bispo e Silva	060.877.823-03	20
20	Lucas de Amorim Campêlo	054.069.733-80	15*
21	Claudia Martins Barbosa dos Santos	065.107.593-90	15
22	Edylana Alves de Carvalho	048.839.143-13	15
23	Antonio Neto Alves de Santana	039.833.223-10	10*
24	Elves Talisson Gonçalves Mendes	064.780.983-46	10
25	Sarah Ravenna Camilo Sobreira Rocha	066.032.423-70	10
26	Amélia Carina Messias da Costa	068.860.493-56	10
27	Suellen da Silva Ribeiro	078.335.523-80	10
28	Rawane Soares Santos	058.589.653-42	10
29	Ana Beatriz da Silva Santos	055.653.563-42	10
30	Maria Vitória Alves Ferreira	071.660.643-74	10

\*\*\*\*desempate: a / \*desempate: d



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 16 - MÉDICO (ESF)**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Karen Layla Sousa Oliveira	069.597.233-29	25
2	Ronmulo Barbosa Josino da Silva	065.779.333-75	20
3	Euváldo Angeline Neto Tapety	022.146.503-00	10

**CARGO 16 - MÉDICO (ESF) - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Maria Luiza Moura Sousa Silva	050.577.713-45	4,2 e 4,6
2	Nargila dos Santos Alves	607.527.783-82	4,
3	Therese Beatriz Avelino de Carvalho	064.473.273-35	4,5
4	Tiago Teixeira Monteiro	041.448.363-47	4,3, 4,4, 4,5 e 4,6
5	Wagner Dias da Silva	039.840.683-95	4,6

**CARGO 17 - MÉDICO VETERINÁRIO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Nayra Nielle Alves dos Santos	030.833.463-95	40
2	Valmir Barbosa de Sousa Júnior	064.349.173-25	35
3	Axel Junior Caetano Marques	055.770.273-90	30
4	Marlos Eduardo de Sousa Costa	064.418.253-92	10*
5	Miriam de Amorim Campêlo	061.429.763-05	10
6	Otton Bismark Sa Oliveira	065.010.963-59	10
7	Ingrid Silva Campos	061.808.913-62	10

\*desempate: d

**CARGO 17 - MÉDICO VETERINÁRIO - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Jefferson Luis Gomes Barbosa de Sousa	036.087.143-75	4,5
2	Kleydson Raimundo de Sousa Araújo	037.897.503-01	4,3, 4,4 e 4,5

**CARGO 18 - MOTORISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Neuton Luiz dos Santos	779.192.201-06	80*
2	Hélio de Sousa Silva	284.258.588-79	80
3	Francisco de Sousa Costa	006.746.971-03	70
4	Eliano de Sousa Nunes	952.376.233-87	50
5	Josias Feitosa do Nascimento	002.392.423-35	40
6	Jamesson Douglas Veloso Nascimento	044.166.793-78	30
7	Fabio Alves Nunes	943.345.363-87	10*
8	Genival de Araújo Silva	945.041.801-20	10

\*desempate: d

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 18 – MOTORISTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Dárcio Dias de Sousa	859.132.511-72	4,5
2	José Antônio Marques de Oliveira	063.465.813-17	4,
3	Victor Gabriel Rodrigues da Silva	077.876.433-82	4,

**CARGO 19 – OPERADOR DE MÁQUINA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Luciano Fontes Caminha	038.414.163-30	60

**CARGO 20 – PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Conceição de Maria Magalhães de Oliveira	044.062.513-08	10*
2	Marcely Ferreira da Silva	068.496.863-05	10

\*desempate: d

**CARGO 20 – PROFESSOR DE INFORMÁTICA - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Maria de Fátima Mendes Nunes	386.796.473-49	4,5
2	Maria Douracy Freire Carneiro	075.886.613-56	4,2

**CARGO 21 – PSICÓLOGO – Saúde**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Kelly Carvalho de Araujo	055.463.693-02	45

**CARGO 22 – PSICÓLOGO – Educação**

SEM INSCRIÇÕES

**CARGO 23 – PSICÓLOGO – Social**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Ludymila Fernanda de Sousa Damasceno	030.221.353-86	60
2	Andreia Maria Alves dos Santos	056.522.133-70	10

**CARGO 23 – PSICÓLOGO – Social – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Francimar Cavalcante da Silva	350.799.833-53	4,5
2	Marieta Mendes Moreira	077.930.543-42	4,3, 4,4, 4,5 e 4,6



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 24 – PSICOPEDAGOGO - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Karlos Alberto Ferreira de Araújo Júnior	045.114.083-43	4,6
2	Luis Augusto Gonçalves	039.677.583-70	4,

**CARGO 25 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – zona urbana**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Juveni Farias de Sousa	042.758.733-60	90
2	Edite Fontes Caminha de Oliveira	439.648.183-72	70
3	Jônatas Pereira dos Santos	487.553.508-28	30****
4	João Cesário Oliveira da Silva	007.632.673-09	30
5	Raimunda Ferreira Mendes Ribeiro de Carvalho	014.934.643-37	10*
6	Dhone dos Santos Baccelar	080.981.243-63	10

\*\*\*\* desempate: a / \*desempate: d

**CARGO 25 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – zona urbana - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Jacirene Vieira da Silva Santos	040.838.553-71	4,4 e 4,5
2	João Gabriel de Sousa Lopes	092.963.483-74	4,1, 4,2 e 4,6
3	Josiela Santos dos Santos Figueiredo	066.160.163-31	4,5
4	Maria da Guia Pereira Coutinho	655.011.303-82	4,1, 4,3, 4,5 e 4,6
5	Neicivaldo da Silva Castro	062.519.753-42	4,5
6	Pedro Cyvaldo Freire dos Reis	094.220.423-99	4,5 e 4,6
7	Robertt de Sousa Lima	041.364.043-44	4,3, 4,5 e 4,6
8	Vitória Dias de Araújo	055.658.823-11	4,1, 4,2 e 4,5

**CARGO 26 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Assentamento Mucaíta**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Maria do Socorro Damião da Silva	025.805.793-97	100
2	Warleanne Barbosa Silva Carvalho	078.149.273-40	30

**CARGO 27 – TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Joicy Rocha da Silva	081.615.173-39	60
2	Andressa Mayra Franco Lima Nunes	059.069.083-31	10

**CARGO 27 – TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Maria Ileid da Silva Amorim	043.462.823-93	4,6



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 28 – TRATORISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Constantino Soares Ferreira	186.569.598-08	50
2	Alexandre Henrique da Costa	040.236.953-00	30*
3	Gabriel Carvalho Passoa	085.371.683-86	30
4	Tiago de Araujo Carneiro	102.928.743-08	20
5	Wenderson Pereira de Sousa	116.884.413-44	10

\*desempate: d

**CARGO 28 – TRATORISTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Antonio Bywhesly Pereira Passos dos Santos	072.821.463-65	4,5 e 4,4
2	Geovane do Nascimento Costa	618.779.733-78	4,5
3	José Andro Ribeiro de Sousa	046.327.053-30	4,1, 4,2 e 4,5
4	Ricardo Coelho da Silva	066.033.583-28	4,2 e 4,5

**CARGO 29 – MOTORISTA/CONDUTOR SOCORRISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Maislon Andre da Silva Cunha	033.882.093-08	70
2	Genival Benicio dos Santos	526.806.903-97	60
3	William Vieira dos Santos	287.357.358-99	50*
4	Francisco Benicio dos Santos Junior	042.923.073-77	50
5	Pedro Henrique Eugênio da Silva	060.114.003-61	40
6	Vinicius Freire Soares	032.646.221-06	30
7	Francielves de Carvalho Brito	945.157.513-87	20****
8	Adésio Borges e Silva	024.025.473-24	20*
9	Marcos Sousa dos Santos	061.227.893-05	20
10	Roberto Milton Rodrigues	473.849.563-15	10*
11	Reginaldo Campos de Sousa	674.167.645-72	10
12	Valdek Soares de Sousa	526.900.593-04	10
13	Jânio Soares de Carvalho	053.595.143-45	10
14	Franciele Araujo Rodrigues	056.807.033-00	10
15	Isaias de Sousa Silva	072.446.613-47	10

\*\*\*\* desempate: a / \*desempate: d

**CARGO 29 – MOTORISTA/CONDUTOR SOCORRISTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Acclino Campos Oliveira	021.773.943-17	4,
2	André de Santana Leal	964.040.943-04	4,2
3	Edimar Celestino da Silva	002.100.573-78	4,4 e 4,5
4	Igon Jairo Duarte Matos	043.558.043-48	4,3,1
5	Italo Augusto da Silva	055.304.723-03	4,3, 4,3.1, 4,4 e 4,5
6	Izailton Ferreira da Silva	072.374.174-36	4,
7	José Edmilson Soares Monteiro	032.394.733-64	4,
8	Josue Borges da Silva	031.284.063-24	4,1, 4,2, 4,4 e 4,5
9	Lucas Vieira da Costa Sousa	041.069.183-66	4,3.1, 4,4 e 4,5



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

10	Lucivano Fonseca da Silva	021.352.313-20	4,3,1
11	Marcos Antonio Oliveira Nunes	926.522.553-04	4,5
12	Natanael Rodrigues de Sousa	299.233.418-95	4,4, 4,5 e 4,6

**CARGO 30 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Francisca Jacilia Pereira Feitosa	010.787.903-45	80
2	Antonia Alexandre dos Santos	801.540.343-04	50*
3	Marcia Rodrigues Sousa Marques	953.808.333-49	50
4	Gerson Sá Sousa	089.053.453-52	50
5	Nayra de Moura Praça	048.181.693-31	40*
6	Andreza Silva Nascimento	060.828.613-37	40
7	Francisco Xavier de Sousa Junior	056.827.193-95	40
8	Maria Jose da Silva	694.363.713-49	30*
9	Deuzani Maria de Jesus da Silva	829.518.883-68	30
10	Delcirene da Silva Reis	658.655.703-82	30
11	Tracema Borges Gonçalves	999.802.583-49	30
12	Jaiane Barbosa dos Santos	020.379.863-51	30
13	Claudia Ohana Pereira de Sousa	063.122.473-41	30
14	Wesley Dias dos Santos	043.736.603-01	30
15	Sayonara Maria Martins Salvador Sousa	264.771.868-70	20*
16	Maria Jose de Sousa	863.935.881-87	20
17	Lucicleide de Sousa Moraes	039.285.463-50	20
18	Diego Mauricio Sousa Paulino	039.421.413-70	20
19	Evaneide Ferreira de Andrade	053.018.103-75	20
20	Ian da Silva Gonçalves	078.411.293-27	20
21	Débora de Sousa Vieira	079.188.153-94	10*
22	Valdénia Nunes Pereira	077.232.213-98	10

\*desempate: d

**CARGO 30 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Amario Renan de Sousa	053.248.753-25	4,5
2	Anoelma Ventura de Abreu Carvalho	074.673.763-75	4,
3	Daiana Ferreira Ferreira da Silva	021.108.833-16	4,5
4	Elizete da Costa Silva	015.922.013-00	4,5
5	Erika Patricia Madeira Santana	033.027.233-00	4,5
6	Fabiana Soares de Sousa	055.790.263-07	4,3 e 4,6
7	Geisylany da Costa Araújo	112.188.903-47	4,5
8	Geliane da Silva Batista	066.165.253-09	1,3 e 1,4 – arquivo corrompido
9	Gilmara Ferreira da Silva	054.605.603-22	4,6
10	Glauton César Alves de Oliveira	025.099.593-01	4,4 e 4,5
11	Icelanda Carvalho Pereira	063.182.733-10	4,
12	Itala Geovânia Machado Padilha Borges	045.116.273-04	4,5
13	Janielle Brunes de Carvalho	079.284.003-83	4,4
14	Jessica Pereira da Silva	042.982.383-50	4,1 e 4,2
15	Joanna da Silva Costa	057.625.553-05	4,5 e 4,6
16	Joviane Luisa de Lima Soares Oliveira	054.799.993-38	4,

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ID: 37E34E278A874



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

17	Jucivaldo da Silva Batista	063.736.623-90	4,2, 4,3, 4,4 e 4,5
18	Leticia Soares de Almeida	083.253.763-25	4,5 e 4,6
19	Luana Marques Cabral	063.421.603-17	4,5 e 4,6
20	Luciana Rodrigues Miranda de Sousa	766.795.433-04	4,5 e 4,6
21	Maria da Guia Franco de Sousa	055.551.433-11	4,1, 4,2 e 4,5
22	Maria Francisca Rodrigues de Oliveira	026.502.623-70	4,5
23	Mateus da Silva Vasconcelos Pereira	072.718.873-93	4,5
24	Otacílio Mendes Pereira Pereira Neto	094.641.803-90	4,4 e 4,5
25	Rayanne Soares de Oliveira	055.100.543-28	4,5 e 4,6
26	Tauane Barbosa Gomes da Silva	074.025.773-09	4,4, 4,5 e 4,6

**CARGO 31 - NUTRICIONISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Lenice de Carvalho Moura	083.621.343-21	35
2	Livia Marques Figueiredo	079.708.343-02	15
3	Michelle Santana Oliveira	075.587.423-40	20
4	Manuela Kelly Ramos da Silva	056.245.743-71	10*
5	Thaynara dos Santos Rodrigues	065.244.333-86	10
6	Vitória Cardoso Sales	073.561.363-09	10
7	Ana Lourdes dos Reis Silva	993.267.013-87	10

\*desempate: d

**CARGO 31 – NUTRICIONISTA – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Aliny Ednyara Rodrigues Vieira Paracampos	048.461.103-89	4,5

**CARGO 32 - ODONTÓLOGO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Johnson Douglas Nascimento Junior	067.694.763-80	40
2	Selene Carolina Sales dos Santos	079.724.493-09	25
3	Paulina Kassily Nunes Silva	079.742.413-06	20
4	Paulo de Tarso Pereira dos Santos	045.420.313-65	15
5	Talhia Oliveira Alves Feitosa	062.323.013-58	10

**CARGO 32 - ODONTÓLOGO - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Amélia Moreira Mendes Reis	076.467.663-64	4,5
2	Andresson Sousa Ferreira	614.348.593-39	4,3, 4,4, 4,5 e 4,6
3	José Arthur de Sousa Oliveira	072.515.833-64	4,3 e 4,6
4	Leyla Lumara Cabral Soares Pimentel	055.730.613-21	4,1 e 4,2
5	Rubens de Macêdo Rodrigues	967.794.203-44	4,3, 4,4 e 4,5

Este Edital será publicado no site da Prefeitura de São José do Peixe, seguindo os trâmites do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 e o que rege o cronograma de execução.



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

São José do Peixe (PI), 13 de abril de 2026.

*Celso Antonio Mendes Coimbra*  
Celso Antonio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal de São José do Peixe

**DECRETO Nº 015, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como, para a formação de cadastro reserva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 conforme Edital nº 04/2026, publicado no mural da prefeitura, no site oficial da Prefeitura e no portal da transparência do município, conforme os ditames do Edital nº 02 e 03/2026 e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, que selecionou candidatos visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como, para a formação de cadastro reserva, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Peixe, Estado do Piauí, em 13 de abril de 2026.

*Celso Antonio Mendes Coimbra*  
Celso Antonio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal de São José do Peixe



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO 01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 01**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Joselmar Araujo Costa	081.619.973-65	Aprovado(a)
2	Lailson de Sousa Lima	082.992.203-27	Classificado (a)

**CARGO 02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 02**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Luiz Gonzaga Pereira Avelino	802.597.313-15	Aprovado(a)

**CARGO 03 - ASSISTENTE SOCIAL - Educação**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Tamires Almeida Bezerra	022.641.583-01	Aprovado(a)
2	Ylanna Sousa do Nascimento	058.359.063-23	Classificado (a)
3	Luzivane de Sena Sousa	075.255.923-06	Classificado (a)
4	Claudia Hosana Ribeiro de Sousa	046.213.373-78	Classificado (a)
5	Elaine Moraes Borges	056.603.073-02	Classificado (a)

**CARGO 04 - ASSISTENTE SOCIAL - Social**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Gilda dos Santos Moreira Resende	721.987.613-00	Aprovado(a)
2	Francimildes Barbosa de Sousa	042.337.523-78	Classificado (a)
3	Maria Teles Damas de Sousa Costa	592.142.013-15	Classificado (a)
4	Francisca Maria de Oliveira	053.011.593-05	Classificado (a)
5	Janerleide Moura Fonseca Sousa	028.437.373-70	Classificado (a)
6	Ana Marta Nunes Santos	025.195.463-36	Classificado (a)
7	Bruna Isnayla Gomes Morais	051.646.023-42	Classificado (a)
8	Jainara Fernanda Ferreira de Sousa Costa	025.696.333-99	Classificado (a)
9	Manoel de Lima Coutinho	083.376.793-36	Classificado (a)

**CARGO 05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Aldemisia de Sousa Soares	338.959.628-30	Aprovado(a)
2	Raimunda Vieira de Carvalho	246.086.928-28	Aprovado(a)
3	Otilio Soares de Sousa	024.445.643-75	Aprovado(a)
4	Isabel dos Santos Carvalho	007.845.103-50	Aprovado(a)
5	Valdetícia da Silva Sousa	034.051.223-76	Aprovado(a)
6	Maria Severina Pereira da Silva	000.925.363-79	Aprovado(a)
7	Mariélia de Sousa Avellino	035.835.353-08	Classificado (a)
8	Mariélia Pereira Passos	056.771.103-02	Classificado (a)
9	Jocymara Rodrigues Alves dos Santos	055.686.483-28	Classificado (a)
10	Fernando Gomes	602.345.773-80	Classificado (a)
11	Maria José Barbosa de Oliveira	049.020.813-42	Classificado (a)
12	Antonio Morais de Sousa	054.787.083-30	Classificado (a)
13	Eliene Campelo do Nascimento	945.397.313-00	Classificado (a)
14	Maria Adelmária de Sousa Sá	038.509.323-38	Classificado (a)
15	Geovanna Rodrigues de Oliveira	042.759.473-12	Classificado (a)
16	Lucidália de Passos Soares Silva	044.038.963-16	Classificado (a)
17	Luiza Maria Dias de Araujo	033.059.803-11	Classificado (a)

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ID: 37E34E278A874



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

17	Jucivaldo da Silva Batista	063.736.623-90	4,2, 4,3, 4,4 e 4,5
18	Leticia Soares de Almeida	083.253.763-25	4,5 e 4,6
19	Luana Marques Cabral	063.421.603-17	4,5 e 4,6
20	Luciana Rodrigues Miranda de Sousa	766.795.433-04	4,5 e 4,6
21	Maria da Guia Franco de Sousa	055.551.433-11	4,1, 4,2 e 4,5
22	Maria Francisca Rodrigues de Oliveira	026.502.623-70	4,5
23	Mateus da Silva Vasconcelos Pereira	072.718.873-93	4,5
24	Otacílio Mendes Pereira Pereira Neto	094.641.803-90	4,4 e 4,5
25	Rayanne Soares de Oliveira	055.100.543-28	4,5 e 4,6
26	Tauane Barbosa Gomes da Silva	074.025.773-09	4,4, 4,5 e 4,6

**CARGO 31 - NUTRICIONISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Lenice de Carvalho Moura	083.621.343-21	35
2	Livia Marques Figueiredo	079.708.343-02	15
3	Michelle Santana Oliveira	075.587.423-40	20
4	Manuela Kelly Ramos da Silva	056.245.743-71	10*
5	Thaynara dos Santos Rodrigues	065.244.333-86	10
6	Vitória Cardoso Sales	073.561.363-09	10
7	Ana Lourdes dos Reis Silva	993.267.013-87	10

\*desempate: d

**CARGO 31 – NUTRICIONISTA – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Aliny Ednyara Rodrigues Vieira Paracampos	048.461.103-89	4,5

**CARGO 32 - ODONTÓLOGO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Johnson Douglas Nascimento Junior	067.694.763-80	40
2	Selene Carolina Sales dos Santos	079.724.493-09	25
3	Paulina Kassily Nunes Silva	079.742.413-06	20
4	Paulo de Tarso Pereira dos Santos	045.420.313-65	15
5	Talhia Oliveira Alves Feitosa	062.323.013-58	10

**CARGO 32 - ODONTÓLOGO - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Amélia Moreira Mendes Reis	076.467.663-64	4,5
2	Andresson Sousa Ferreira	614.348.593-39	4,3, 4,4, 4,5 e 4,6
3	José Arthur de Sousa Oliveira	072.515.833-64	4,3 e 4,6
4	Leyla Lumara Cabral Soares Pimentel	055.730.613-21	4,1 e 4,2
5	Rubens de Macêdo Rodrigues	967.794.203-44	4,3, 4,4 e 4,5

Este Edital será publicado no site da Prefeitura de São José do Peixe, seguindo os trâmites do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 e o que rege o cronograma de execução.



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

São José do Peixe (PI), 13 de abril de 2026.

*Celso Antonio Mendes Coimbra*  
Celso Antonio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal de São José do Peixe

**DECRETO Nº 015, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como, para a formação de cadastro reserva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 conforme Edital nº 04/2026, publicado no mural da prefeitura, no site oficial da Prefeitura e no portal da transparência do município, conforme os ditames do Edital nº 02 e 03/2026 e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, que selecionou candidatos visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como, para a formação de cadastro reserva, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Peixe, Estado do Piauí, em 13 de abril de 2026.

*Celso Antonio Mendes Coimbra*  
Celso Antonio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal de São José do Peixe



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO 01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 01**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Joselmar Araujo Costa	081.619.973-65	Aprovado(a)
2	Lailson de Sousa Lima	082.992.203-27	Classificado (a)

**CARGO 02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 02**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Luiz Gonzaga Pereira Avelino	802.597.313-15	Aprovado(a)

**CARGO 03 - ASSISTENTE SOCIAL - Educação**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Tamires Almeida Bezerra	022.641.583-01	Aprovado(a)
2	Ylanna Sousa do Nascimento	058.359.063-23	Classificado (a)
3	Luzivane de Sena Sousa	075.255.923-06	Classificado (a)
4	Claudia Hosana Ribeiro de Sousa	046.213.373-78	Classificado (a)
5	Elaine Moraes Borges	056.603.073-02	Classificado (a)

**CARGO 04 - ASSISTENTE SOCIAL - Social**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Gilda dos Santos Moreira Resende	721.987.613-00	Aprovado(a)
2	Francimildes Barbosa de Sousa	042.337.523-78	Classificado (a)
3	Maria Teles Damas de Sousa Costa	592.142.013-15	Classificado (a)
4	Francisca Maria de Oliveira	053.011.593-05	Classificado (a)
5	Janerleide Moura Fonseca Sousa	028.437.373-70	Classificado (a)
6	Ana Marta Nunes Santos	025.195.463-36	Classificado (a)
7	Bruna Isnayla Gomes Morais	051.646.023-42	Classificado (a)
8	Jainara Fernanda Ferreira de Sousa Costa	025.696.333-99	Classificado (a)
9	Manoel de Lima Coutinho	083.376.793-36	Classificado (a)

**CARGO 05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Aldemisia de Sousa Soares	338.959.628-30	Aprovado(a)
2	Raimunda Vieira de Carvalho	246.086.928-28	Aprovado(a)
3	Otilio Soares de Sousa	024.445.643-75	Aprovado(a)
4	Isabel dos Santos Carvalho	007.845.103-50	Aprovado(a)
5	Valdetícia da Silva Sousa	034.051.223-76	Aprovado(a)
6	Maria Severina Pereira da Silva	000.925.363-79	Aprovado(a)
7	Mariélia de Sousa Avellino	035.835.353-08	Classificado (a)
8	Mariélia Pereira Passos	056.771.103-02	Classificado (a)
9	Jocymara Rodrigues Alves dos Santos	055.686.483-28	Classificado (a)
10	Fernando Gomes	602.345.773-80	Classificado (a)
11	Maria José Barbosa de Oliveira	049.020.813-42	Classificado (a)
12	Antonio Morais de Sousa	054.787.083-30	Classificado (a)
13	Eliene Campelo do Nascimento	945.397.313-00	Classificado (a)
14	Maria Adelmária de Sousa Sá	038.509.323-38	Classificado (a)
15	Geovanna Rodrigues de Oliveira	042.759.473-12	Classificado (a)
16	Lucidália de Passos Soares Silva	044.038.963-16	Classificado (a)
17	Luiza Maria Dias de Araujo	033.059.803-11	Classificado (a)

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
18	Nair Aline Benicio dos Santos	065.771.953-66	Classificado (a)
19	Antonio Marcos Pereira de Sousa Braz	055.770.303-40	Classificado (a)
20	Tereza Maria Pereira da Silva	055.770.333-65	Classificado (a)
21	Maria do Espírito Santo Moreira Brandão	082.905.223-20	Classificado (a)
22	Thiago Rodrigues Barbosa	089.001.653-48	Classificado (a)
23	Janaina Miranda Silva Santos	078.181.173-26	Classificado (a)
24	Emanuel Layane da Silva Nascimento Costa	102.331.513-03	Classificado (a)
25	Marcos Rangel Rodrigues Novais	115.115.273-07	Classificado (a)
26	Tháisson Beto de Oliveira Andrade	113.255.253-24	Classificado (a)
27	Marcos Ylan da Silva Miranda	096.429.333-14	Classificado (a)
28	Jackson Solano de Carvalho	081.596.583-46	Classificado (a)
29	Luanderson de Oliveira Andrade	113.255.483-75	Classificado (a)
30	Dulce Giovana de Moura Carvalho	099.052.743-32	Classificado (a)
31	Geanderson da Conceição Almeida	124.214.853-12	Classificado (a)

**CARGO 06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Tamboril ou Mucaitá**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Dorilene Borges de Sousa	003.123.543-39	Aprovado(a)
2	Francimar de Araújo França	007.897.733-92	Aprovado(a)
3	Maria José Freire do Nascimento	008.560.553-01	Aprovado(a)
4	Jocélia Maria Ferreira dos Santos	027.502.161-09	Aprovado(a)
5	Natiele de Sousa Carneiro	110.567.763-07	Classificado (a)

**CARGO 07 - AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Bruna Avelino de Sá	034.152.513-81	Aprovado(a)
2	Olivia Dias de Sousa	060.412.493-78	Aprovado(a)
3	Remilde Nunes de Sousa	066.177.343-43	Aprovado(a)
4	Jordilene Pereira Mesquita	093.819.413-51	Aprovado(a)
5	Gerlane Mendes de Carvalho	006.641.953-00	Aprovado(a)
6	Maria Dalva Avelino de Sá	004.109.533-26	Aprovado(a)
7	Maria da Cruz Nunes da Rocha	042.759.013-20	Aprovado(a)
8	Leciã da Silva Vieira	427.343.118-10	Aprovado(a)
9	Jaiane Soares Pacheco Alves	036.778.663-08	Aprovado(a)
10	Keylin Dias da Silva	033.318.601-07	Aprovado(a)
11	Bruna Maria Ribeiro Madeira	059.573.793-52	Aprovado(a)
12	Kassandra Marques Pereira	061.351.733-40	Aprovado(a)
13	Nayra Cristina Rodrigues Ribeiro	065.123.113-29	Aprovado(a)
14	Adriana de Sousa Dias	022.162.503-84	Classificado (a)
15	Amanda Alves Ribeiro	036.838.573-66	Classificado (a)
16	Audeone dos Santos Baccelar	081.249.103-32	Classificado (a)
17	Tália da Silva Vieira	079.015.833-71	Classificado (a)
18	Gabryelly Neres da Cunha Silva	618.776.773-02	Classificado (a)
19	Carlos Eduardo Mendes dos Santos	078.212.053-97	Classificado (a)
20	Raylane Moraes de França	081.616.863-60	Classificado (a)
21	Gilkicia de Sousa Costa	110.413.283-46	Classificado (a)
22	Naira Ytala Ribeiro da Silva	116.844.753-41	Classificado (a)
23	Mariana de Souza Dias	094.433.313-30	Classificado (a)
24	Luiza Cristina da Silva Rodrigues	120.357.733-85	Classificado (a)
25	Manoela de Sousa Santos	103.531.323-46	Classificado (a)
26	Flavia Leticia de Carvalho Alves Teixeira	635.247.283-40	Classificado (a)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 08 – BIOQUÍMICO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Maria Aparecida Duque de França	026.935.283-05	Aprovado(a)

**CARGO 09 - EDUCADOR FÍSICO – Saúde**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Wanda dos Santos Brandão	054.107.943-38	Aprovado(a)
2	Alan Rogério da Silva Santos	004.194.813-03	Classificado (a)

**CARGO 10 - EDUCADOR FÍSICO – CRAS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Mayk Moraes Rodrigues	055.851.923-70	Aprovado(a)

**CARGO 11 - ENFERMEIRO – Saúde (ESF)**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Aldenisia Maria da Costa	055.546.603-55	Aprovado(a)
2	Beatrice Costa e Silva	056.518.113-03	Aprovado(a)
3	Carla Moraes da Silva Lima	065.792.083-50	Classificado (a)
4	Fernanda Caroliny Damasceno Lima	082.598.593-51	Classificado (a)
5	Larissa Cardoso Solon	054.505.673-08	Classificado (a)
6	Bruna Rosa de Almeida	059.665.753-63	Classificado (a)
7	Cintia Silva Cabral	618.793.833-06	Classificado (a)
8	Kaliane Rodrigues de Macedo	070.335.573-29	Classificado (a)

**CARGO 12 - ENFERMEIRO – Hospital**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Manoel Andrade da Silva	995.168.883-72	Aprovado(a)
2	Luiz Solano de Carvalho Junior	009.260.243-61	Aprovado(a)
3	Domingos Vieira de Sousa	799.036.903-63	Aprovado(a)
4	Karla Layane Carneiro da Silva	065.583.893-71	Classificado (a)
5	Moris Graziella de Carvalho Berti	015.930.033-90	Classificado (a)
6	Anderson Dias de Sousa	025.250.013-03	Classificado (a)
7	Joana Beatriz de Lima Silva	040.343.943-40	Classificado (a)
8	Nicholle Akocayti Sábara Bezerra	661.050.303-63	Classificado (a)
9	Juliana de Araújo Dias	052.232.583-12	Classificado (a)
10	Marcos Antonio Alves Leal	061.464.643-09	Classificado (a)
11	Naianny Viana Tavares	618.816.883-05	Classificado (a)
12	Kellyene de Carvalho Rocha	010.574.793-90	Classificado (a)
13	Danielle Ribeiro de Araújo	012.003.163-98	Classificado (a)
14	Natália Nunes de Sousa	048.537.123-56	Classificado (a)
15	Ana Gabriela Silva Feitosa Sousa	045.017.873-09	Classificado (a)
16	Ianny Soares de Carvalho	068.352.553-07	Classificado (a)
17	Gabrielle Maria Borges Miranda e Silva	064.684.793-71	Classificado (a)
18	Grasiela Silva Mendes	075.919.523-40	Classificado (a)
19	Joyce Kerollainy Rodrigues Bispo e Silva	060.877.823-03	Classificado (a)
20	Lucas de Amorim Campêlo	054.069.733-80	Classificado (a)
21	Claudia Martins Barbosa dos Santos	065.107.593-90	Classificado (a)
22	Edylana Alves de Carvalho	048.839.143-13	Classificado (a)
23	Antonio Neto Alves de Santana	039.833.223-10	Classificado (a)
24	Elves Talisson Gonçalves Mendes	064.780.983-46	Classificado (a)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
25	Sarah Ravenna Camilo Sobreira Rocha	066.032.423-70	Classificado (a)
26	Amélia Carina Messias da Costa	068.860.493-56	Classificado (a)
27	Suellen da Silva Ribeiro	078.335.523-80	Classificado (a)
28	Rawane Soares Santos	058.589.653-42	Classificado (a)
29	Ana Beatriz da Silva Santos	055.653.563-42	Classificado (a)
30	Maria Vitória Alves Ferreira	071.660.643-74	Classificado (a)

**CARGO 13 - FARMACÉUTICO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Jaqueline Alves Ribeiro	051.801.953-57	Aprovado(a)
2	Elaine Cristina de Sousa Veloso Damasceno	007.617.153-12	Classificado (a)
3	Sandra Ribeiro da Silva Feitosa	064.742.383-99	Classificado (a)
4	Diego Lenohadson Lopes da rocha	060.630.683-84	Classificado (a)

**CARGO 14 - FISIOTERAPEUTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Maria Maiara Ferreira	048.438.923-86	Aprovado(a)
2	Hyêgo Israel de Sousa	051.513.373-60	Aprovado(a)
3	Livia Moura da Silva	035.742.743-27	Classificado (a)
4	Layanny Gabrielly Barbosa Borges	028.115.543-78	Classificado (a)
5	Beatriz Silva Messias	069.905.883-06	Classificado (a)
6	Lucieli Vanessa Nunes Silva	045.177.553-80	Classificado (a)
7	Grazielle Santos de Carvalho	436.985.338-98	Classificado (a)

**CARGO 15 - FONOAUDIÓLOGO**

SEM INSCRIÇÕES

**CARGO 16 - MÉDICO (ESF)**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Karen Layla Sousa Oliveira	069.597.233-29	Aprovado(a)
2	Romulo Barbosa Josino da Silva	065.779.333-75	Classificado (a)
3	Euvaldo Angeline Neto Tapety	022.146.503-00	Classificado (a)

**CARGO 17 - MÉDICO VETERINÁRIO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Nayra Nielle Alves dos Santos	030.833.463-95	Aprovado(a)
2	Valmir Barbosa de Sousa Júnior	064.349.173-25	Classificado (a)
3	Axel Junior Caetano Marques	055.770.273-90	Classificado (a)
4	Marios Eduardo de Sousa Costa	064.418.253-92	Classificado (a)
5	Miriam de Amorim Campêlo	061.429.763-05	Classificado (a)
6	Oton Bismark Sa Oliveira	065.010.963-59	Classificado (a)
7	Ingrid Silva Campos	061.808.913-62	Classificado (a)

**CARGO 18 - MOTORISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Neuton Luiz dos Santos	779.192.201-06	Aprovado(a)
2	Helio de Sousa Silva	284.258.588-79	Aprovado(a)
3	Francisco de Sousa Costa	006.746.971-03	Aprovado(a)
4	Elinool de Sousa Nunes	952.376.233-87	Aprovado(a)
5	Josias Feitosa do Nascimento	002.392.423-35	Aprovado(a)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
6	Jamesson Douglas Velloso Nascimento	044.166.793-78	Classificado (a)
7	Fabio Alves Nunes	943.345.363-87	Classificado (a)
8	Genival de Araújo Silva	945.041.801-20	Classificado (a)

**CARGO 19 - OPERADOR DE MÁQUINA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Luciano Fontes Caminha	038.414.163-30	Aprovado(a)

**CARGO 20 - PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Conceição de Maria Magalhães de Oliveira	044.062.513-08	Aprovado(a)
2	Marciely Ferreira da Silva	068.496.863-05	Classificado (a)

**CARGO 21 - PSICÓLOGO – Saúde**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Kelly Carvalho de Araújo	055.463.693-02	Aprovado(a)

**CARGO 22 - PSICÓLOGO – Educação**

SEM INSCRIÇÕES

**CARGO 23 - PSICÓLOGO – Social**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Ludymila Fernanda de Sousa Damasceno	030.221.353-86	Aprovado(a)
2	Andreia Maria Alves dos Santos	056.522.133-70	Classificado (a)

**CARGO 24 - PSICOPEDAGOGO**

SEM CLASSIFICADOS

**CARGO 25 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – zona urbana**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Juveni Farias de Sousa	042.758.733-60	Aprovado(a)
2	Edite Fontes Caminha de Oliveira	439.648.183-72	Aprovado(a)
3	Jônatas Pereira dos Santos	487.553.508-28	Aprovado(a)
4	João Cesário Oliveira da Silva	007.632.673-09	Classificado (a)
5	Raimunda Ferreira Mendes Ribeiro de Carvalho	014.934.643-37	Classificado (a)
6	Dhone dos Santos Baccelar	080.981.243-63	Classificado (a)

**CARGO 26 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Assentamento Mucaitá**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Maria do Socorro Damião da Silva	025.805.793-97	Aprovado(a)
2	Warlane Barbosa Silva Carvalho	078.149.273-40	Classificado (a)

**CARGO 27 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Joicy Rocha da Silva	081.615.173-39	Aprovado(a)
2	Andressa Mayra Franco Lima Nunes	059.069.083-31	Classificado (a)

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 28 - TRATORISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Constantino Soares Ferreira	186.569.598-08	Aprovado(a)
2	Alexandre Henrique da Costa	040.236.953-00	Aprovado(a)
3	Gabriel Carvalho Pascoa	085.371.683-86	Classificado (a)
4	Tiago de Araujo Carneiro	102.928.743-08	Classificado (a)
5	Wenderson Pereira de Sousa	116.884.413-44	Classificado (a)

**CARGO 29 - MOTORISTA/CONDUTOR SOCORRISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Maisson Andre da Silva Cunha	033.882.093-08	Aprovado(a)
2	Genival Benicio dos Santos	526.806.903-97	Aprovado(a)
3	William Vieira dos Santos	287.357.358-99	Aprovado(a)
4	Francisco Benicio dos Santos Junior	042.923.073-77	Aprovado(a)
5	Pedro Henrique Eugênio da Silva	060.114.003-61	Aprovado(a)
6	Vinicius Freire Soares	032.646.221-06	Aprovado(a)
7	Francielves de Carvalho Brito	945.157.513-87	Classificado (a)
8	Adésio Borges e Silva	024.025.473-24	Classificado (a)
9	Marcos Sousa dos Santos	061.227.893-05	Classificado (a)
10	Roberto Milton Rodrigues	473.849.563-15	Classificado (a)
11	Reginaldo Campos de Sousa	674.167.645-72	Classificado (a)
12	Valdek Soares de Sousa	526.900.593-04	Classificado (a)
13	Jânio Soares de Carvalho	053.595.143-45	Classificado (a)
14	Franciele Araujo Rodrigues	056.807.033-00	Classificado (a)
15	Isaias de Sousa Silva	072.446.613-47	Classificado (a)

**CARGO 30 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Francisca Jacilina Pereira Feitosa	010.787.903-45	Aprovado(a)
2	Antonia Alexandre dos Santos	801.540.343-04	Aprovado(a)
3	Marcia Rodrigues Sousa Marques	953.808.333-49	Aprovado(a)
4	Gerson Sá Sousa	089.053.453-52	Aprovado(a)
5	Nayra de Moura Praça	048.181.693-31	Aprovado(a)
6	Andreza Silva Nascimento	060.828.613-37	Aprovado(a)
7	Francisco Xavier de Sousa Junior	056.827.193-95	Classificado (a)
8	Maria Jose da Silva	694.363.713-49	Classificado (a)
9	Deuzani Maria de Jesus da Silva	829.518.883-68	Classificado (a)
10	Delcírene da Silva Reis	658.655.703-82	Classificado (a)
11	Iracema Borges Gonçalves	999.802.583-49	Classificado (a)
12	Jaiane Barbosa dos Santos	020.379.863-51	Classificado (a)
13	Claudia Ohana Pereira de Sousa	063.122.473-41	Classificado (a)
14	Wesley Dias dos Santos	043.736.603-01	Classificado (a)
15	Sayonara Maria Martins Salvador Sousa	264.771.868-70	Classificado (a)
16	Maria Jose de Sousa	863.935.881-87	Classificado (a)
17	Lucicleide de Sousa Moraes	039.285.463-50	Classificado (a)
18	Diego Mauricio Sousa Paulino	039.421.413-70	Classificado (a)
19	Evaneide Ferreira de Andrade	053.018.103-75	Classificado (a)
20	Iam da Silva Gonçalves	078.411.293-27	Classificado (a)
21	Débora de Sousa Vieira	079.188.153-94	Classificado (a)
22	Valdénia Nunes Pereira	077.232.213-98	Classificado (a)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 31 - NUTRICIONISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Lenice de Carvalho Moura	083.621.343-21	Classificado (a)
2	Livia Marques Figueiredo	079.708.343-02	Classificado (a)
3	Michelle Santana Oliveira	075.587.423-40	Classificado (a)
4	Manuela Kelly Ramos da Silva	056.245.743-71	Classificado (a)
5	Thaynara dos Santos Rodrigues	065.244.333-86	Classificado (a)
6	Vitória Cardoso Sales	073.561.363-09	Classificado (a)
7	Ana Lourdes dos Reis Silva	993.267.013-87	Classificado (a)

**CARGO 32 - ODONTÓLOGO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
1	Johnson Douglas Nascimento Junior	067.694.763-80	Classificado (a)
2	Selene Carolina Sales dos Santos	079.724.493-09	Classificado (a)
3	Paulina Kassielly Nunes Silva	079.742.413-06	Classificado (a)
4	Paulo de Tarso Pereira dos Santos	045.420.313-65	Classificado (a)
5	Talhia Oliveira Alves Feitosa	062.323.013-58	Classificado (a)

Este Decreto será publicado no site da Prefeitura de São José do Peixe, seguindo os trâmites do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 e o que rege o cronograma de execução.

São José do Peixe (PI), 13 de abril de 2026.

Celso Antonio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal de São José do Peixe

ID: D169BAEC32674

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NAZÁRIA - GABINETE  
DO PREFEITO



**EDITAL N.º 001/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Dispõe sobre Processo Seletivo Público para cargos temporários da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nazária, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Público para provimento temporário de Professores da Secretaria de Educação do Município, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Quadro de Vagas: 36 (trinta e seis) vagas mais Cadastro Reserva, para provimento temporário conforme Quadro constantes no ANEXO I.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.**, localizada na Rua Coronel César, 2007, 1º andar, Bairro Piçarra – Teresina – PI, empresa contratada pela Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 001/2026, obedecidas às normas constantes no presente Edital.
- 1.3. O processo seletivo será de Provas de Títulos e de Desempenho Diadático.
- 1.4. O processo seletivo será para provimento de vagas para cargos temporários.
- 1.5. A distribuição de vagas para os cargos de provimento temporário e cadastro reserva encontram-se no ANEXO I do Edital.
- 1.6. A Comissão do Processo Seletivo Público foi nomeada conforme Portaria Nº 020/2026 de 23 de março de 2026.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente** pela internet. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no período de **16 a 24 de abril de 2026**.
- 2.3. Procedimentos para inscrição por internet:
  - 2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br), o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no link correspondente ao Processo Seletivo Público de Nazária - PI, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 17h do dia **24 de abril de 2026**.
  - 2.3.2. Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada. Os valores das taxas de inscrições encontram-se no Anexo II do presente edital.
  - 2.3.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco conveniado balxar as inscrições no sistema da CONSEP e isso ocorrerá em no máximo até 2 (dois) dias após o término das inscrições.
  - 2.3.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e unidade administrativa pleiteada.
  - 2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **24 de abril de 2026** não serão aceitas, exceto em caso de prorrogação das inscrições.
  - 2.3.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na

- 2.3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por conveniência ou não de interesse da administração municipal.
- 2.3.8. **Não serão aceitos pagamentos de inscrição feitos com cartão de crédito ou PIX.**
- 2.4. O presente Processo Seletivo Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 2.5. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo Público pelo e-mail [selecionazaria2026@gmail.com](mailto:selecionazaria2026@gmail.com)
- 2.6. A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados ou falhas por parte do correspondente bancário.
- 2.7. As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecidas no subitem 2.3.1 não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.
- 2.8. Será publicado até dia **24 de abril de 2026**, no site da CONSEP ([www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br)) e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, bem como os que se declararam pardos, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência física e pardos será publicada à parte. Caso não conste o nome do candidato que se inscreveu como deficiente físico ou pardo é porque sua inscrição como tal foi indeferida.
- 2.9. Caso a inscrição do candidato não conste na relação de que trata o item 2.8, o mesmo terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrar com recurso sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.
- 2.10. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem **até dia 17 de abril de 2026** e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:
  - I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;
  - II – for membro de família de baixa renda, assim considerada: aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos; considerando-se renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos Programas Sociais do Governo Federal;
  - III – o cidadão desempregado deve comprovar, mediante apresentação da CTPS, o registro de dispensa do último local de trabalho;
  - IV – apresentar os dados cadastrais contidos no CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, expedido pelo INSS;
  - V – que a renda *per capita*/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais)
  - VI – O pedido de isenção da taxa de inscrição com base no item anterior, será efetuado mediante declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita*/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.
- 2.11. A isenção de que trata o item 2.10 será **solicitada** mediante requerimento do candidato (Anexo V) **contendo a documentação abaixo sob pena de indeferimento do pedido:**
  - I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

**EDITAL Nº 03/2026 – RESULTADO PRELIMINAR**

O município de São José do Peixe, torna público o resultado preliminar, apresentado pela Banca Examinadora, com base no Edital nº 02/2026 e Errata nº 01/2026 que disciplinam o Processo Seletivo Simplificado, sendo excepcional interesse público, visando a contratação temporária, para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como, para a formação de cadastro reserva, por ordem de classificação.

**CARGO 01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 01**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Joselmar Araujo Costa	081.619.973-65	60
2	Lailson de Sousa Lima	082.992.203-27	10

**CARGO 01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Abdofrança Rodrigues de Sousa	038.473.293-32	4.4 e 4.5
2	David de Sousa Carvalho	092.119.443-92	4.1, 4.2, 4.4 e 4.5
3	Elane Maria Moreira Brandão	105.861.813-00	3.1
4	Jose Nilson da Silva	023.717.963-60	4.
5	Maria Edilene de Sousa Costa	955.047.533-68	3.1
6	Raimunda Nonata da Silva Calisto	038.566.963-18	3.1

**CARGO 02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 02**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Luiz Gonzaga Pereira Avelino	802.597.313-15	10

**CARGO 02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Danila Layorrane de Sousa Marques	079.640.903-05	4.1 e 3.1
2	Dulcilene Mendes de Sousa	107.954.893-90	3.1
3	Gilberto Soares de Carvalho	786.749.483-91	4.5, 4.6 e 3.1
4	Laudilina Maria Alves de Sousa	049.016.423-40	3.1
5	Mayrlon Campos da Silva	081.619.103-40	3.1
6	Rayara Silva da Mota	092.902.673-05	3.1

**CARGO 03 - ASSISTENTE SOCIAL - Educação**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Tamires Almeida Bezerra	022.641.583-01	45
2	Ylanna Sousa do Nascimento	058.359.063-23	35*
3	Luzivane de Sena Sousa	075.255.923-06	35
4	Claudia Hosana Ribeiro de Sousa	046.213.373-78	20**
5	Elaine Moraes Borges	056.603.073-02	20

\* desempate: d

\*\* desempate: c

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 03 – ASSISTENTE SOCIAL – Educação – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Fabricio Borges de Araujo	080.681.071-85	4.
2	Luciana Borges Nunes	874.751.893-68	4.5
3	Renan Henrique dos Santos Moraes	056.873.893-42	4.4 e 4.5

**CARGO 04 - ASSISTENTE SOCIAL - Social**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Gilda Dos Santos Moreira Resende	721.987.613-00	25**
2	Francinildes Barbosa de Sousa	042.337.523-78	25
3	Maria Teles Damas de Sousa Costa	592.142.013-15	20
4	Francisca Maria de Oliveira	053.011.593-05	15
5	Janerleide Moura Fonseca Sousa	028.437.373-70	10*
6	Ana Marta Nunes Santos	025.195.463-36	10
7	Bruna Isnayla Gomes Morais	051.646.023-42	10
8	Jainara Fernanda Ferreira de Sousa Costa	025.696.333-99	10
9	Manoel de Lima Coutinho	083.376.793-36	10

\* desempate: d

\*\* desempate: c

**CARGO 04 - ASSISTENTE SOCIAL - Social – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Evando Kened Ribeiro de Queiroz	014.999.973-96	4.5
2	Francisca Maria da Costa e Silva	274.565.013-00	4.5
3	Nayara Rego Barbosa	027.143.983-16	4.1

**CARGO 05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Aldemisia de Sousa Soares	338.959.628-30	80
2	Raimunda Vieira de Carvalho	246.086.928-28	70*
3	Otilio Soares de Sousa	024.445.643-75	70
4	Isabel dos Santos Carvalho	007.845.103-50	70
5	Valdelúcia da Silva Sousa	034.051.223-76	70
6	Maria Severina Pereira da Silva	000.925.363-79	70
7	Marileia de Sousa Avelino	035.835.353-08	50*
8	Marília Pereira Passos	056.771.103-02	50
9	Jocymara Rodrigues Alves dos Santos	055.686.483-28	50
10	Fernando Gomes	602.345.773-80	30*
11	Maria José Barbosa de Oliveira	049.020.813-42	30
12	Antonio Moraes de Sousa	054.787.083-30	30
13	Eliene Campelo do Nascimento	945.397.313-00	10*
14	Maria Adelmária de Sousa Sá	038.509.323-38	10
15	Geovana Rodrigues de Oliveira	042.759.473-12	10
16	Lucidália de Passos Soares Silva	044.038.963-16	10
17	Luiza Maria Dias de Araujo	033.059.803-11	10
18	Nair Aline Benicio dos Santos	065.771.953-66	10
19	Antonio Marcos Pereira de Sousa Braz	055.770.303-40	10



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

20	Tereza Maria Pereira da Silva	055.770.333-65	10
21	Maria do Espírito Santo Moreira Brandão	082.905.223-20	10
22	Thiago Rodrigues Barbosa	089.001.653-48	10
23	Janaína Miranda Silva Santos	078.181.173-26	10
24	Emanuele Layane da Silva Nascimento Costa	102.331.513-03	10
25	Marcos Rangel Rodrigues Novais	115.115.273-07	10
26	Thálisson Beto de Oliveira Andrade	113.255.253-24	10
27	Marcos Ylan da Silva Miranda	096.429.333-14	10
28	Jackson Solano de Carvalho	081.596.583-46	10
29	Luanderson de Oliveira Andrade	113.255.483-75	10
30	Dulce Giovana de Moura Carvalho	099.052.743-32	10
31	Geuanderson da Conceição Almeida	124.214.853-12	10

\*desempate: d

### **CARGO 05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana – DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Ana Santana Campelo da Silva	029.440.703-04	4.2 e 4.5
2	Brigida Rawenna Oliveira de Carvalho	106.439.273-36	4.5
3	Caio Charlys Pereira de Sousa	073.250.323-07	4.5
4	Elizângela Campelo Rocha Alves	356.406.128-27	4.3,4.4,4.5 e 4.6
5	Emilia Ferreira de Araujo	936.937.293-87	4.1 e 4.2
6	Francisca Rosimar Ribeiro Gomes	013.472.903-03	4.6
7	Francisco José Martins Solano	602.345.863-70	4.4 e 4.5
8	Hugo Martins Rodrigues de Sousa	081.619.003-88	4.4 e 4.5
9	Iuri Velôso de Oliveira Silva	065.801.313-06	4.5
10	Jamily Fernanda da Costa Pereira	087.559.783-12	4.5
11	Kwanderson Dias de Sousa	083.331.253-79	4.5
12	Liandra Dias do Rosário	057.033.733-01	4.1 e 4.5
13	Luiz Afonso Pereira Veloso	462.566.793-34	4.5
14	Maria Gildeania Pereira de Sousa	042.758.753-03	4.5
15	Maria Luzineide Neres de Novaes	042.796.913-12	4.6
16	Suely Rodrigues de Oliveira	056.278.783-63	4.5
17	Venilson da Silva Costa	073.885.073-02	4.6
18	Victor Alexandre Monteiro Lopes	087.883.813-90	4.5
19	Yedila Fernanda da Cruz Máximo	071.548.303-01	4.6

### **CARGO 06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Tamboril ou Mucaitá**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Dorilene Borges de Sousa	003.123.543-39	60
2	Francimar de Araújo França	007.897.733-92	50
3	Maria José Freire do Nascimento	008.560.553-01	40
3	Jocélia Maria Ferreira dos Santos	027.502.161-09	30
5	Natieleme de Sousa Carneiro	110.567.763-07	10

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Tamboril ou Mucaitá -  
DESCCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Andreia Pereira Saraiva Dias	040.557.043-05	4.1, 4.2, 4.3, 4.5 e 4.6
2	Maria do Carmo Barbosa Borges	045.522.583-46	4.5 e 4.6
3	Tamires Pereira da Silva	078.783.443-29	4.5 e 4.6
4	Thalia Margarida Rodrigues dos Santos	064.553.763-23	4.5

**CARGO 07 - AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Bruna Avelino de Sá	034.152.513-81	50*
2	Olívia Dias de Sousa	060.412.493-78	50
3	Renilde Nunes de Sousa	066.177.343-43	50
4	Jordilene Pereira Mesquita	093.819.413-51	50
5	Gerlane Mendes de Carvalho	006.641.953-00	40*
6	Maria Dalva Avelino de Sá	004.109.533-26	40
7	Maria da Cruz Nunes da Rocha	042.759.013-20	30*
8	Leidiane da Silva Vieira	427.343.118-10	30
9	Jaiane Soares Pacheco Alves	036.778.663-08	20*
10	Keylin Dias da Silva	033.318.601-07	20
11	Bruna Maria Ribeiro Madeira	059.573.793-52	20
12	Kassandra Marques Pereira	061.351.733-40	20
13	Nayra Cristina Rodrigues Ribeiro	065.123.113-29	20
14	Adriana de Sousa Dias	022.162.503-84	10*
15	Amanda Alves Ribeiro	036.838.573-66	10
16	Audeone dos Santos Bacelar	081.249.103-32	10
17	Tália da Silva Vieira	079.015.833-71	10
18	Gabryelly Neres da Cunha Silva	618.776.773-02	10
19	Carlos Eduardo Mendes dos Santos	078.212.053-97	10
20	Raylane Moraes de França	081.616.863-60	10
21	Gilkacia de Sousa Costa	110.413.283-46	10
22	Naira Ytala Ribeiro da Silva	116.844.753-41	10
23	Mariana de Souza dias	094.433.313-30	10
24	Luiza Cristina da Silva Rodrigues	120.357.733-85	10
25	Manoela de Sousa Santos	103.551.323-46	10
26	Flavia Leticia de Carvalho Alves Teixeira	635.247.283-40	10

\*desempate: d

**CARGO 07 - AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL - DESCCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Carlene Silva Rocha	033.387.753-50	4.5
2	Caroline dos Santos Camelô	102.931.063-71	4.5
3	Celia Maria Pereira da Silva	035.964.023-01	Arquivo corrompido
4	Claudia Gomes de Oliveria	131.644.903-30	4.
5	Deuselita Lopes de Sousa Carvalho	982.911.653-00	4.1, 4.2, 4.4 e 4.5
6	Domingas Aparecida Neres da paz	039.105.193-85	4.5
7	Gabriela de Sousa Santos	056.138.423-10	4.5



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

8	Livia Maria da Costa Ferreira	057.588.053-86	4.5
9	Ludmila Silva Santos	106.059.103-08	4.5
10	Ludmila Soares Lima	072.536.963-95	4.
11	Maria Clara Campelo Soares	073.482.943-40	4.2
12	Maria do Socorro Dias da Silva	002.506.833-42	4.
13	Maria Evanda da Costa	023.345.083-14	4.5
14	Maria Fernanda Lima Silva	099.086.073-67	4.5
15	Maria Francisca Barbosa Da Silva	056.223.183-86	4.5
16	Maria Tazia Nakayama Lima Vasconcelos	078.564.383-47	4.5 e 4.6
17	Messiane Rodrigues da Silva	028.535.103-60	4.5
18	Micael de Sousa Araujo	080.398.513-43	4.5
19	Paula Daisa Pereira Reis	081.844.663-31	4.5
20	Pedro Arthur Alves De Barros	115.219.473-92	4.5
21	Rayomara de Jesus Borges	031.549.213-97	4.5
22	Ryan Freire Carneiro	075.886.923-16	4.2
23	Sandra Costa Santos Vieira	117.504.183-12	4.1 e 4.5
24	Sebastiana Santos Vieira	055.730.633-75	4.5
25	Simone Pereira de Sousa	069.606.613-07	4.5, 4.3, 4.6
26	Tayna Priscila de Sousa Campelo	121.943.663-18	4.6 e 3.1
27	Thauana do Nascimento Santos	117.129.853-61	4.6
28	Yasmim Waleska santos Silva	709.457.871-70	4.5
29	Yuri Ferreira dos Santos	051.451.973-81	4.5

### CARGO 08 – BIOQUÍMICO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Maria Aparecida Duque de França	026.935.283-05	65

### CARGO 08 – BIOQUÍMICO - DESCLASSIFICADO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Ana Gonçalves Sobrinha	323.920.283-20	4.
2	Zuleidia de Jesus Cardoso	352.665.973-72	4.

### CARGO 09 - EDUCADOR FÍSICO – Saúde

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Wanda dos Santos Brandão	054.107.943-38	25
2	Alan Rogério da Silva Santos	004.194.813-03	10

### CARGO 09 - EDUCADOR FÍSICO – Saúde - DESCLASSIFICADOS

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Larissa Santos Piauilino	035.122.633-80	4.5

### CARGO 10 - EDUCADOR FÍSICO – CRAS

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Mayk Moraes Rodrigues	055.851.923-70	10

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 11 - ENFERMEIRO – Saúde (ESF)**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Aldenisia Maria da Costa	055.546.603-55	65
2	Beatrice Costa e Silva	056.518.113-03	30
3	Carla Moraes da Silva Lima	065.792.083-50	25
4	Fernanda Carolinny Damasceno Lima	082.598.593-51	20
5	Larissa Cardoso Solon	054.505.673-08	15
6	Bruna Rosa de Almeida	059.665.753-63	10*
7	Cintia Silva Cabral	618.793.833-06	10
8	Kaliane Rodrigues de Macedo	070.335.573-29	10

\*desempate: d

**CARGO 12 - ENFERMEIRO – Hospital**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Manoel Andrade da Silva	995.168.883-72	55
2	Luiz Solano de Carvalho Junior	009.260.243-61	50****
3	Domingos Vieira de Sousa	799.036.903-63	50
4	Karla Layane Carneiro da Silva	065.583.893-71	45
5	Moris Graziella de Carvalho Berti	015.930.033-90	40
6	Anderson Dias de Sousa	025.250.013-03	35*
7	Joana Beatriz de Lima Silva	040.343.943-40	35
8	Nicholle Akocayti Sábara Bezerra	661.050.303-63	25*
9	Juliana de Araujo Dias	052.232.583-12	25
10	Marcos Antonio Alves Leal	061.464.643-09	25
11	Naianny Viana Tavares	618.816.883-05	25
12	Kellyene de Carvalho Rocha	010.574.793-90	20*
13	Danielle Ribeiro de Araújo	012.003.163-98	20
14	Natália Nunes de Sousa	048.537.123-56	20
15	Ana Gabriela Silva Feitosa Sousa	045.017.873-09	20
16	Ianny Soares de Carvalho	068.352.553-07	20
17	Gabrielle Maria Borges Miranda e Silva	064.684.793-71	20
18	Grasiela Silva Mendes	075.919.523-40	20
19	Joyce Kerollainy Rodrigues Bispo e Silva	060.877.823-03	20
20	Lucas de Amorim Campêlo	054.069.733-80	15*
21	Claudia Martins Barbosa dos Santos	065.107.593-90	15
22	Edylana Alves de Carvalho	048.839.143-13	15
23	Antonio Neto Alves de Santana	039.833.223-10	10*
24	Elves Talisson Gonçalves Mendes	064.780.983-46	10
25	Sarah Ravena Camilo Sobreira Rocha	066.032.423-70	10
26	Amélia Carina Messias da Costa	068.860.493-56	10
27	Suellen da Silva Ribeiro	078.335.523-80	10
28	Rawane Soares Santos	058.589.653-42	10
29	Ana Beatriz da Silva Santos	055.653.563-42	10
30	Maria Vitória Alves Ferreira	071.660.643-74	10

\*\*\*\*desempate: a / \*desempate: d



**ESTADO DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 12 - ENFERMEIRO – Hospital - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Claudeany Rodrigues	054.750.253-20	4.5 e 4.4
2	Helenildo de Freitas Rodrigues	070.190.813-04	4.
3	Kleber Vieira da Silva	001.321.123-45	4.5
4	Lidiane Santos	034.561.633-20	4.3, 4.4, 4.5 e 4.6
5	Lorenna Ravenna da Silva	614.686.983-03	4.5
6	Luanna Raquel Santos Barbosa de Sousa	007.486.603-64	4.5
7	Marcelly Pereira da Silva	035.956.133-09	4.1, 4.2 e 4.5
8	Mirte Sofia Pereira Azevedo	054.004.243-92	4.4 e 4.5
9	Monique Santos Araújo	039.953.423-70	4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5
10	Nicole Mendes de Carvalho	086.494.513-22	4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5
11	Sarah Julis Cabedo da Costa	068.469.263-56	4.

**CARGO 13 - FARMACÊUTICO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Jaqueline Alves Ribeiro	051.801.953-57	25
2	Elaine Cristina de Sousa Veloso Damasceno	007.617.153-12	20*
3	Sandra Ribeiro da Silva Feitosa	064.742.383-99	20
4	Diego Lenohadson Lopes da rocha	060.630.683-84	10

\*desempate: d

**CARGO 14 - FISIOTERAPEUTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Maria Maiara Ferreira	048.438.923-86	60
2	Hyêgo Israel de Sousa	051.513.373-60	30
3	Lívia Moura da Silva	035.742.743-27	25
4	Layanny Gabrielly Barbosa Borges	028.115.543-78	20
5	Beatriz Silva Messias	069.905.883-06	15*
6	Luciely Vanessa Nunes Silva	045.177.553-80	15
7	Grazielle Santos de Carvalho	436.985.338-98	10

\*desempate: d

**CARGO 14 – FISIOTERAPEUTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Bárbara Maria de Sousa Sousa	086.495.553-73	4.6
2	Italo Fernando de Aquino	072.348.363-90	4.5
3	Luis Vieira de Moura Filho	022.512.283-90	4.5
4	Lunaria Piauilino Nunes	039.767.393-08	4.4
5	Luzimaria Martins dos Santos	672.014.073-68	4.1 e 4.4

**CARGO 15 - FONOAUDIÓLOGO**

SEM INSCRIÇÕES			
----------------	--	--	--

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 16 - MÉDICO (ESF)**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Karen Layla Sousa Oliveira	069.597.233-29	25
2	Ronmulo Barbosa Josino da Silva	065.779.333-75	20
3	Euvaldo Angeline Neto Tapety	022.146.503-00	10

**CARGO 16 - MÉDICO (ESF) - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Maria Luiza Moura Sousa Silva	050.577.713-45	4.2 e 4.6
2	Nargila dos Santos Alves	607.527.783-82	4.
3	Thereza Beatriz Avelino de Carvalho	064.473.273-35	4.6
4	Tiago Teixeira Monteiro	041.448.363-47	4.3, 4.4, 4.5 e 4.6
5	Wagner Dias da Silva	039.840.683-95	4.6

**CARGO 17 - MÉDICO VETERINÁRIO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Nayra Nielle Alves dos Santos	030.833.463-95	40
2	Axel Junior Caetano Marques	055.770.273-90	30
3	Valmir Barbosa de Sousa Júnior	064.349.173-25	25
4	Marlos Eduardo de Sousa Costa	064.418.253-92	10*
5	Miriam de Amorim Campêlo	061.429.763-05	10
6	Otton Bismark Sa Oliveira	065.010.963-59	10
7	Ingrid Silva Campos	061.808.913-62	10

\*desempate: d

**CARGO 17 - MÉDICO VETERINÁRIO - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Jefferson Luis Gomes Barbosa de Sousa	036.087.143-75	4.5
2	Kleydson Raimundo de Sousa Araújo	037.897.503-01	4.3, 4.4 e 4.5

**CARGO 18 - MOTORISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Neuton Luiz dos Santos	779.192.201-06	80*
2	Hélio de Sousa Silva	284.258.588-79	80
3	Francisco de Sousa Costa	006.746.971-03	70
4	Eliñoel de Sousa Nunes	952.376.233-87	50
5	Josias Feitosa do Nascimento	002.392.423-35	40
6	Jamesson Douglas Veloso Nascimento	044.166.793-78	30
7	Fabio Alves Nunes	943.345.363-87	10*
8	Genival de Araújo Silva	945.041.801-20	10

\*desempate: d

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 18 – MOTORISTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Dárcio Dias de Sousa	859.132.511-72	4.5
2	José Antônio Marques de Oliveira	063.465.813-17	4.
3	Victor Gabriel Rodrigues da Silva	077.876.433-82	4.

**CARGO 19 - OPERADOR DE MÁQUINA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Luciano Fontes Caminha	038.414.163-30	60

**CARGO 20 - PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Conceição de Maria Magalhães de Oliveira	044.062.513-08	10*
2	Marciely Ferreira da Silva	068.496.863-05	10

\*desempate: d

**CARGO 20 - PROFESSOR DE INFORMÁTICA - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Maria de Fátima Mendes Nunes	386.796.473-49	4.5
2	Maria Douracy Freire Carneiro	075.886.613-56	4.2

**CARGO 21 - PSICÓLOGO – Saúde**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Kelly Carvalho de Araujo	055.463.693-02	45

**CARGO 22 - PSICÓLOGO – Educação**

SEM INSCRIÇÕES			
----------------	--	--	--

**CARGO 23 - PSICÓLOGO – Social**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Ludymila Fernanda de Sousa Damasceno	030.221.353-86	60
2	Andreia Maria Alves dos Santos	056.522.133-70	10

**CARGO 23 - PSICÓLOGO – Social – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Francilmar Cavalcante da Silva	350.799.833-53	4.5
2	Marieta Mendes Moreira	077.930.543-42	4.3, 4.4, 4.5 e 4.6



**ESTADO DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 24 – PSICOPEDAGOGO - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Karlos Alberto Ferreira de Araújo Júnior	045.114.083-43	4.6
2	Luis Augusto Gonçalves	039.677.583-70	4.

**CARGO 25 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – zona urbana**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Juveni Farias de Sousa	042.758.733-60	90
2	Edite Fontes Caminha de Oliveira	439.648.183-72	70
3	Jônatas Pereira dos Santos	487.553.508-28	30****
4	João Cesário Oliveira da Silva	007.632.673-09	30
5	Raimunda Ferreira Mendes Ribeiro de Carvalho	014.934.643-37	10*
6	Dhone dos Santos Bacelar	080.981.243-63	10

\*\*\*\* desempate: a / \*desempate: d

**CARGO 25 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – zona urbana - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Jacirene Vieira da Silva Santos	040.838.553-71	4.4 e 4.5
2	João Gabriel de Sousa Lopes	092.963.483-74	4.1, 4.2 e 4.6
3	Josiela Santos dos Santos Figueiredo	066.160.163-31	4.5
4	Maria da Guia Pereira Coutinho	655.001.303-82	4.1, 4.3, 4.5 e 4.6
5	Neicivaldo da Silva Castro	062.519.753-42	4.5
6	Pedro Cyvaldo Freire dos Reis	094.220.423-99	4.5 e 4.6
7	Robertt de Sousa Limas	041.364.043-44	4.3, 4.5 e 4.6
8	Vitoria Dias de Araújo	055.658.823-11	4.1, 4.2 e 4.5

**CARGO 26 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Assentamento Mucaitá**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Maria do Socorro Damião da Silva	025.805.793-97	100
2	Warleane Barbosa Silva Carvalho	078.149.273-40	30

**CARGO 27 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Joicy Rocha da Silva	081.615.173-39	60
2	Andressa Mayra Franco Lima Nunes	059.069.083-31	10

**CARGO 27 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Maria Ileide da Silva Amorim	043.462.823-93	4.6

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 28 - TRATORISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Constantino Soares Ferreira	186.569.598-08	50
2	Alexandre Henrique da Costa	040.236.953-00	30*
3	Gabriel Carvalho Pascoa	085.371.683-86	30
4	Tiago de Araujo Carneiro	102.928.743-08	20
5	Wenderson Pereira de Sousa	116.884.413-44	10

\*desempate: d

**CARGO 28 – TRATORISTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Antonio Bywheslly Pereira Passos dos Santos	072.821.463-65	4.5 e 4.4
2	Geovane do Nascimento Costa	618.779.733-78	4.5
3	José Andro Ribeiro de Sousa	046.327.053-30	4.1, 4.2 e 4.5
4	Ricardo Coelho da Silva	066.033.583-28	4.2 e 4.5

**CARGO 29 - MOTORISTA/CONDUTOR SOCORRISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Mailson Andre da Silva Cunha	033.882.093-08	70
2	Genival Benicio dos Santos	526.806.903-97	60
3	William Vieira dos Santos	287.357.358-99	50*
4	Francisco Benicio dos Santos Junior	042.923.073-77	50
5	Pedro Henrique Eugênio da Silva	060.114.003-61	40
6	Vinicius Freire Soares	032.646.221-06	30
7	Francielves de Carvalho Brito	945.157.513-87	20****
8	Adésio Borges e Silva	024.025.473-24	20*
9	Marcos Sousa dos Santos	061.227.893-05	20
10	Roberto Milton Rodrigues	473.849.563-15	10*
11	Reginaldo Campos de Sousa	674.167.645-72	10
12	Valdek Soares de Sousa	526.900.593-04	10
13	Jânio Soares de Carvalho	053.595.143-45	10
14	Franciele Araujo Rodrigues	056.807.033-00	10
15	Isaias de Sousa Silva	072.446.613-47	10

\*\*\*\* desempate: a / \*desempate: d

**CARGO 29 - MOTORISTA/CONDUTOR SOCORRISTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Acelino Campos Oliveira	021.773.943-17	4.
2	Andréa de Santana Leal	964.040.943-04	4.2
3	Edimar Celestino da Silva	002.100.573-78	4.4 e 4.5
4	Igon Jairo Duarte Matos	043.558.043-48	4.3.1
5	Italo Augusto da Silva	055.304.723-03	4.3, 4.3.1, 4.4 e 4.5
6	Izailton Ferreira da Silva	072.374.174-36	4.
7	José Edmilson Soares Monteiro	032.394.733-64	4.
8	Josue Borges da Silva	031.284.063-24	4.1, 4.2, 4.4 e 4.5
9	Lucas Vieira da Costa Sousa	041.069.183-66	4.3.1, 4.4 e 4.5



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

10	Lucivano Fonseca da Silva	021.352.313-20	4.3.1
11	Marcos Antonio Oliveira Nunes	926.522.553-04	4.5
12	Natanael Rodrigues de Sousa	299.233.418-95	4.4, 4.5 e 4.6

### CARGO 30 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Francisca Jacilia Pereira Feitosa	010.787.903-45	80
2	Marcia Rodrigues Sousa Marques	953.808.333-49	50*
3	Gerson Sá Sousa	089.053.453-52	50
4	Nayra de Moura Praça	048.181.693-31	40*
5	Andreza Silva Nascimento	060.828.613-37	40
6	Francisco Xavier de Sousa Junior	056.827.193-95	40
7	Maria Jose da Silva	694.363.713-49	30*
8	Deuzani Maria de Jesus da Silva	829.518.883-68	30
9	Antonia Alexandre dos Santos	801.540.343-04	30
10	Delcirene da Silva Reis	658.655.703-82	30
11	Iracema Borges Gonçalves	999.802.583-49	30
12	Jaiane Barbosa dos Santos	020.379.863-51	30
13	Claudia Ohana Pereira de Sousa	063.122.473-41	30
14	Wesley Dias dos Santos	043.736.603-01	30
20	Sayonara Maria Martins Salvador Sousa	264.771.868-70	20*
19	Maria Jose de Sousa	863.935.881-87	20
18	Lucicleide de Sousa Moraes	039.285.463-50	20
15	Diego Mauricio Sousa Paulino	039.421.413-70	20
16	Evaneide Ferreira de Andrade	053.018.103-75	20
17	Ian da Silva Gonçalves	078.411.293-27	20
21	Débora de Sousa Vieira	079.188.153-94	10*
22	Valdênia Nunes Pereira	077.232.213-98	10

\*desempate: d

### CARGO 30 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - DESCLASSIFICADOS

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Amario Renan de Sousa	053.248.753-25	4.5
2	Anoelma Ventura de Abreu Carvalho	074.673.763-75	4.
3	Daiana Ferreira Ferreira da Silva	021.108.833-16	4.5
4	Elizete da Costa Silva	015.922.013-00	4.5
5	Erika Patrícia Madeira Santana	033.027.233-00	4.5
6	Fabiana Soares de Sousa	055.790.263-07	4.3 e 4.6
7	Geisylany da Costa Araújo	112.188.903-47	4.5
8	Geliane da Silva Batista	066.165.253-09	1.3 e 1.4 – arquivo corrompido
9	Gilmara Ferreira da Silva	054.605.603-22	4.6
10	Glauton César Alves de Oliveira	025.099.593-01	4.4 e 4.5
11	Icelda Carvalho Pereira	063.182.733-10	4.
12	Ítala Geovânia Machado Padilha Borges	045.116.273-04	4.5
13	Janielle Brunet de Carvalho	079.284.003-83	4.4
14	Jessica Pereira da Silva	042.982.383-50	4.1 e 4.2
15	Joanna da Silva Costa	057.625.553-05	4.5 e 4.6
16	Joviane Luisa de Lima Soares Oliveira	054.799.993-38	4.



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

17	Jucivaldo da Silva Batista	063.736.623-90	4.2, 4.3, 4.4 e 4.5
18	Leticia Soares de Almeida	083.253.763-25	4.5 e 4.6
19	Luana Marques Cabral	063.421.603-17	4.5 e 4.6
20	Luciana Rodrigues Miranda de Sousa	766.795.433-04	4.5 e 4.6
21	Maria da Guia Franco de Sousa	055.551.433-11	4.1, 4.2 e 4.5
22	Maria Francisca Rodrigues de Oliveira	026.502.623-70	4.5
23	Mateus da Silva Vasconcelos Pereira	072.718.873-93	4.5
24	Otacilio Mendes Pereira Pereira Neto	094.641.803-90	4.4 e 4.5
25	Rayanne Soares de Oliveira	055.100.543-28	4.5 e 4.6
26	Tauane Barbosa Gomes da Silva	074.025.773-09	4.4, 4.5 e 4.6

### CARGO 31 - NUTRICIONISTA

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Lenice de Carvalho Moura	083.621.343-21	35
2	Livia Marques Figueiredo	079.708.343-02	15
3	Michelle Santana Oliveira	075.587.423-40	20
4	Manuela Kelly Ramos da Silva	056.245.743-71	10*
5	Thaynara dos Santos Rodrigues	065.244.333-86	10
6	Vitória Cardoso Sales	073.561.363-09	10
7	Ana Lourdes dos Reis Silva	993.267.013-87	10

\*desempate: d

### CARGO 31 – NUTRICIONISTA – DESCLASSIFICADO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Aliny Ednayara Rodrigues Vieira Paracampos	048.461.103-89	4.5

### CARGO 32 - ODONTÓLOGO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Johnson Douglas Nascimento Junior	067.694.763-80	40
2	Selene Carolina Sales dos Santos	079.724.493-09	25
3	Paulina Kassily Nunes Silva	079.742.413-06	20
4	Paulo de Tarso Pereira dos Santos	045.420.313-65	15
5	Talhia Oliveira Alves Feitosa	062.323.013-58	10

### CARGO 32 - ODONTÓLOGO - DESCLASSIFICADO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Amélia Moreira Mendes Reis	076.467.663-64	4.5
2	Andresson Sousa Ferreira	614.348.593-39	4.3, 4.4, 4.5 e 4.6
3	José Arthur de Sousa Oliveira	072.515.833-64	4.3 e 4.6
4	Leyla Lumara Cabral Soares Pimentel	055.730.613-21	4.1 e 4.2
5	Rubens de Macêdo Rodrigues	967.794.203-44	4.3, 4.4 e 4.5

Este Edital será publicado no site da Prefeitura de São José do Peixe, seguindo os trâmites do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 e o que rege o cronograma de execução.



**ESTADO DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

Conforme consta no item 12.3 do Edital nº 02/2026 o candidato que desejar poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado conforme modelo do anexo IV deste edital. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via sistema eletrônico, disponível 24 horas por dia, no endereço <https://saojosedopeixe.pi.gov.br>

São José do Peixe (PI), 06 de abril de 2026.

Celso Antonio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal de São José do Peixe



**ESTADO DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

**EDITAL Nº 03/2026 – RESULTADO PRELIMINAR**

O município de São José do Peixe, torna público o resultado preliminar, apresentado pela Banca Examinadora, com base no Edital nº 02/2026 e Errata nº 01/2026 que disciplinam o Processo Seletivo Simplificado, sendo excepcional interesse público, visando a contratação temporária, para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como, para a formação de cadastro reserva, por ordem de classificação.

**CARGO 01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 01**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Joselmar Araujo Costa	081.619.973-65	60
2	Lailson de Sousa Lima	082.992.203-27	10

**CARGO 01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Abdofranco Rodrigues de Sousa	038.473.293-32	4.4 e 4.5
2	David de Sousa Carvalho	092.119.443-92	4.1, 4.2, 4.4 e 4.5
3	Elane Maria Moreira Brandão	105.861.813-00	3.1
4	Jose Nilson da Silva	023.717.963-60	4.
5	Maria Edilene de Sousa Costa	955.047.533-68	3.1
6	Raimunda Nonata da Silva Calisto	038.566.963-18	3.1

**CARGO 02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 02**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Luiz Gonzaga Pereira Avelino	802.597.313-15	10

**CARGO 02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Danila Layorrane de Sousa Marques	079.640.903-05	4.1 e 3.1
2	Dulcilene Mendes de Sousa	107.954.893-90	3.1
3	Gilberto Soares de Carvalho	786.749.483-91	4.5, 4.6 e 3.1
4	Laudilina Maria Alves de Sousa	049.016.423-40	3.1
5	Mayrlon Campos da Silva	081.619.103-40	3.1
6	Rayara Silva da Mota	092.902.673-05	3.1

**CARGO 03 - ASSISTENTE SOCIAL - Educação**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Tamires Almeida Bezerra	022.641.583-01	45
2	Ylanna Sousa do Nascimento	058.359.063-23	35*
3	Luzivane de Sena Sousa	075.255.923-06	35
4	Claudia Hosana Ribeiro de Sousa	046.213.373-78	20**
5	Elaine Moraes Borges	056.603.073-02	20

\* desempate: d

\*\* desempate: c

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 03 – ASSISTENTE SOCIAL – Educação – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Fabricio Borges de Araujo	080.681.071-85	4.
2	Luciana Borges Nunes	874.751.893-68	4.5
3	Renan Henrique dos Santos Moraes	056.873.893-42	4.4 e 4.5

**CARGO 04 - ASSISTENTE SOCIAL - Social**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Gilda Dos Santos Moreira Resende	721.987.613-00	25**
2	Francinildes Barbosa de Sousa	042.337.523-78	25
3	Maria Teles Damas de Sousa Costa	592.142.013-15	20
4	Francisca Maria de Oliveira	053.011.593-05	15
5	Janerleide Moura Fonseca Sousa	028.437.373-70	10*
6	Ana Marta Nunes Santos	025.195.463-36	10
7	Bruna Isnayla Gomes Morais	051.646.023-42	10
8	Jainara Fernanda Ferreira de Sousa Costa	025.696.333-99	10
9	Manoel de Lima Coutinho	083.376.793-36	10

\* desempate: d

\*\* desempate: c

**CARGO 04 - ASSISTENTE SOCIAL - Social – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Evando Kened Ribeiro de Queiroz	014.999.973-96	4.5
2	Francisca Maria da Costa e Silva	274.565.013-00	4.5
3	Nayara Rego Barbosa	027.143.983-16	4.1

**CARGO 05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Aldemisia de Sousa Soares	338.959.628-30	80
2	Raimunda Vieira de Carvalho	246.086.928-28	70*
3	Otilio Soares de Sousa	024.445.643-75	70
4	Isabel dos Santos Carvalho	007.845.103-50	70
5	Valdelúcia da Silva Sousa	034.051.223-76	70
6	Maria Severina Pereira da Silva	000.925.363-79	70
7	Marileia de Sousa Avelino	035.835.353-08	50*
8	Marília Pereira Passos	056.771.103-02	50
9	Jocymara Rodrigues Alves dos Santos	055.686.483-28	50
10	Fernando Gomes	602.345.773-80	30*
11	Maria José Barbosa de Oliveira	049.020.813-42	30
12	Antonio Moraes de Sousa	054.787.083-30	30
13	Eliene Campelo do Nascimento	945.397.313-00	10*
14	Maria Adelmária de Sousa Sá	038.509.323-38	10
15	Geovana Rodrigues de Oliveira	042.759.473-12	10
16	Lucidália de Passos Soares Silva	044.038.963-16	10
17	Luiza Maria Dias de Araujo	033.059.803-11	10
18	Nair Aline Benicio dos Santos	065.771.953-66	10
19	Antonio Marcos Pereira de Sousa Braz	055.770.303-40	10



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

20	Tereza Maria Pereira da Silva	055.770.333-65	10
21	Maria do Espírito Santo Moreira Brandão	082.905.223-20	10
22	Thiago Rodrigues Barbosa	089.001.653-48	10
23	Janaína Miranda Silva Santos	078.181.173-26	10
24	Emanuele Layane da Silva Nascimento Costa	102.331.513-03	10
25	Marcos Rangel Rodrigues Novais	115.115.273-07	10
26	Thálisson Beto de Oliveira Andrade	113.255.253-24	10
27	Marcos Ylan da Silva Miranda	096.429.333-14	10
28	Jackson Solano de Carvalho	081.596.583-46	10
29	Luanderson de Oliveira Andrade	113.255.483-75	10
30	Dulce Giovana de Moura Carvalho	099.052.743-32	10
31	Geuanderson da Conceição Almeida	124.214.853-12	10

\*desempate: d

### CARGO 05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana – DESCLASSIFICADOS

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Ana Santana Campelo da Silva	029.440.703-04	4.2 e 4.5
2	Brigida Rawenna Oliveira de Carvalho	106.439.273-36	4.5
3	Caio Charlys Pereira de Sousa	073.250.323-07	4.5
4	Elizângela Campelo Rocha Alves	356.406.128-27	4.3,4.4,4.5 e 4.6
5	Emilia Ferreira de Araujo	936.937.293-87	4.1 e 4.2
6	Francisca Rosimar Ribeiro Gomes	013.472.903-03	4.6
7	Francisco José Martins Solano	602.345.863-70	4.4 e 4.5
8	Hugo Martins Rodrigues de Sousa	081.619.003-88	4.4 e 4.5
9	Iuri Velôso de Oliveira Silva	065.801.313-06	4.5
10	Jamily Fernanda da Costa Pereira	087.559.783-12	4.5
11	Kwanderson Dias de Sousa	083.331.253-79	4.5
12	Liandra Dias do Rosário	057.033.733-01	4.1 e 4.5
13	Luiz Afonso Pereira Veloso	462.566.793-34	4.5
14	Maria Gildeania Pereira de Sousa	042.758.753-03	4.5
15	Maria Luzineide Neres de Novaes	042.796.913-12	4.6
16	Suely Rodrigues de Oliveira	056.278.783-63	4.5
17	Venilson da Silva Costa	073.885.073-02	4.6
18	Victor Alexandre Monteiro Lopes	087.883.813-90	4.5
19	Yedila Fernanda da Cruz Máximo	071.548.303-01	4.6

### CARGO 06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Tamboril ou Mucaitá

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Dorilene Borges de Sousa	003.123.543-39	60
2	Francimar de Araújo França	007.897.733-92	50
3	Maria José Freire do Nascimento	008.560.553-01	40
3	Jocélia Maria Ferreira dos Santos	027.502.161-09	30
5	Natieleme de Sousa Carneiro	110.567.763-07	10

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedoixe.pi.gov.br

**CARGO 06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Tamboril ou Mucaitá -  
DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Andreia Pereira Saraiva Dias	040.557.043-05	4.1, 4.2, 4.3, 4.5 e 4.6
2	Maria do Carmo Barbosa Borges	045.522.583-46	4.5 e 4.6
3	Tamires Pereira da Silva	078.783.443-29	4.5 e 4.6
4	Thalia Margarida Rodrigues dos Santos	064.553.763-23	4.5

**CARGO 07 - AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Bruna Avelino de Sá	034.152.513-81	50*
2	Olívia Dias de Sousa	060.412.493-78	50
3	Renilde Nunes de Sousa	066.177.343-43	50
4	Jordilene Pereira Mesquita	093.819.413-51	50
5	Gerlane Mendes de Carvalho	006.641.953-00	40*
6	Maria Dalva Avelino de Sá	004.109.533-26	40
7	Maria da Cruz Nunes da Rocha	042.759.013-20	30*
8	Leidiane da Silva Vieira	427.343.118-10	30
9	Jaiane Soares Pacheco Alves	036.778.663-08	20*
10	Keylin Dias da Silva	033.318.601-07	20
11	Bruna Maria Ribeiro Madeira	059.573.793-52	20
12	Kassandra Marques Pereira	061.351.733-40	20
13	Nayra Cristina Rodrigues Ribeiro	065.123.113-29	20
14	Adriana de Sousa Dias	022.162.503-84	10*
15	Amanda Alves Ribeiro	036.838.573-66	10
16	Audeone dos Santos Bacelar	081.249.103-32	10
17	Tália da Silva Vieira	079.015.833-71	10
18	Gabryelly Neres da Cunha Silva	618.776.773-02	10
19	Carlos Eduardo Mendes dos Santos	078.212.053-97	10
20	Raylane Moraes de França	081.616.863-60	10
21	Gilkacia de Sousa Costa	110.413.283-46	10
22	Naira Ytala Ribeiro da Silva	116.844.753-41	10
23	Mariana de Souza dias	094.433.313-30	10
24	Luiza Cristina da Silva Rodrigues	120.357.733-85	10
25	Manoela de Sousa Santos	103.551.323-46	10
26	Flavia Leticia de Carvalho Alves Teixeira	635.247.283-40	10

\*desempate: d

**CARGO 07 - AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Carlene Silva Rocha	033.387.753-50	4.5
2	Caroline dos Santos Camelô	102.931.063-71	4.5
3	Celia Maria Pereira da Silva	035.964.023-01	Arquivo corrompido
4	Claudia Gomes de Oliveria	131.644.903-30	4.
5	Deuselita Lopes de Sousa Carvalho	982.911.653-00	4.1, 4.2, 4.4 e 4.5
6	Domingas Aparecida Neres da paz	039.105.193-85	4.5
7	Gabriela de Sousa Santos	056.138.423-10	4.5



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

8	Livia Maria da Costa Ferreira	057.588.053-86	4.5
9	Ludmila Silva Santos	106.059.103-08	4.5
10	Ludmila Soares Lima	072.536.963-95	4.
11	Maria Clara Campelo Soares	073.482.943-40	4.2
12	Maria do Socorro Dias da Silva	002.506.833-42	4.
13	Maria Evanda da Costa	023.345.083-14	4.5
14	Maria Fernanda Lima Silva	099.086.073-67	4.5
15	Maria Francisca Barbosa Da Silva	056.223.183-86	4.5
16	Maria Tazia Nakayama Lima Vasconcelos	078.564.383-47	4.5 e 4.6
17	Messiane Rodrigues da Silva	028.535.103-60	4.5
18	Micael de Sousa Araujo	080.398.513-43	4.5
19	Paula Daisa Pereira Reis	081.844.663-31	4.5
20	Pedro Arthur Alves De Barros	115.219.473-92	4.5
21	Rayomara de Jesus Borges	031.549.213-97	4.5
22	Ryan Freire Carneiro	075.886.923-16	4.2
23	Sandra Costa Santos Vieira	117.504.183-12	4.1 e 4.5
24	Sebastiana Santos Vieira	055.730.633-75	4.5
25	Simone Pereira de Sousa	069.606.613-07	4.5, 4.3, 4.6
26	Tayna Priscila de Sousa Campelo	121.943.663-18	4.6 e 3.1
27	Thauana do Nascimento Santos	117.129.853-61	4.6
28	Yasmim Waleska santos Silva	709.457.871-70	4.5
29	Yuri Ferreira dos Santos	051.451.973-81	4.5

### CARGO 08 – BIOQUÍMICO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Maria Aparecida Duque de França	026.935.283-05	65

### CARGO 08 – BIOQUÍMICO - DESCLASSIFICADO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Ana Gonçalves Sobrinha	323.920.283-20	4.
2	Zuleidia de Jesus Cardoso	352.665.973-72	4.

### CARGO 09 - EDUCADOR FÍSICO – Saúde

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Wanda dos Santos Brandão	054.107.943-38	25
2	Alan Rogério da Silva Santos	004.194.813-03	10

### CARGO 09 - EDUCADOR FÍSICO – Saúde - DESCLASSIFICADOS

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Larissa Santos Piauilino	035.122.633-80	4.5

### CARGO 10 - EDUCADOR FÍSICO – CRAS

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Mayk Moraes Rodrigues	055.851.923-70	10

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 11 - ENFERMEIRO – Saúde (ESF)**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Aldenisia Maria da Costa	055.546.603-55	65
2	Beatrice Costa e Silva	056.518.113-03	30
3	Carla Moraes da Silva Lima	065.792.083-50	25
4	Fernanda Carolinny Damasceno Lima	082.598.593-51	20
5	Larissa Cardoso Solon	054.505.673-08	15
6	Bruna Rosa de Almeida	059.665.753-63	10*
7	Cintia Silva Cabral	618.793.833-06	10
8	Kaliane Rodrigues de Macedo	070.335.573-29	10

\*desempate: d

**CARGO 12 - ENFERMEIRO – Hospital**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Manoel Andrade da Silva	995.168.883-72	55
2	Luiz Solano de Carvalho Junior	009.260.243-61	50****
3	Domingos Vieira de Sousa	799.036.903-63	50
4	Karla Layane Carneiro da Silva	065.583.893-71	45
5	Moris Graziella de Carvalho Berti	015.930.033-90	40
6	Anderson Dias de Sousa	025.250.013-03	35*
7	Joana Beatriz de Lima Silva	040.343.943-40	35
8	Nicholle Akocayti Sábara Bezerra	661.050.303-63	25*
9	Juliana de Araujo Dias	052.232.583-12	25
10	Marcos Antonio Alves Leal	061.464.643-09	25
11	Naianny Viana Tavares	618.816.883-05	25
12	Kellyene de Carvalho Rocha	010.574.793-90	20*
13	Danielle Ribeiro de Araújo	012.003.163-98	20
14	Natália Nunes de Sousa	048.537.123-56	20
15	Ana Gabriela Silva Feitosa Sousa	045.017.873-09	20
16	Ianny Soares de Carvalho	068.352.553-07	20
17	Gabrielle Maria Borges Miranda e Silva	064.684.793-71	20
18	Grasiela Silva Mendes	075.919.523-40	20
19	Joyce Kerollainy Rodrigues Bispo e Silva	060.877.823-03	20
20	Lucas de Amorim Campêlo	054.069.733-80	15*
21	Claudia Martins Barbosa dos Santos	065.107.593-90	15
22	Edylana Alves de Carvalho	048.839.143-13	15
23	Antonio Neto Alves de Santana	039.833.223-10	10*
24	Elves Talisson Gonçalves Mendes	064.780.983-46	10
25	Sarah Ravena Camilo Sobreira Rocha	066.032.423-70	10
26	Amélia Carina Messias da Costa	068.860.493-56	10
27	Suellen da Silva Ribeiro	078.335.523-80	10
28	Rawane Soares Santos	058.589.653-42	10
29	Ana Beatriz da Silva Santos	055.653.563-42	10
30	Maria Vitória Alves Ferreira	071.660.643-74	10

\*\*\*\*desempate: a / \*desempate: d



## ESTADO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

### CARGO 12 - ENFERMEIRO – Hospital - DESCLASSIFICADOS

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Claudeany Rodrigues	054.750.253-20	4.5 e 4.4
2	Helenildo de Freitas Rodrigues	070.190.813-04	4.
3	Kleber Vieira da Silva	001.321.123-45	4.5
4	Lidiane Santos	034.561.633-20	4.3, 4.4, 4.5 e 4.6
5	Lorenna Ravenna da Silva	614.686.983-03	4.5
6	Luanna Raquel Santos Barbosa de Sousa	007.486.603-64	4.5
7	Marcelly Pereira da Silva	035.956.133-09	4.1, 4.2 e 4.5
8	Mirte Sofia Pereira Azevedo	054.004.243-92	4.4 e 4.5
9	Monique Santos Araújo	039.953.423-70	4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5
10	Nicole Mendes de Carvalho	086.494.513-22	4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5
11	Sarah Julis Cabedo da Costa	068.469.263-56	4.

### CARGO 13 - FARMACÊUTICO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Jaqueline Alves Ribeiro	051.801.953-57	25
2	Elaine Cristina de Sousa Veloso Damasceno	007.617.153-12	20*
3	Sandra Ribeiro da Silva Feitosa	064.742.383-99	20
4	Diego Lenohadson Lopes da rocha	060.630.683-84	10

\*desempate: d

### CARGO 14 - FISIOTERAPEUTA

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Maria Maiara Ferreira	048.438.923-86	60
2	Hyêgo Israel de Sousa	051.513.373-60	30
3	Lívia Moura da Silva	035.742.743-27	25
4	Layanny Gabrielly Barbosa Borges	028.115.543-78	20
5	Beatriz Silva Messias	069.905.883-06	15*
6	Luciely Vanessa Nunes Silva	045.177.553-80	15
7	Grazielle Santos de Carvalho	436.985.338-98	10

\*desempate: d

### CARGO 14 – FISIOTERAPEUTA - DESCLASSIFICADOS

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Bárbara Maria de Sousa Sousa	086.495.553-73	4.6
2	Italo Fernando de Aquino	072.348.363-90	4.5
3	Luis Vieira de Moura Filho	022.512.283-90	4.5
4	Lunaria Piauilino Nunes	039.767.393-08	4.4
5	Luzimaria Martins dos Santos	672.014.073-68	4.1 e 4.4

### CARGO 15 - FONOAUDIÓLOGO

SEM INSCRIÇÕES



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

### CARGO 16 - MÉDICO (ESF)

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Karen Layla Sousa Oliveira	069.597.233-29	25
2	Ronmulo Barbosa Josino da Silva	065.779.333-75	20
3	Euvaldo Angeline Neto Tapety	022.146.503-00	10

### CARGO 16 - MÉDICO (ESF) - DESCLASSIFICADO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Maria Luiza Moura Sousa Silva	050.577.713-45	4.2 e 4.6
2	Nargila dos Santos Alves	607.527.783-82	4.
3	Thereza Beatriz Avelino de Carvalho	064.473.273-35	4.6
4	Tiago Teixeira Monteiro	041.448.363-47	4.3, 4.4, 4.5 e 4.6
5	Wagner Dias da Silva	039.840.683-95	4.6

### CARGO 17 - MÉDICO VETERINÁRIO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Nayra Nielle Alves dos Santos	030.833.463-95	40
2	Axel Junior Caetano Marques	055.770.273-90	30
3	Valmir Barbosa de Sousa Júnior	064.349.173-25	25
4	Marlos Eduardo de Sousa Costa	064.418.253-92	10*
5	Miriam de Amorim Campêlo	061.429.763-05	10
6	Otton Bismark Sa Oliveira	065.010.963-59	10
7	Ingrid Silva Campos	061.808.913-62	10

\*desempate: d

### CARGO 17 - MÉDICO VETERINÁRIO - DESCLASSIFICADO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Jefferson Luis Gomes Barbosa de Sousa	036.087.143-75	4.5
2	Kleydson Raimundo de Sousa Araújo	037.897.503-01	4.3, 4.4 e 4.5

### CARGO 18 - MOTORISTA

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Neuton Luiz dos Santos	779.192.201-06	80*
2	Hélio de Sousa Silva	284.258.588-79	80
3	Francisco de Sousa Costa	006.746.971-03	70
4	Eli Noel de Sousa Nunes	952.376.233-87	50
5	Josias Feitosa do Nascimento	002.392.423-35	40
6	Jamesson Douglas Veloso Nascimento	044.166.793-78	30
7	Fabio Alves Nunes	943.345.363-87	10*
8	Genival de Araújo Silva	945.041.801-20	10

\*desempate: d

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 18 – MOTORISTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Dárcio Dias de Sousa	859.132.511-72	4.5
2	José Antônio Marques de Oliveira	063.465.813-17	4.
3	Victor Gabriel Rodrigues da Silva	077.876.433-82	4.

**CARGO 19 - OPERADOR DE MÁQUINA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Luciano Fontes Caminha	038.414.163-30	60

**CARGO 20 - PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Conceição de Maria Magalhães de Oliveira	044.062.513-08	10*
2	Marciely Ferreira da Silva	068.496.863-05	10

\*desempate: d

**CARGO 20 - PROFESSOR DE INFORMÁTICA - DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Maria de Fátima Mendes Nunes	386.796.473-49	4.5
2	Maria Douracy Freire Carneiro	075.886.613-56	4.2

**CARGO 21 - PSICÓLOGO – Saúde**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Kelly Carvalho de Araujo	055.463.693-02	45

**CARGO 22 - PSICÓLOGO – Educação**

SEM INSCRIÇÕES			
----------------	--	--	--

**CARGO 23 - PSICÓLOGO – Social**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Ludymila Fernanda de Sousa Damasceno	030.221.353-86	60
2	Andreia Maria Alves dos Santos	056.522.133-70	10

**CARGO 23 - PSICÓLOGO – Social – DESCLASSIFICADO**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Francilmar Cavalcante da Silva	350.799.833-53	4.5
2	Marieta Mendes Moreira	077.930.543-42	4.3, 4.4, 4.5 e 4.6



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

### CARGO 24 – PSICOPEDAGOGO - DESCLASSIFICADO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Karlos Alberto Ferreira de Araújo Júnior	045.114.083-43	4.6
2	Luis Augusto Gonçalves	039.677.583-70	4.

### CARGO 25 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – zona urbana

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Juveni Farias de Sousa	042.758.733-60	90
2	Edite Fontes Caminha de Oliveira	439.648.183-72	70
3	Jônatas Pereira dos Santos	487.553.508-28	30****
4	João Cesário Oliveira da Silva	007.632.673-09	30
5	Raimunda Ferreira Mendes Ribeiro de Carvalho	014.934.643-37	10*
6	Dhone dos Santos Bacelar	080.981.243-63	10

\*\*\*\* desempate: a / \*desempate: d

### CARGO 25 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – zona urbana - DESCLASSIFICADOS

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Jacirene Vieira da Silva Santos	040.838.553-71	4.4 e 4.5
2	João Gabriel de Sousa Lopes	092.963.483-74	4.1, 4.2 e 4.6
3	Josiela Santos dos Santos Figueiredo	066.160.163-31	4.5
4	Maria da Guia Pereira Coutinho	655.001.303-82	4.1, 4.3, 4.5 e 4.6
5	Neicivaldo da Silva Castro	062.519.753-42	4.5
6	Pedro Cyvaldo Freire dos Reis	094.220.423-99	4.5 e 4.6
7	Robertt de Sousa Limas	041.364.043-44	4.3, 4.5 e 4.6
8	Vitoria Dias de Araújo	055.658.823-11	4.1, 4.2 e 4.5

### CARGO 26 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Assentamento Mucaitá

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Maria do Socorro Damião da Silva	025.805.793-97	100
2	Warleane Barbosa Silva Carvalho	078.149.273-40	30

### CARGO 27 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Joicy Rocha da Silva	081.615.173-39	60
2	Andressa Mayra Franco Lima Nunes	059.069.083-31	10

### CARGO 27 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL - DESCLASSIFICADO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Maria Ileide da Silva Amorim	043.462.823-93	4.6

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**CARGO 28 - TRATORISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Constantino Soares Ferreira	186.569.598-08	50
2	Alexandre Henrique da Costa	040.236.953-00	30*
3	Gabriel Carvalho Pascoa	085.371.683-86	30
4	Tiago de Araujo Carneiro	102.928.743-08	20
5	Wenderson Pereira de Sousa	116.884.413-44	10

\*desempate: d

**CARGO 28 – TRATORISTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Antonio Bywheslly Pereira Passos dos Santos	072.821.463-65	4.5 e 4.4
2	Geovane do Nascimento Costa	618.779.733-78	4.5
3	José Andro Ribeiro de Sousa	046.327.053-30	4.1, 4.2 e 4.5
4	Ricardo Coelho da Silva	066.033.583-28	4.2 e 4.5

**CARGO 29 - MOTORISTA/CONDUTOR SOCORRISTA**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Mailson Andre da Silva Cunha	033.882.093-08	70
2	Genival Benicio dos Santos	526.806.903-97	60
3	William Vieira dos Santos	287.357.358-99	50*
4	Francisco Benicio dos Santos Junior	042.923.073-77	50
5	Pedro Henrique Eugênio da Silva	060.114.003-61	40
6	Vinicius Freire Soares	032.646.221-06	30
7	Francielves de Carvalho Brito	945.157.513-87	20****
8	Adésio Borges e Silva	024.025.473-24	20*
9	Marcos Sousa dos Santos	061.227.893-05	20
10	Roberto Milton Rodrigues	473.849.563-15	10*
11	Reginaldo Campos de Sousa	674.167.645-72	10
12	Valdek Soares de Sousa	526.900.593-04	10
13	Jânio Soares de Carvalho	053.595.143-45	10
14	Franciele Araujo Rodrigues	056.807.033-00	10
15	Isaias de Sousa Silva	072.446.613-47	10

\*\*\*\* desempate: a / \*desempate: d

**CARGO 29 - MOTORISTA/CONDUTOR SOCORRISTA - DESCLASSIFICADOS**

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Acelino Campos Oliveira	021.773.943-17	4.
2	Andréa de Santana Leal	964.040.943-04	4.2
3	Edimar Celestino da Silva	002.100.573-78	4.4 e 4.5
4	Igon Jairo Duarte Matos	043.558.043-48	4.3.1
5	Italo Augusto da Silva	055.304.723-03	4.3, 4.3.1, 4.4 e 4.5
6	Izailton Ferreira da Silva	072.374.174-36	4.
7	José Edmilson Soares Monteiro	032.394.733-64	4.
8	Josue Borges da Silva	031.284.063-24	4.1, 4.2, 4.4 e 4.5
9	Lucas Vieira da Costa Sousa	041.069.183-66	4.3.1, 4.4 e 4.5



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

10	Lucivano Fonseca da Silva	021.352.313-20	4.3.1
11	Marcos Antonio Oliveira Nunes	926.522.553-04	4.5
12	Natanael Rodrigues de Sousa	299.233.418-95	4.4, 4.5 e 4.6

### CARGO 30 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Francisca Jacilia Pereira Feitosa	010.787.903-45	80
2	Marcia Rodrigues Sousa Marques	953.808.333-49	50*
3	Gerson Sá Sousa	089.053.453-52	50
4	Nayra de Moura Praça	048.181.693-31	40*
5	Andreza Silva Nascimento	060.828.613-37	40
6	Francisco Xavier de Sousa Junior	056.827.193-95	40
7	Maria Jose da Silva	694.363.713-49	30*
8	Deuzani Maria de Jesus da Silva	829.518.883-68	30
9	Antonia Alexandre dos Santos	801.540.343-04	30
10	Delcirene da Silva Reis	658.655.703-82	30
11	Iracema Borges Gonçalves	999.802.583-49	30
12	Jaiane Barbosa dos Santos	020.379.863-51	30
13	Claudia Ohana Pereira de Sousa	063.122.473-41	30
14	Wesley Dias dos Santos	043.736.603-01	30
20	Sayonara Maria Martins Salvador Sousa	264.771.868-70	20*
19	Maria Jose de Sousa	863.935.881-87	20
18	Lucicleide de Sousa Moraes	039.285.463-50	20
15	Diego Mauricio Sousa Paulino	039.421.413-70	20
16	Evaneide Ferreira de Andrade	053.018.103-75	20
17	Ian da Silva Gonçalves	078.411.293-27	20
21	Débora de Sousa Vieira	079.188.153-94	10*
22	Valdênia Nunes Pereira	077.232.213-98	10

\*desempate: d

### CARGO 30 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - DESCLASSIFICADOS

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Amario Renan de Sousa	053.248.753-25	4.5
2	Anoelma Ventura de Abreu Carvalho	074.673.763-75	4.
3	Daiana Ferreira Ferreira da Silva	021.108.833-16	4.5
4	Elizete da Costa Silva	015.922.013-00	4.5
5	Erika Patrícia Madeira Santana	033.027.233-00	4.5
6	Fabiana Soares de Sousa	055.790.263-07	4.3 e 4.6
7	Geisylany da Costa Araújo	112.188.903-47	4.5
8	Geliane da Silva Batista	066.165.253-09	1.3 e 1.4 – arquivo corrompido
9	Gilmara Ferreira da Silva	054.605.603-22	4.6
10	Glauton César Alves de Oliveira	025.099.593-01	4.4 e 4.5
11	Icelda Carvalho Pereira	063.182.733-10	4.
12	Ítala Geovânia Machado Padilha Borges	045.116.273-04	4.5
13	Janielle Brunet de Carvalho	079.284.003-83	4.4
14	Jessica Pereira da Silva	042.982.383-50	4.1 e 4.2
15	Joanna da Silva Costa	057.625.553-05	4.5 e 4.6
16	Joviane Luisa de Lima Soares Oliveira	054.799.993-38	4.



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedoixe.pi.gov.br

17	Jucivaldo da Silva Batista	063.736.623-90	4.2, 4.3, 4.4 e 4.5
18	Leticia Soares de Almeida	083.253.763-25	4.5 e 4.6
19	Luana Marques Cabral	063.421.603-17	4.5 e 4.6
20	Luciana Rodrigues Miranda de Sousa	766.795.433-04	4.5 e 4.6
21	Maria da Guia Franco de Sousa	055.551.433-11	4.1, 4.2 e 4.5
22	Maria Francisca Rodrigues de Oliveira	026.502.623-70	4.5
23	Mateus da Silva Vasconcelos Pereira	072.718.873-93	4.5
24	Otacilio Mendes Pereira Pereira Neto	094.641.803-90	4.4 e 4.5
25	Rayanne Soares de Oliveira	055.100.543-28	4.5 e 4.6
26	Tauane Barbosa Gomes da Silva	074.025.773-09	4.4, 4.5 e 4.6

### CARGO 31 - NUTRICIONISTA

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Lenice de Carvalho Moura	083.621.343-21	35
2	Livia Marques Figueiredo	079.708.343-02	15
3	Michelle Santana Oliveira	075.587.423-40	20
4	Manuela Kelly Ramos da Silva	056.245.743-71	10*
5	Thaynara dos Santos Rodrigues	065.244.333-86	10
6	Vitória Cardoso Sales	073.561.363-09	10
7	Ana Lourdes dos Reis Silva	993.267.013-87	10

\*desempate: d

### CARGO 31 – NUTRICIONISTA – DESCLASSIFICADO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Aliny Ednayara Rodrigues Vieira Paracampos	048.461.103-89	4.5

### CARGO 32 - ODONTÓLOGO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Johnson Douglas Nascimento Junior	067.694.763-80	40
2	Selene Carolina Sales dos Santos	079.724.493-09	25
3	Paulina Kassiely Nunes Silva	079.742.413-06	20
4	Paulo de Tarso Pereira dos Santos	045.420.313-65	15
5	Talhía Oliveira Alves Feitosa	062.323.013-58	10

### CARGO 32 - ODONTÓLOGO - DESCLASSIFICADO

Ordem	CANDIDATO(A)	CPF	FUNDAMENTAÇÃO
1	Amélia Moreira Mendes Reis	076.467.663-64	4.5
2	Andresson Sousa Ferreira	614.348.593-39	4.3, 4.4, 4.5 e 4.6
3	José Arthur de Sousa Oliveira	072.515.833-64	4.3 e 4.6
4	Leyla Lumara Cabral Soares Pimentel	055.730.613-21	4.1 e 4.2
5	Rubens de Macêdo Rodrigues	967.794.203-44	4.3, 4.4 e 4.5

Este Edital será publicado no site da Prefeitura de São José do Peixe, seguindo os trâmites do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 e o que rege o cronograma de execução.



**ESTADO DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

Conforme consta no item 12.3 do Edital nº 02/2026 o candidato que desejar poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado conforme modelo do anexo IV deste edital. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via sistema eletrônico, disponível 24 horas por dia, no endereço <https://saojosedopeixe.pi.gov.br>

São José do Peixe (PI), 06 de abril de 2026.

Celso Antonio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal de São José do Peixe



**ESTADO DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

**ERRATA Nº 01/2026**

A Comissão Organizadora, por intermédio do Prefeito Municipal de São José do Peixe, no uso de suas atribuições, em razão do elevado número de inscrições recebidas, fato que demandou maior tempo para a devida conferência e análise criteriosa dos currículos apresentados pela Banca Examinadora, e

Considerando que a Administração Pública deve pautar seus atos nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e visando assegurar uma avaliação minuciosa e responsável, evitando equívocos, inconsistências ou prejuízos aos participantes, **resolve:**

**Art. 1º** - Alterar o cronograma de execução do Edital nº 02/2026 do Processo Seletivo Simplificado, que passa a valer conforme o que se segue:

**EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

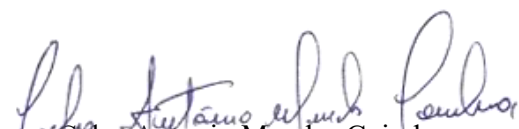
**ANEXO I**

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2026</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>
Resultado preliminar da prova de títulos	06/04	<a href="https://saojosedopeixe.pi.gov.br">https://saojosedopeixe.pi.gov.br</a>
Interposição de recursos	07 e 08/04	<a href="https://saojosedopeixe.pi.gov.br">https://saojosedopeixe.pi.gov.br</a>
Resultado dos recursos e divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	13/04	<a href="https://saojosedopeixe.pi.gov.br">https://saojosedopeixe.pi.gov.br</a>
Publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	14/04	<a href="https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index">https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index</a>

**Art. 2º** - Manter as demais normas já estabelecidas e revoga todas as disposições em contrários.

**Art. 3º** - A presente errata entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de São José do Peixe, revogadas as disposições em contrário.

São José do Peixe (PI), 31 de março de 2026.

  
Celso Antonio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal de São José do Peixe



**ESTADO DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O município de São José do Peixe, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, realizado pela Comissão Organizadora, com base no Edital nº 02/2026 que disciplinam o Processo Seletivo Simplificado, sendo excepcional interesse público, visando a contratação temporária, para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como, para a formação de cadastro reserva. Foram 382 (trezentas e oitenta e duas) inscrições.

Segue lista dos inscritos em ordem alfabética.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 01 – CARGO 01**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Abdofranco Rodrigues de Sousa	038.473.293-32
2	David de Sousa Carvalho	092.119.443-92
3	Elane Maria Moreira Brandão	105.861.813-00
4	Jose Nilson da Silva	023.717.963-60
5	Joselmar Araujo Costa	081.619.973-65
6	Lailson de Sousa Lima	082.992.203-27
7	Maria Edilene de Sousa Costa	955.047.533-68
8	Raimunda Nonata da Silva Calisto	038.566.963-18

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Zona Rural Microárea 02 – CARGO 02**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Danila Layorrane de Sousa Marques	079.640.903-05
2	Dulcilene Mendes de Sousa	107.954.893-90
3	Gilberto Soares de Carvalho	786.749.483-91
4	Laudilina Maria Alves de Sousa	049.016.423-40
5	Luiz Gonzaga Pereira Avelino	802.597.313-15
6	Mayrlon Campos da Silva	081.619.103-40
7	Rayara Silva da Mota	092.902.673-05

**ASSISTENTE SOCIAL - Educação – CARGO 03**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Claudia Hosana Ribeiro de Sousa	046.213.373-78
2	Elaine Moraes Borges	056.603.073-02
3	Fabricio Borges de Araujo	080.681.071-85
4	Luciana Borges Nunes	874.751.893-68
5	Luzivane de Sena Sousa	075.255.923-06
6	Renan Henrique dos Santos Moraes	056.873.893-42
7	Tamires Almeida Bezerra	022.641.583-01
8	Ylanna Sousa do Nascimento	058.359.063-23

**ASSISTENTE SOCIAL - Social – CARGO 04**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Ana Marta Nunes Santos	025.195.463-36
2	Bruna Isnayla Gomes Morais	051.646.023-42
3	Evando Kened Ribeiro de Queiroz	014.999.973-96



**ESTADO DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

4	Francinildes Barbosa de Sousa	042.337.523-78
5	Francisca Maria da Costa e Silva	274.565.013-00
6	Francisca Maria de Oliveira	053.011.593-05
7	Gilda Dos Santos Moreira Resende	721.987.613-00
8	Jainara Fernanda Ferreira de Sousa Costa	025.696.333-99
9	Janerleide Moura Fonseca Sousa	028.437.373-70
10	Manoel de Lima Coutinho	083.376.793-36
11	Maria Teles Damas de Sousa Costa	592.142.013-15
12	Nayara Rego Barbosa	027.143.983-16

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana – CARGO 05**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Aldemisia de Sousa Soares	338.959.628-30
2	Ana Santana Campelo da Silva	029.440.703-04
3	Antonio Marcos Pereira de Sousa Braz	055.770.303-40
4	Antonio Moraes de Sousa	054.787.083-30
5	Brigida Rawenna Oliveira de Carvalho	106.439.273-36
6	Caio Charlys Pereira de Sousa	073.250.323-07
7	Dulce Giovana de Moura Carvalho	099.052.743-32
8	Eliene Campelo do Nascimento	945.397.313-00
9	Elizângela Campelo Rocha Alves	356.406.128-27
10	Emanuele Layane da Silva Nascimento Costa	102.331.513-03
11	Emilia Ferreira de Araujo	936.937.293-87
12	Fernando Gomes	602.345.773-80
13	Francisca Rosimar Ribeiro Gomes	013.472.903-03
14	Francisco José Martins Solano	602.345.863-70
15	Geovana Rodrigues de Oliveira	042.759.473-12
16	Geuanderson da Conceição Almeida	124.214.853-12
17	Hugo Martins Rodrigues de Sousa	081.619.003-88
18	Isabel dos Santos Carvalho	007.845.103-50
19	Iuri Velôso de Oliveira Silva	065.801.313-06
20	Jackson Solano de Carvalho	081.596.583-46
21	Jamily Fernanda da Costa Pereira	087.559.783-12
22	Janaina Miranda Silva santos	078.181.173-26
23	Jocymara Rodrigues Alves dos Santos	055.686.483-28
24	Kwanderson Dias de Sousa	083.331.253-79
25	Liandra Dias do Rosário	057.033.733-01
26	Luanderson de Oliveira Andrade	113.255.483-75
27	Lucidália de Passos Soares Silva	044.038.963-16
28	Luiz Afonso Pereira Veloso	462.566.793-34
29	Luiza Maria Dias de Araujo	033.059.803-11
30	Marcos Rangel Rodrigues Novais	115.115.273-07
31	Marcos Ylan da Silva Miranda	096.429.333-14
32	Maria Adelmária de Sousa Sá	038.509.323-38
33	Maria do Espirito Santo Moreira Brandão	082.905.223-20
34	Maria Gildeania Pereira de Sousa	042.758.753-03
35	Maria José Barbosa de Oliveira	049.020.813-42
36	Maria Luzineide Neres de Novaes	042.796.913-12
37	Maria Severina Pereira da Silva	000.925.363-79

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

38	Marileia de Sousa Avelino	035.835.353-08
39	Marília Pereira Passos	056.771.103-02
40	Nair Aline Benicio dos Santos	065.771.953-66
41	Otilio Soares de Sousa	024.445.643-75
42	Raimunda Vieira de Carvalho	246.086.928-28
43	Suely Rodrigues de Oliveira	056.278.783-63
44	Tereza Maria Pereira da Silva	055.770.333-65
45	Thálisson Beto de Oliveira Andrade	113.255.253-24
46	Thiago Rodrigues Barbosa	089.001.653-48
47	Valdelúcia da Silva Sousa	034.051.223-76
48	Venilson da Silva Costa	073.885.073-02
49	Victor Alexandre Monteiro Lopes	087.883.813-90
50	Yedila Fernanda da Cruz Máximo	071.548.303-01

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Tamboril ou Mucaitá – CARGO 06**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Andreia Pereira Saraiva Dias	040.557.043-05
2	Dorilene Borges de Sousa	003.123.543-39
3	Francimar de Araújo França	007.897.733-92
4	Jocélia Maria Ferreira dos Santos	027.502.161-09
5	Maria do Carmo Barbosa Borges	045.522.583-46
6	Maria José Freire do Nascimento	008.560.553-01
7	Natieleme de Sousa Carneiro	110.567.763-07
8	Tamires Pereira da Silva	078.783.443-29
9	Thalia Margarida Rodrigues dos Santos	064.553.763-23

**AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL – CARGO 07**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Adriana de Sousa Dias	022.162.503-84
2	Amanda Alves Ribeiro	036.838.573-66
3	Audeone dos Santos Bacelar	081.249.103-32
4	Bruna Avelino de Sá	034.152.513-81
5	Bruna Maria Ribeiro Madeira	059.573.793-52
6	Carlene Silva Rocha	033.387.753-50
7	Carlos Eduardo Mendes dos Santos	078.212.053-97
8	Caroline dos Santos Camêlo	102.931.063-71
9	Celia Maria Pereira da Silva	035.964.023-01
10	Claudia Gomes de Oliveria	131.644.903-30
11	Deuselita Lopes de Sousa Carvalho	982.911.653-00
12	Domingas Aparecida Neres da paz	039.105.193-85
13	Flavia Leticia de Carvalho Alves Teixeira	635.247.283-40
14	Gabriela de Sousa Santos	056.138.423-10
15	Gabryelly Neres da Cunha Silva	618.776.773-02
16	Gerlane Mendes de Carvalho	006.641.953-00
17	Gilkacia de Sousa Costa	110.413.283-46
18	Jaiane Soares Pacheco Alves	036.778.663-08
19	Jordilene Pereira Mesquita	093.819.413-51
20	Kassandra Marques pereira	061.351.733-40
21	Keylin Dias da Silva	033.318.601-07



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedoixe.pi.gov.br](http://www.saojosedoixe.pi.gov.br)

22	Leidiane Da Silva Vieira	427.343.118-10
23	Livia Maria Da Costa Ferreira	057.588.053-86
24	Ludmila Silva Santos	106.059.103-08
25	Ludmila Soares Lima	072.536.963-95
26	Luiza Cristina da Silva Rodrigues	120.357.733-85
27	Manoela de Sousa Santos	103.551.323-46
28	Maria Clara Campelo soares	073.482.943-40
29	Maria da Cruz Nunes Da Rocha	042.759.013-20
30	Maria Dalva Avelino de Sá	004.109.533-26
31	Maria do Socorro Dias da Silva	002.506.833-42
32	Maria Evanda da Costa	023.345.083-14
33	Maria Fernanda Lima Silva	099.086.073-67
34	Maria Francisca Barbosa Da Silva	056.223.183-86
35	Maria Tazia Nakayama Lima Vasconcelos	078.564.383-47
36	Mariana de Souza dias	094.433.313-30
37	Messiane Rodrigues da Silva	028.535.103-60
38	Micael de Sousa Araujo	080.398.513-43
39	Naira Ytala Ribeiro da Silva	116.844.753-41
40	Nayra Cristina Rodrigues Ribeiro	065.123.113-29
41	Olívia Dias de Sousa	060.412.493-78
42	Paula Daisa Pereira Reis	081.844.663-31
43	Pedro Arthur Alves De Barros	115.219.473-92
44	Raylane Moraes de França	081.616.863-60
45	Rayomara de Jesus Borges	031.549.213-97
46	Renilde Nunes de Sousa	066.177.343-43
47	Ryan Freire Carneiro	075.886.923-16
48	Sandra Costa Santos Vieira	117.504.183-12
49	Sebastiana Santos Vieira	055.730.633-75
50	Simone Pereira de Sousa	069.606.613-07
51	Tália da Silva Vieira	079.015.833-71
52	Tayna Priscila de Sousa Campelo	121.943.663-18
53	Thauana do Nascimento Santos	117.129.853-61
54	Yasmim Waleska santos Silva	709.457.871-70
55	Yuri Ferreira dos Santos	051.451.973-81

### BIOQUÍMICO – CARGO 08

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Ana Gonçalves Sobrinha	323.920.283-20
2	Maria Aparecida Duque de França	026.935.283-05
3	Zuleidia de Jesus Cardoso	352.665.973-72

### EDUCADOR FÍSICO – Saúde – CARGO 09

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Alan Rogério da Silva Santos	004.194.813-03
2	Larissa Santos Piauilino	035.122.633-80
3	Wanda dos Santos Brandão	054.107.943-38



**ESTADO DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

**EDUCADOR FÍSICO – CRAS – CARGO 10**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Mayk Moraes Rodrigues	055.851.923-70

**ENFERMEIRO – Saúde (ESF) – CARGO 11**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Aldenisia Maria da Costa	055.546.603-55
2	Beatrice Costa e Silva	056.518.113-03
3	Bruna Rosa de Almeida	059.665.753-63
4	Carla Moraes da Silva Lima	065.792.083-50
5	Cintia Silva Cabral	618.793.833-06
6	Fernanda Carolinny Damasceno Lima	082.598.593-51
7	Kaliane Rodrigues de Macedo	070.335.573-29
8	Larissa Cardoso Solon	054.505.673-08

**ENFERMEIRO – Hospital – CARGO 12**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Amélia Carina Messias da Costa	068.860.493-56
2	Ana Beatriz da Silva Santos	055.653.563-42
3	Ana Gabriela Silva Feitosa Sousa	045.017.873-09
4	Anderson Dias de Sousa	025.250.013-03
5	Antonio Neto Alves de Santana	039.833.223-10
6	Claudeany Rodrigues	054.750.253-20
7	Claudia Martins Barbosa dos Santos	065.107.593-90
8	Danielle Ribeiro de Araújo	012.003.163-98
9	Domingos Vieira de Sousa	799.036.903-63
10	Edylana Alves de Carvalho	048.839.143-13
11	Elves Talisson Gonçalves Mendes	064.780.983-46
12	Gabrielle Maria Borges Miranda e Silva	064.684.793-71
13	Grasiela Silva Mendes	075.919.523-40
14	Helenildo de Freitas Rodrigues	070.190.813-04
15	Ianny Soares de Carvalho	068.352.553-07
16	Joana Beatriz de Lima Silva	040.343.943-40
17	Joyce Kerollainy Rodrigues Bispo e Silva	060.877.823-03
18	Juliana de Araujo Dias	052.232.583-12
19	Karla Layane Carneiro da Silva	065.583.893-71
20	Kellyene de Carvalho Rocha	010.574.793-90
21	Kleber Vieira da Silva	001.321.123-45
22	Lidiane Santos	034.561.633-20
23	Lorena Ravenna da Silva	614.686.983-03
24	Luanna Raquel Santos Barbosa de Sousa	007.486.603-64
25	Lucas de Amorim Campêlo	054.069.733-80
26	Luiz Solano de Carvalho Junior	009.260.243-61
27	Marcelly Pereira da Silva	035.956.133-09
28	Manoel Andrade da Silva	995.168.883-72
29	Marcos Antonio Alves Leal	061.464.643-09
30	Maria Vitória Alves Ferreira	071.660.643-74
31	Mirte Sofia Pereira Azevedo	054.004.243-92



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

32	Monique Santos Araújo	039.953.423-70
33	Moris Graziella de Carvalho Berti	015.930.033-90
34	Naianny Viana Tavares	618.816.883-05
35	Natália Nunes de Sousa	048.537.123-56
36	Nicholle Akocayti Sábara Bezerra	661.050.303-63
37	Nicole Mendes de Carvalho	086.494.513-22
38	Rawane Soares Santos	058.589.653-42
39	Sarah Julis Cabedo da Costa	068.469.263-56
40	Sarah Ravena Camilo Sobreira Rocha	066.032.423-70
41	Suellen da Silva Ribeiro	078.335.523-80

### FARMACÊUTICO - CARGO 13

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Diego Lenohadson Lopes da rocha	060.630.683-84
2	Elaine Cristina de Sousa Veloso Damasceno	007.617.153-12
3	Jaqueline Alves Ribeiro	051.801.953-57
4	Sandra Ribeiro da Silva Feitosa	064.742.383-99

### FISIOTERAPEUTA - CARGO 14

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Bárbara Maria de Sousa Sousa	086.495.553-73
2	Beatriz Silva Messias	069.905.883-06
3	Grazielle Santos de Carvalho	436.985.338-98
4	Hyêgo Israel de Sousa	051.513.373-60
5	Italo Fernando de Aquino	072.348.363-90
6	Layanny Gabrielly Barbosa Borges	028.115.543-78
7	Lívia Moura da Silva	035.742.743-27
8	Luciely Vanessa Nunes Silva	045.177.553-80
9	Luis Vieira de Moura Filho	022.512.283-90
10	Lunaria Piauilino Nunes	039.767.393-08
11	Luzimaria Martins dos Santos	672.014.073-68
12	Maria Maiara Ferreira	048.438.923-86

### FONOAUDIÓLOGO - CARGO 15

Ordem	INSCRITO	CPF
SEM INSCRITOS		

### MÉDICO (ESF)- CARGO 16

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Euvaldo Angeline Neto Tapety	022.146.503-00
2	Karen Layla Sousa Oliveira	069.597.233-29
3	Maria Luiza Moura Sousa Silva	050.577.713-45
4	Nargila dos Santos Alves	607.527.783-82
5	Ronmulo Barbosa Josino da Silva	065.779.333-75
6	Thereza Beatriz Avelino de Carvalho	064.473.273-35
7	Tiago Teixeira Monteiro	041.448.363-47

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

8	Wagner Dias da Silva	039.840.683-95
---	----------------------	----------------

**MÉDICO VETERINÁRIO - CARGO 17**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Axel Junior Caetano Marques	055.770.273-90
2	Ingrid Silva Campos	061.808.913-62
3	Jefferson Luis Gomes Barbosa de Sousa	036.087.143-75
4	Kleydson Raimundo de Sousa Araújo	037.897.503-01
5	Marlos Eduardo de Sousa Costa	064.418.253-92
6	Miriam de Amorim Campêlo	061.429.763-05
7	Nayra Nielle Alves dos Santos	030.833.463-95
8	Otton Bismark Sa Oliveira	065.010.963-59
9	Valmir Barbosa de Sousa Júnior	064.349.173-25

**MOTORISTA - CARGO 18**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Dárcio Dias de Sousa	859.132.511-72
2	Elinoel de Sousa Nunes	952.376.233-87
3	Fabio Alves Nunes	943.345.363-87
4	Francisco de Sousa Costa	006.746.971-03
5	Genival de Araújo Silva	945.041.801-20
6	Hélio De Sousa Silva	284.258.588-79
7	Jamesson Douglas Veloso Nascimento	044.166.793-78
8	José Antônio Marques de Oliveira	063.465.813-17
9	Josias Feitosa do Nascimento	002.392.423-35
10	Neuton Luiz dos Santos	779.192.201-06
11	Victor Gabriel Rodrigues da Silva	077.876.433-82

**OPERADOR DE MÁQUINA - CARGO 19**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Luciano Fontes Caminha	038.414.163-30

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA - CARGO 20**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Conceição De Maria Magalhães De Oliveira	044.062.513-08
2	Marciely Ferreira da Silva	068.496.863-05
3	Maria de Fátima Mendes Nunes	386.796.473-49
4	Maria Douracy Freire Carneiro	075.886.613-56

**PSICÓLOGO – Saúde – CARGO 21**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Kelly Carvalho De Araujo	055.463.693-02

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**PSICÓLOGO – Educação – CARGO 22**

Ordem	INSCRITO	CPF
SEM INSCRIÇÕES		

**PSICÓLOGO – Social – CARGO 23**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Andreia Maria Alves dos Santos	056.522.133-70
2	Francilmar Cavalcante da Silva	350.799.833-53
3	Ludymila Fernanda de Sousa Damasceno	030.221.353-86
4	Marieta Mendes Moreira	077.930.543-42

**PSICOPEDAGOGO – CARGO 24**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Karlos Alberto Ferreira de Araújo Júnior	045.114.083-43
2	Luis Augusto Gonçalves	039.677.583-70

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – zona urbana – CARGO 25**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Dhone dos Santos Bacelar	080.981.243-63
2	Edite Fontes Caminha de Oliveira	439.648.183-72
3	Jacirene Vieira da Silva Santos	040.838.553-71
4	João Cesário Oliveira da Silva	007.632.673-09
5	João Gabriel de Sousa Lopes	092.963.483-74
6	Jônatas Pereira dos Santos	487.553.508-28
7	Josiela Santos dos Santos figueiredo	066.160.163-31
8	Juveni Farias De Sousa	042.758.733-60
9	Maria da Guia Pereira Coutinho	655.001.303-82
10	Neivaldo da Silva Castro	062.519.753-42
11	Pedro Cyvaldo Freire dos Reis	094.220.423-99
12	Raimunda Ferreira Mendes Ribeiro de Carvalho	014.934.643-37
13	Robertt de Sousa Limas	041.364.043-44
14	Vitoria Dias de Araújo	055.658.823-11

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Assentamento Mucaitá – CARGO 26**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Maria do Socorro Damião da Silva	025.805.793-97
2	Warleane Barbosa Silva Carvalho	078.149.273-40

**TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL – CARGO 27**

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Andressa Mayra Franco Lima Nunes	059.069.083-31
2	Joicy Rocha da Silva	081.615.173-39
3	Maria ileide da Silva Amorim	043.462.823-93



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

### TRATORISTA – CARGO 28

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Alexandre Henrique da Costa	040.236.953-00
2	Antonio Bywheslly Pereira Passos dos Santos	072.821.463-65
3	Constantino Soares Ferreira	186.569.598-08
4	Gabriel Carvalho Pascoa	085.371.683-86
5	Geovane do Nascimento Costa	618.779.733-78
6	José Andro Ribeiro de Sousa	046.327.053-30
7	Ricardo Coelho da Silva	066.033.583-28
8	Tiago de Araujo Carneiro	102.928.743-08
9	Wenderson Pereira de Sousa	116.884.413-44

### MOTORISTA/CONDUTOR SOCORRISTA – CARGO 29

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Acelino Campos Oliveira	021.773.943-17
2	Adésio Borges e Silva	024.025.473-24
3	Andréa de Santana Leal	964.040.943-04
4	Edimar Celestino da Silva	002.100.573-78
5	Franciele Araujo Rodrigues	056.807.033-00
6	Francielves de Carvalho Brito	945.157.513-87
7	Francisco Benicio dos Santos Junior	042.923.073-77
8	Genival Benicio dos Santos	526.806.903-97
9	Igon Jairo Duarte Matos	043.558.043-48
10	Isaias de Sousa Silva	072.446.613-47
11	Italo Augusto da Silva	055.304.723-03
12	Izailton Ferreira da Silva	072.374.174-36
13	Jânio Soares de Carvalho	053.595.143-45
14	José Edmilson Soares Monteiro	032.394.733-64
15	Josue Borges da Silva	031.284.063-24
16	Lucas Vieira da Costa Sousa	041.069.183-66
17	Lucivano Fonseca da Silva	021.352.313-20
18	Mailson Andre da Silva Cunha	033.882.093-08
19	Marcos Antonio Oliveira Nunes	926.522.553-04
20	Marcos Sousa dos Santos	061.227.893-05
21	Natanael Rodrigues de Sousa	299.233.418-95
22	Pedro Henrique Eugênio da Silva	060.114.003-61
23	Reginaldo Campos de Sousa	674.167.645-72
24	Roberto Milton Rodrigues	473.849.563-15
25	Valdek Soares de Sousa	526.900.593-04
26	Vinicius Freire Soares	032.646.221-06
27	William Vieira dos Santos	287.357.358-99

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA – CARGO 30

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Amario Renan de Sousa	053.248.753-25
2	Andreza Silva Nascimento	060.828.613-37
3	Anoelma Ventura de Abreu Carvalho	074.673.763-75



**ESTADO DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

4	Antonia Alexandre dos Santos	801.540.343-04
5	Claudia Ohana Pereira de Sousa	063.122.473-41
6	Daiana Ferreira Ferreira da Silva	021.108.833-16
7	Débora de Sousa Vieira	079.188.153-94
8	Delcirene da Silva Reis	658.655.703-82
9	Deuzani Maria de Jesus da Silva	829.518.883-68
10	Diego Mauricio Sousa Paulino	039.421.413-70
11	Elizete da Costa Silva	015.922.013-00
12	Erika Patrícia Madeira Santana	033.027.233-00
13	Evaneide Ferreira de Andrade	053.018.103-75
14	Fabiana Soares de Sousa	055.790.263-07
15	Francisca Jacilia Pereira Feitosa	010.787.903-45
16	Francisco Xavier de Sousa Junior	056.827.193-95
17	Geisylany da Costa Araújo	112.188.903-47
18	Geliane da Silva Batista	066.165.253-09
19	Gerson Sá Sousa	089.053.453-52
20	Gilmaria Ferreira da Silva	054.605.603-22
21	Glauton César Alves de Oliveira	025.099.593-01
22	Ian da Silva Gonçalves	078.411.293-27
23	Icelda Carvalho Pereira	063.182.733-10
24	Iracema Borges Gonçalves	999.802.583-49
25	Ítala Geovânia Machado Padilha Borges	045.116.273-04
26	Jaiane Barbosa dos Santos	020.379.863-51
27	Janielle Brunet de Carvalho	079.284.003-83
28	Jessica Pereira da Silva	042.982.383-50
29	Joanna da Silva Costa	057.625.553-05
30	Joviane Luisa de Lima Soares Oliveira	054.799.993-38
31	Jucivaldo da Silva Batista	063.736.623-90
32	Leticia Soares de Almeida	083.253.763-25
33	Luana Marques Cabral	063.421.603-17
34	Luciana Rodrigues Miranda de Sousa	766.795.433-04
35	Lucicleide de Sousa Moraes	039.285.463-50
36	Marcia Rodrigues Sousa Marques	953.808.333-49
37	Maria da Guia Franco de Sousa	055.551.433-11
38	Maria Francisca Rodrigues de Oliveira	026.502.623-70
39	Maria Jose da Silva	694.363.713-49
40	Maria Jose de Sousa	863.935.881-87
41	Mateus da Silva Vasconcelos Pereira	072.718.873-93
42	Nayra de Moura Praça	048.181.693-31
43	Otracilio Mendes Pereira Pereira Neto	094.641.803-90
44	Rayanne Soares de Oliveira	055.100.543-28
45	Sayonara Maria Martins Salvador Sousa	264.771.868-70
46	Tauane Barbosa Gomes da Silva	074.025.773-09
47	Valdênia Nunes Pereira	077.232.213-98
48	Wesley Dias dos Santos	043.736.603-01



## ESTADO DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, N° 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

### NUTRICIONISTA - CARGO 31

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Aliny Ednayara Rodrigues Vieira Paracampos	048.461.103-89
2	Ana Lourdes dos Reis Silva	993.267.013-87
3	Lenice de Carvalho Moura	083.621.343-21
4	Livia Marques Figueiredo	079.708.343-02
5	Manuela Kelly Ramos da Silva	056.245.743-71
6	Michelle Santana Oliveira	075.587.423-40
7	Thaynara dos Santos Rodrigues	065.244.333-86
8	Vitória Cardoso Sales	073.561.363-09

### ODONTÓLOGO - CARGO 32

Ordem	INSCRITO	CPF
1	Amélia Moreira Mendes Reis	076.467.663-64
2	Andresson Sousa Ferreira	614.348.593-39
3	Johnson Douglas Nascimento Junior	067.694.763-80
4	José Arthur de Sousa Oliveira	072.515.833-64
5	Leyla Lumara Cabral Soares Pimentel	055.730.613-21
6	Paulina Kassiely Nunes Silva	079.742.413-06
7	Paulo de Tarso Pereira dos Santos	045.420.313-65
8	Rubens de Macêdo Rodrigues	967.794.203-44
9	Selene Carolina Sales dos Santos	079.724.493-09
10	Talhía Oliveira Alves Feitosa	062.323.013-58

Este Edital será publicado no site da Prefeitura de São José do Peixe, seguindo os trâmites do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 e o que rege o cronograma de execução.

São José do Peixe (PI), 30 de março de 2026.

Celso Antonio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal de São José do Peixe



## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

## Parecer do Órgão de Controle Interno (Art.3º, inciso II da Resolução nº 23/16)

O Órgão de controle interno do Poder Executivo do Município de São José do Peixe, Estado do Piauí, foi instituído pela Lei nº 001 de 17/02/2003.

Trata-se de análise das condições legais para a realização de processo seletivo para provimento em caráter temporário para 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 02 (duas) vaga para Assistente Social, 10 (dez) vagas para Auxiliar de Serviços Gerais, 13 (treze) vagas para Auxiliar de Atividade Educacional, 01 (uma) vaga para Bioquímico, 02 (duas) vagas de Educador Físico, 05 (cinco) para Enfermeiro, 01 (uma) para farmacêutico, 02 (duas) para Fisioterapeuta, 01 (uma) para Fonoaudiólogo, 01 (uma) vaga para Médico, 01 (uma) para Médico Veterinário, 11 (onze) vagas para Motorista, 01 (uma) vaga para Professor de Informática, 03 (três) para Operador de Máquinas, 03 (três) para Psicólogo, 01 (uma) para Psicopedagogo, 10 (dez) para Técnico em Enfermagem, 01 (uma) para Técnico em Higiene Bucal, 02 (duas) vagas para Tratorista, totalizando 73 (setenta e três) vagas ao todo, mais cadastro de reservas, objeto do processo administrativo nº 02/2026 tendo em vista as exigências dos artigos 19, 20, II e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

Constatamos que:

### **1. Autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e previsão no orçamento anual**

O município de São José do Peixe possui autorização legislativa através da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10 de 20 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras, Edição nº MCXIX em 05/12/2025, no art. 42, para a realização de teste seletivo no exercício de 2026 e que a Lei Orçamentária Anual nº 14 de 17 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras, Edição nº MCXVIII em 04/12/2025, alteradas pela Lei nº 03 de 06 de março de 2026 publicada na Edição nº MCLXXXI de 10/03/2026, possui na atividade de cada unidade gestora favorecida com o aumento de pessoal decorrente do citado teste seletivo, dotação orçamentária consignada no elemento de despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

### **2. Despesas com pessoal**

Os limites de gastos do poder Executivo podem ser visualizados no quadro a seguir:

<b>Despesa com pessoal do poder Executivo (LRF art. 20, III, b)</b>		
	R\$ 1,00	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL)	30.080.339,74	-
Despesa com pessoal computável nos últimos 12 meses	11.294.794,96	37,55
Limite de alerta (art.59, § 1º II da LRF)	14.619.045,11	48,60
Limite prudencial (art. 22, § único da LRF)	15.431.214,29	51,30
Limite Legal (art. 20 da LRF)	16.243.383,46	54,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2025.

Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder encontra-se dentro do limite legal e que a mesma não excedeu a 95% do referido limite.

### 3. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro

A realização do processo seletivo pressupõe um aumento anual da despesa com pessoal no valor de R\$ 1.984.932,98 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), discriminado abaixo: ..

Cargo/Função (A)	Quant. Vagas (B)	Remuneração (C)	Montante Folha (D)=BxC	Montante 13% (E)	Férias (F)	Encargos sociais 12 meses (G)	Montante 12 m (H) (12+E+F+G)
Agente Comunitário de Saúde	02	3.242,00	6.484,00	6.484,00	2.161,32	10.263,00	96.716,32
Assistente Social	02	3.000,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	9.488,60	89.488,60
Auxiliar de Serviços Gerais	10	1.621,00	16.210,00	16.210,00	5.403,33	16.210,00	232.343,33
Auxiliar Atividade Educacional	13	1.621,00	21.073,00	21.073,00	7.024,33	21.073,00	302.046,00
Bioquímico	01	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	4.688,60	44.688,60
Educador Físico	02	3.000,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	9.488,60	89.488,60
Enfermeiro	05	3.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	23.888,60	223.888,60
Farmacêutico	01	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	4.688,60	44.688,60
Fisioterapeuta	02	3.000,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	9.488,60	89.488,60
Fonoaudiólogo	01	4.650,00	4.650,00	4.650,00	1.550,00	8.481,51	70.481,51
Médico	01	6.000,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	11.001,51	91.001,51
Médico Veterinário	01	4.500,00	4.500,00	4.500,00	1.500,00	8.201,51	68.201,51
Motorista	11	1.621,00	17.831,00	17.831,00	5.943,66	17.831,00	255.577,66
Operador de Máquinas	03	1.621,00	4.863,00	4.863,00	1.621,00	4.863,00	72.945,00
Professor de Informática	01	2.565,61	2.565,61	2.565,61	855,20	2.560,00	36.773,74
Psicólogo	03	3.000,00	9.000,00	9.000,00	3.000,00	14.288,60	134.288,60
Psicopedagogo	01	4.867,77	4.867,77	4.867,77	1.622,59	8.888,01	73.791,61
Técnico em Enfermagem	10	1.621,00	16.210,00	16.210,00	5.403,33	16.210,00	232.343,33
Técnico em Higiene Bucal	01	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,66	2.375,68	29.042,34
Tratorista	02	1.621,00	3.242,00	3.242,00	1.080,66	3.242,00	46.468,66
<b>DESPESA TOTAL ANO</b>							<b>2.323.752,72</b>

Obs.: informar outras despesas de natureza trabalhista e previdenciária, tais como auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia, indenização de transporte, FGTS e contribuição a planos de saúde, se for o caso.

### PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO / MÊS - NOVOS CONCURSADOS

MÊS	VALOR
	EXERCÍCIO 2026*
JANEIRO	-
FEVEREIRO	-
MARÇO	-
ABRIL	193.646,06
MAIO	193.646,06
JUNHO	193.646,06
JULHO	193.646,06
AGOSTO	193.646,06
SETEMBRO	193.646,06
OUTUBRO	193.646,06
NOVEMBRO	193.646,06
DEZEMBRO	193.646,06
TOTAL 09 MESES	1.742.814,54

\* informar o mês previsto para o ingresso dos servidores ou empregado no serviço público.

<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Saldo disponível das dotações:	R\$ 15.801.015,70
Valor da despesa a ser deduzida das dotações:	R\$ 1.742.814,54
Insuficiência de Dotações ou necessidade de suplementação orçamentária:	R\$ 0,00

Ante o exposto, conclui-se que o município de São José do Peixe tem capacidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes com pessoal.

São José do Peixe (PI), 11 de março de 2026.

Josimaria de Lima S. Avelino

**Josimaria de Sousa Lima Avelino**

Controlador(a) Interna



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Município de São José do Peixe – PI enfrenta atualmente situação administrativa excepcional que impõe a adoção de medidas urgentes para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Recentes decisões judiciais proferidas pela 2ª Vara da Comarca de Floriano reconheceram a existência de irregularidades em contratações precárias anteriormente realizadas pelo Município, determinando a abstenção de novas contratações temporárias irregulares e reforçando a obrigatoriedade de observância ao art. 37, II e IX, da Constituição Federal. As decisões ressaltam que a contratação temporária somente é válida quando demonstrada necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente fundamentada e amparada em lei específica.

Em uma das decisões, foi concedida liminar determinando a suspensão de contratos temporários considerados irregulares e proibindo novas admissões para funções permanentes sem concurso público, sob pena de multa pessoal ao gestor municipal. O Judiciário reconheceu que a utilização indiscriminada de vínculos precários configura burla ao princípio do concurso público e afronta aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade administrativa.

Em outra ação civil pública, o Juízo reafirmou que o Município deve se abster de realizar contratações temporárias fora das hipóteses constitucionais, destacando que a regra para investidura em cargos públicos é o concurso público e que contratações temporárias somente se legitimam em hipóteses **excepcionais, transitórias e devidamente justificadas**. A decisão também reconheceu a necessidade de preservação da continuidade

dos serviços públicos, evitando paralisação abrupta das atividades essenciais à população.

Diante desse cenário, o Município encontra-se em fase de planejamento para realização de concurso público destinado ao provimento efetivo dos cargos permanentes. Contudo, a tramitação de concurso público exige prazos técnicos, disponibilidade orçamentária e etapas legais que inviabilizam a reposição imediata de pessoal.

Assim, a realização de Processo Seletivo Simplificado mostra-se medida legal, excepcional e transitória, destinada exclusivamente a suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, até que se conclua o concurso público. O Processo Seletivo Simplificado assegura: Publicidade e impessoalidade, mediante seleção pública com critérios objetivos; Transparência e motivação dos atos administrativos; Prazo determinado de contratação, vedada prorrogação indevida; Vinculação exclusiva às situações emergenciais e temporárias; Continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando prejuízo à população.

O Município já adequou a legislação municipal para realização do processo seletivo no âmbito administrativo e orçamentário.

Ressalte-se que a adoção do Processo Seletivo Simplificado não substitui o dever constitucional de realizar concurso público, mas constitui medida emergencial para impedir colapso na prestação dos serviços enquanto se promove a regularização definitiva do quadro de pessoal.

Portanto, a presente justificativa demonstra que o Processo Seletivo Simplificado é a única alternativa juridicamente segura e administrativamente responsável para atender à necessidade temporária de pessoal, em conformidade com a Constituição Federal e com as determinações judiciais vigentes.

Por fim, sabedores da necessidade de profissionais para atuar principalmente na área da saúde, educação e assistência Social **autorizo** abertura de processo de seleção pública para contratação temporária de

excepcional interesse para atender a necessidade do Município, como justificado pela Secretaria de Administração.

São José do Peixe - PI, 10 de fevereiro de 2026.

  
**Celso Antonio Mendes Coimbra**  
**Prefeito Municipal**



## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

#### Informação sobre vagas existentes e sua origem

#### (Art.3º, inciso III da Resolução nº 23/16)

As vagas oriundas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2026 possuem respaldo na Lei 02/1998, Lei 03/2006, Lei 01/2010, Lei 03/2011, Lei 06/2023, Lei 01/2024, Lei 02/2024, Lei 04/2024, Lei 07/2025 e Lei 015/2025 que tratam do Quadro de Pessoal da Prefeitura, e da Lei nº 016/2022 (trata de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária) e suas alterações, com a seguinte disponibilidade para provimento, considerando as vagas atualmente ocupadas:

Cargo	Número de vagas preenchidas até dez/2025 (A)	Vagas ocupadas por servidores em exercício (B)	Vagas disponíveis (C) = (A-B)
Agente Comunitário de saúde	12	10	02
Assistente Social	04	02	02
Auxiliar de Serviços Gerais	82	60	22
Bioquímico	01	-	01
Educador Físico	03	02	01
Enfermeiro	07	02	05
Farmacêutico	01	-	01
Fisioterapeuta	02	-	02
Fonoaudiólogo	-	-	01
Médico	05	03	02
Médico Veterinário	01	-	01
Motorista	18	09	09
Nutricionista	02	02	-
Odontólogo	03	02	01
Operador de Máquina	02	-	02
Psicólogo	02	01	01
Psicopedagogo	-	-	01
Técnico em Enfermagem	12	08	04
Técnico em Higiene Bucal	02	02	-
Tratorista	03	-	03
Auxiliar de Atividade Educacional	-	-	13
Professor de Informática	-	-	01

Declaro que a nomeação de servidores, em razão do certame nº 01/2026, atenderá a acréscimo de vagas feito por lei posterior, ou ainda, decorrente de exoneração, aposentadoria ou falecimento de servidor atualmente em exercício.

São José do Peixe (PI), 10 de março de 2026.

**Celso Antonio Mendes Coimbra**  
Prefeito Municipal

ID: 63A4B17472B84

 Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de Marcos Parente  
 Secretaria Municipal de Educação  
 CNPJ: 31.049.769/0001-28
**PORTARIA GAB/SEMED Nº 001/2026**

Marcos Parente (PI), 16 de março de 2026.

Dispõe sobre a ratificação da adesão do Município de Marcos Parente ao Referencial Curricular do Estado do Piauí para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCOS PARENTE (PI)**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Rede Municipal de Ensino, do Referencial Curricular do Estado do Piauí para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** o processo de avaliação dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar processos de consulta ao currículo com o objetivo de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;

**CONSIDERANDO** a aprovação do referido Documento Curricular por meio da Resolução CEE/PI nº 097/2019, homologado em 15 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ratificar a adesão do Município de Marcos Parente ao Referencial Curricular do Estado do Piauí para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

**Art. 2º.** Fica reconhecida a adoção do referido referencial curricular como documento orientador do planejamento pedagógico, das práticas pedagógicas e da organização curricular das unidades escolares da rede municipal de ensino.

**Art. 3º.** As unidades escolares da rede municipal deverão assegurar a implementação do referido documento curricular em seus Projetos Político-Pedagógicos – PPP.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações complementares para a implementação e atualização do currículo no âmbito da rede municipal.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Albetize de Oliveira Rocha Ribeiro**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 004/2025

ALBETIZE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO  
 5845368

Assinado de forma digital por ALBETIZE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO/6655894536  
 a  
 2026.03.17 09:26:10 -03'00'

Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro – CEP: 64.845-000  
 Fone: (89) 3541-1277 / E-mail: secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br

ID: 279FF33DDE024


 ESTADO DO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br
**DECRETO Nº 012/2026**

São José do Peixe – Piauí, 17 de março de 2026.

Dispõe sobre criação e nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de São José do Peixe /PI.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as normas estabelecidas pela Resolução-TCE/PI nº 023/2016, que normatiza a realização de certame público,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Criação e nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 do Município de São José do Peixe/PI, composta pelos seguintes membros:

1. Maria Delmira Bezerra Lima, CPF nº 036.857.113-00 – presidente
2. Camila Silva Moura, CPF nº 077.961.673-18 – secretária
3. Naise Sousa Santos, CPF nº 067.728.933-28 - suplente

**Art. 2º.** Competirá à Comissão Organizadora:

I. recepcionar as inscrições dos candidatos, conforme critérios estabelecidos pelo edital do Processo Seletivo Simplificado;

II. fiscalizar o cumprimento do edital que normatiza o certame público;

III. dar publicidades dos atos referentes ao certame;

IV. demais atos pertinentes ao bom andamento do processo.

**Art. 3º.** Ficam impedidos aos membros da Comissão Organizadora da seleção pública, bem como seus parentes até o 3º grau, de participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo.

**Art. 4º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de São José do Peixe - PI, produzindo imediatos efeitos.

Gabinete do Executivo Municipal, em São José do Peixe (PI), 17 de março de 2026.

*Celso Antônio Mendes Coimbra*  
**Celso Antônio Mendes Coimbra**  
 Prefeito Municipal

ID: 896C895F0C764


 ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI**
**EXTRATO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO 036/2023**

**Instrumento:** Chamada Pública Nº 036/2023

**Objeto:** Distrato do Contrato nº 036/2023, referente a Chamada Pública Nº 004/2023

**DISTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dymo Pires Ferreira, 261 -Centro - CEP: 64.845-000, Marcos Parente -PI, CNPJ nº 06.554.133/0002-96, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Gedison Alves Rodrigues**, inscrito no CPF nº 428.857.283-53.

**DISTRATADA:** **RAISA DE SÁ VELOSO**, CPF XXX. 470. 173-XX, residente na Rua José Martins Ferreira Filho, na cidade de Landri Sales, Estado de Piauí., denominada CREDENCIADO (A).

**Data de Assinatura:** 13 de março de 2026.

**Signatários:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pela **DISTRATANTE:** RAISA DE SÁ VELOSO, **DISTRATADO(A)**.

Praça Dymo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cpimarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 4351BA3AA9D44


 ESTADO DO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br
**DECRETO Nº 013/2026**

São José do Peixe – Piauí, 17 de março de 2026.

Dispõe sobre criação e nomeação da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de São José do Peixe /PI.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as normas estabelecidas pela Resolução-TCE/PI nº 023/2016, que normatiza a realização de certame público,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Criação e nomeação da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 do Município de São José do Peixe/PI, composta pelos seguintes membros:

1. Alzira Barbosa Soares, CPF nº 971.270.273-15 – presidente
2. Ana Licia Rodrigues de Miranda, CPF nº 067.692.743-29 – secretária
3. Sabrina Pereira de Araújo, CPF nº 067.438.483-01 – membro

**Art. 2º.** Competirá à Banca Examinadora:

I. Analisar os currículos dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no edital;

II. Proceder à seleção dos inscritos, de acordo com os critérios estabelecidos no edital;

III. Demais atos pertinentes ao bom andamento do processo.

**Art. 3º.** Ficam impedidos aos membros da Banca Examinadora da seleção pública, bem como seus parentes até o 3º grau, de participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo.

**Art. 4º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de São José do Peixe - PI, produzindo imediatos efeitos.

Gabinete do Executivo Municipal, em São José do Peixe (PI), 17 de março de 2026.

*Celso Antônio Mendes Coimbra*  
**Celso Antônio Mendes Coimbra**  
 Prefeito Municipal



## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

## Parecer do Órgão de Controle Interno (Art.3º, inciso II da Resolução nº 23/16)

O órgão de controle interno do Poder Executivo do Município de São José do Peixe, Estado do Piauí, foi instituído pela Lei nº 001 de 17/02/2003.

Trata-se de análise das condições legais para a realização de processo seletivo para provimento em caráter temporário para 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 02 (duas) vaga para Assistente Social, 10 (dez) vagas para Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) vaga para Bioquímico, 02 (duas) vagas de Educador Físico, 05 (cinco) para Enfermeiro, 01 (uma) para farmacêutico, 02 (duas) para Fisioterapeuta, 01 (uma) para Médico, 01 (uma) para Médico Veterinário, 11 (onze) para Motorista, 03 (três) para Operador de Máquinas, 03 (três) para Psicólogo, 01 (uma) para Psicopedagogo, 10 (dez) para Técnico em Enfermagem, 01 (uma) para Técnico em Higiene Bucal, 02 (duas) vagas para Tratorista, totalizando 58 (cinquenta e oito) vagas ao todo, mais cadastro de reservas, objeto do processo administrativo nº 01/2026 tendo em vista as exigências dos artigos 19, 20, II e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

Constatamos que:

### **1. Autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e previsão no orçamento anual**

O município de São José do Peixe possui autorização legislativa através da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10 de 20 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras, Edição nº MCXIX em 05/12/2025, no art. 42, para a realização de concurso público no exercício de 2026 e que a Lei Orçamentária Anual nº 14 de 17 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras, Edição nº MCXVIII em 04/12/2025 possui na atividade de cada unidade gestora favorecida com o aumento de pessoal decorrente do citado concurso público, dotação orçamentária consignada no elemento de despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

### **2. Despesas com pessoal**

Os limites de gastos do poder Executivo podem ser visualizados no quadro a seguir:

<b>Despesa com pessoal do poder Executivo (LRF art. 20, III, b)</b>		
	R\$ 1,00	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL)	30.080.339,74	-
Despesa com pessoal computável nos últimos 12 meses	11.294.794,96	37,55
Limite de alerta (art.59, § 1º II da LRF)	14.619.045,11	48,60
Limite prudencial (art. 22, § único da LRF)	15.431.214,29	51,30
Limite Legal (art. 20 da LRF)	16.243.383,46	54,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2025.

Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder encontra-se dentro do limite legal e que a mesma não excedeu a 95% do referido limite.

### 3. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro

A realização do processo seletivo pressupõe um aumento anual da despesa com pessoal no valor de R\$ 1.984.932,98 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), discriminado abaixo: ..

Cargo/Função (A)	Quant. Vagas (B)	Remuneração (C)	Montante Folha (D)=BxC	Montante 13% (E)	Férias (F)	Encargos sociais 12 meses (G)	Montante 12 m (H) (12+E+F+G)
Agente.Comunitário de Saúde	02	3.242,00	6.484,00	6.484,00	2.161,32	10.263,00	96.716,32
Assistente Social	02	3.000,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	9.488,60	89.488,60
Auxiliar de Serviços Gerais	10	1.621,00	16.210,00	16.210,00	5.403,33	16.210,00	232.343,33
Bioquímico	01	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	4.688,60	44.688,60
Educador Físico	02	3.000,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	9.488,60	89.488,60
Enfermeiro	05	3.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	23.888,60	223.888,60
Farmacêutico	01	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	4.688,60	44.688,60
Fisioterapeuta	02	3.000,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	9.488,60	89.488,60
Fonoaudiólogo	01	4.650,00	4.650,00	4.650,00	1.550,00	8.481,51	70.481,51
Médico	01	6.000,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	11.001,51	91.001,51
Médico Veterinário	01	4.500,00	4.500,00	4.500,00	1.500,00	8.201,51	68.201,51
Motorista	11	1.621,00	17.831,00	17.831,00	5.943,66	17.831,00	255.577,66
Operador de Máquinas	03	1.621,00	4.863,00	4.863,00	1.621,00	4.863,00	72.945,00
Psicólogo	03	3.000,00	9.000,00	9.000,00	3.000,00	14.288,60	134.288,60
Psicopedagogo	01	4.867,77	4.867,77	4.867,77	1.622,59	8.888,01	73.791,61
Técnico em Enfermagem	10	1.621,00	16.210,00	16.210,00	5.403,33	16.210,00	232.343,33
Técnico em Higiene Bucal	01	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,66	2.375,68	29.042,34
Tratorista	02	1.621,00	3.242,00	3.242,00	1.080,66	3.242,00	46.468,66
<b>DESPESA TOTAL ANO</b>							<b>1.984.932,98</b>

Obs.: informar outras despesas de natureza trabalhista e previdenciária, tais como auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia, indenização de transporte, FGTS e contribuição a planos de saúde, se for o caso.

#### PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO / MÊS - NOVOS CONCURSADOS

MÊS	VALOR EXERCÍCIO 2026*
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	165.411,08
ABRIL	165.411,08
MAIO	165.411,08
JUNHO	165.411,08
JULHO	165.411,08
AGOSTO	165.411,08
SETEMBRO	165.411,08
OUTUBRO	165.411,08
NOVEMBRO	165.411,08
DEZEMBRO	165.411,08
TOTAL 10 MESES	1.654.110,80

\* informar o mês previsto para o ingresso dos servidores ou empregado no serviço público.

<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Saldo disponível das dotações:	R\$ R\$ 15.801.015,70
Valor da despesa a ser deduzida das dotações:	R\$ 1.654.110,80
Insuficiência de Dotações ou necessidade de suplementação orçamentária: R\$ 0,00	

Ante o exposto, conclui-se que o município de São José do Peixe tem capacidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes com pessoal.

São José do Peixe (PI), 13 de fevereiro de 2026.

*Josimária de Lima S. Avelino*  
JOSIMARIA DE SOUSA LIMA AVELINO  
Controlador(a) Interna



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Município de São José do Peixe – PI enfrenta atualmente situação administrativa excepcional que impõe a adoção de medidas urgentes para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Recentes decisões judiciais proferidas pela 2ª Vara da Comarca de Floriano reconheceram a existência de irregularidades em contratações precárias anteriormente realizadas pelo Município, determinando a abstenção de novas contratações temporárias irregulares e reforçando a obrigatoriedade de observância ao art. 37, II e IX, da Constituição Federal. As decisões ressaltam que a contratação temporária somente é válida quando demonstrada necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente fundamentada e amparada em lei específica.

Em uma das decisões, foi concedida liminar determinando a suspensão de contratos temporários considerados irregulares e proibindo novas admissões para funções permanentes sem concurso público, sob pena de multa pessoal ao gestor municipal. O Judiciário reconheceu que a utilização indiscriminada de vínculos precários configura burla ao princípio do concurso público e afronta aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade administrativa.

Em outra ação civil pública, o Juízo reafirmou que o Município deve se abster de realizar contratações temporárias fora das hipóteses constitucionais, destacando que a regra para investidura em cargos públicos é o concurso público e que contratações temporárias somente se legitimam em hipóteses **excepcionais, transitórias e devidamente justificadas**. A decisão também reconheceu a necessidade de preservação da continuidade

dos serviços públicos, evitando paralisação abrupta das atividades essenciais à população.

Diante desse cenário, o Município encontra-se em fase de planejamento para realização de concurso público destinado ao provimento efetivo dos cargos permanentes. Contudo, a tramitação de concurso público exige prazos técnicos, disponibilidade orçamentária e etapas legais que inviabilizam a reposição imediata de pessoal.

Assim, a realização de Processo Seletivo Simplificado mostra-se medida legal, excepcional e transitória, destinada exclusivamente a suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, até que se conclua o concurso público. O Processo Seletivo Simplificado assegura: Publicidade e impessoalidade, mediante seleção pública com critérios objetivos; Transparência e motivação dos atos administrativos; Prazo determinado de contratação, vedada prorrogação indevida; Vinculação exclusiva às situações emergenciais e temporárias; Continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando prejuízo à população.

O Município já adequou a legislação municipal para realização do processo seletivo no âmbito administrativo e orçamentário.

Ressalte-se que a adoção do Processo Seletivo Simplificado não substitui o dever constitucional de realizar concurso público, mas constitui medida emergencial para impedir colapso na prestação dos serviços enquanto se promove a regularização definitiva do quadro de pessoal.

Portanto, a presente justificativa demonstra que o Processo Seletivo Simplificado é a única alternativa juridicamente segura e administrativamente responsável para atender à necessidade temporária de pessoal, em conformidade com a Constituição Federal e com as determinações judiciais vigentes.

Por fim, sabedores da necessidade de profissionais para atuar principalmente na área da saúde, educação e assistência Social **autorizo** abertura de processo de seleção pública para contratação temporária de

excepcional interesse para atender a necessidade do Município, como justificado pela Secretaria de Administração.

São José do Peixe - PI, 10 de fevereiro de 2026.

  
**Celso Antonio Mendes Coimbra**  
**Prefeito Municipal**